



# Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

ANO VIII - EDIÇÃO 446 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 19 DE JULHO DE 2013

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

## Angra Terá Centro Vocacional Tecnológico



O secretário municipal de Obras, Jefferson Deccache, recebeu na quarta-feira, dia 10, o secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, Gustavo Tutuca, que veio a Angra dos Reis tratar de novos investimentos do governo do estado para a instalação de unidades de ensino. As ações atendem à solicitação da prefeita Conceição Rabha, que tem trabalhado em diversas frentes para

ampliar a qualificação da mão-de-obra no município. A implantação de uma unidade do Centro Vocacional Tecnológico (CVT) no bairro da Japuiba é o principal investimento e atende a um antigo anseio dos angrenses, principalmente dos jovens.

Tutuca visitou o terreno que foi cedido pela prefeitura para a construção do CVT. A área tem cerca de 3.000 m<sup>2</sup> e fica em frente à Escola Municipal Cleuza Jordão.

De acordo com Tutuca, a escolha dos cursos será feita juntamente com a Prefeitura de Angra e irá levar em conta a vocação do município e as exigências do mercado de trabalho local. A previsão é que as inscrições estejam abertas em janeiro do próximo ano.

O secretário de estado visitou também o polo Cederj, em Jacuecanga, e o Colégio Estadual Artur Vargas (Ceav), no Centro. Para o Cederj há um projeto de expansão. A obra será realizada no prédio anexo ainda neste semestre do ano, para que a partir do início de 2014 o polo Cederj de Angra dos Reis passe a oferecer o curso de Engenharia de Produção.

No Ceav, Tutuca e sua equipe avaliaram as instalações da unidade, principalmente a ala que estava ocupada pelos alunos da Escola Municipal Alexina Lowndes enquanto ela estava em obras. A intenção é usar algumas das salas para instalar o Centro de Estudos de Jovens e Adultos (Ceja), que já existe em Angra, mas precisa ser ampliado.

### MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Maria da Conceição Caldas Rabha**  
Prefeita Municipal

**Leandro Silva**  
Vice-Prefeito

**Neirobis Kazuo Nagae**  
Secretário de Governo

**Paulo Rabha de Mattos**  
Procurador-Geral do Município

**João Duarte da Silva**  
Controlador-Geral  
do Município

**José Leonardo da Costa Santos**  
Secretário de Administração e  
Desenvolvimento de Pessoal

**Robson Marques de Souza**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Jefferson Deccache**

Secretário de Obras, Habitação  
e Serviços Públicos

**Ricardo Toledo**

Secretário de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Urbano

**Cláudia Nogueira Rodrigues**

Secretária de Educação, Ciência e  
Tecnologia

**Dilson Affonso Filho**

Secretário de Atividades Econômicas

**Julio Magno Ramos**

Secretário de Pesca e Aquicultura

**Luis Gustavo de Carvalho Soares**

Secretário de Esporte e Lazer

**Inês Silva Rosa Tenório**

Secretária de Ação Social

**Dr. Carlos Vasconcellos**

Secretário Municipal de Saúde

**Mario Márcio da Costa Lemos**

SAAE - Serviço Autônomo de  
Água e Esgoto - Presidente

**Carlos Alberto Gibrail R. Filho**

Fundação de Turismo de Angra dos Reis  
- Turisangra - Presidente

**Dêlcio José Bernardo**

Fundação Cultural de Angra dos Reis -  
Cultuar - Presidente

**José Antônio dos Remédios**

Instituto de Previdência Social  
Diretor - Presidente

**Marco Oliveira**

Secretário Especial de Defesa Civil  
e Trânsito

## Angra terá fábrica de lanternas

A Prefeitura de Angra dos Reis está implementando mais um projeto para o incentivo à maricultura no município. Através da Secretaria de Pesca e Aquicultura, será inaugurada em breve uma fábrica montadora de lanternas, que são utilizadas no cultivo de vieiras e ostras. O objetivo é baratear o custo do produto, que atualmente é comprado em Santa Catarina.

O prédio onde irá funcionar a montadora fica na Japuíba. A fábrica será administrada por meio de uma parceria entre a prefeitura e a Associação de Maricultores da Baía da Ilha Grande (Ambig) e irá contar com a participação da Associação Pestalozzi e do Centro de Atendimento Integrado em Saúde Mental (Cais) da prefeitura. O trabalho terá um viés econômico e também social, envolvendo a participação das pessoas assistidas por essas instituições na confecção das lanternas. A proposta é que a atividade contribua para



o desenvolvimento cognitivo dos envolvidos, que também irão receber uma remuneração pela produção.

A expectativa é que a inauguração aconteça nos próximos três meses, faltando para isso a aquisição de parte do material para a confecção das lanternas. O utensílio é feito com malhas, pratos e cordas específicas.

### Prefeitura faz limpeza da Praia do Anil



Na segunda-feira, 15, a Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Subsecretaria de Serviços Públicos, iniciou os trabalhos de capina e varrição na Praia do Anil. O trabalho foi realizado durante toda a semana e contou ainda com a pintura (caiação) das calçadas em todo o entorno da praia, a poda das árvores no trevo do Iate Clube Aquidabã e a limpeza de toda a Vila do Anil. A Superintendência de Trânsito irá refazer as pinturas de sinalização da Avenida Ayrton Sena.

### Prefeitura inicia obra na Escola do Morro do Abel

Começou na segunda-feira, 15, a obra para a troca do piso do pátio da Escola Municipal Prof. José Américo Lomeu Bastos, no Morro do Abel. Segundo a diretora-geral, Rita de Cássia Santos, a unidade apresentou problemas com o piso no ano passado, então foi solicitada uma avaliação ao setor de Engenharia da Secretaria de Educação, que apontou a necessidade da troca.

A compra do material para a troca de piso da unidade escolar foi toda feita com a verba do Programa Dinheiro Direto na



Escola (PDDE), enviada pelo governo federal.

Além disso, toda mão-de-obra está sendo disponibilizada pela equipe de pequenos reparos da própria secretaria, juntamente com uma equipe da Subsecretaria de Serviços Públicos. O valor da obra ficou em aproximadamente R\$ 5 mil e o prazo de conclusão é de

15 dias. O PDDE consiste na assistência financeira às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especial, mantidas por entidades sem fins lucrativos.

**PARTE I**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL**

**RESOLUÇÃO 004/2013**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conforme o previsto na Lei 176 de 24 de janeiro 1992, Lei nº1497 de 28 de dezembro de 2004 e do Regimento Interno

**RESOLVE:**

- Após nova composição fica instituída as seguintes Comissões composta pelos seguintes conselheiros:

**Comissão Saúde Mental:** Luis Alberto Moreira do Carmo, João Batista Pereira de Souza, Nancilene Araújo dos Santos, Anselmo Araújo de Santana, Neuber de Souza, Sandra Regina de Souza, Marcos Felipe Cortes de Mello.

**Comissão CONFIM:** João Batista Pereira de Souza, Moizes da Cunha Souza, Ana Cláudia Marinho Cardoso, Anselmo Araújo de Santana, Marcos Paiva Ferreira, Alex de Amorim Bastos, Elizabeth Marinho.

**Comissão de Legislação e Ouvidoria:** Luis Alberto Moreira do Carmo, Marcelo Rodrigues de Carvalho, Leandro Sérgio Nóbrega, Neuber de Souza, João Batista Pereira de Souza.

**Comissão Executiva:** Leandro Sérgio Nóbrega, Neuber de Souza, João Batista Pereira de Souza, Alex de Amorim Bastos, Jorge Gomes da Rosa.

**Comissão de Comunicação:** Moizes da Cunha Souza, João Batista Pereira de Souza, Luis Alberto Moreira do Carmo, Anselmo Araújo de Santana, Indimá Patrícia Gonçalves Magalhães, Elizabeth Marinho.

- Aprovação da Criação da Comissão temporária de reabilitação em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 25 de junho de 2013 no auditório da FuSAR com os seguintes conselheiros: Moizes da Cunha Souza, Ana Cláudia Marinho Cardoso, Leandro Sérgio Nóbrega, Suely Ferreira dos Anjos, Luana Jesus da Silva, João Batista Pereira de Souza, Marcelo Rodrigues de Carvalho, Luis Alberto Moreira do Carmo.
- Aprovação do titular Marcelo Rodrigues de Carvalho e suplente Elizabeth Marinho para a participação da comissão farmacoterapêutica em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 25 de Junho de 2013 no auditório da FuSAR .
- Aprovação da Homologação do Regimento Interno do CEREST – BIG em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 25 de Junho de 2013 no auditório da FuSAR .
- Aprovação da Tabela Municipal de Registro de Preços para Ecocardiografia Transtorácica em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 25 de Junho de 2013 no auditório da FuSAR .
- Nome dos novos representantes da APADEV – Associação de pais e amigos dos deficientes visuais no Conselho Municipal de Saúde:

**Titular:** Leandro Sérgio Nóbrega

**Suplente:** Kátia Lopes Perelli de Sá Carvalho

- Nome dos novos representantes da Associação dos aposentados e pensionistas de Angra dos Reis:

**Titular:** João Alves da Silva Junior

**Suplente:** Walchyr Vicarone dos Reis

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Angra dos Reis, 10 de Julho de 2013.

Luis Alberto M. Do Carmo.

Presidente do C.M. S

**ERRATA**

Na publicação do Extrato de Publicação – Multa nº. 11315/2013 , efetuada no Boletim Oficial de Angra dos Reis, Edição 444 de 05/07/2013, página 8,

**Onde se lê:**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**MULTA Nº.:** 11315/2013

**INFRATOR:** MINISTÉRIO DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE VOLTA REDONDA

**ENDEREÇO:** RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS, KM 500 - BRACUI

TIPO DA OBRA: TEMPLO RELIGIOSO

FASE DA OBRA: COBERTURA / ACABAMENTO

POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS). APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.

DATA DA MULTA: 07/06/2013

**Leia-se:**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**MULTA Nº.:** 11315/2013

**INFRATOR:** MINISTÉRIO DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE VOLTA REDONDA

**ENDEREÇO:** RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS, KM 500 - BRACUI

TIPO DA OBRA: TEMPLO RELIGIOSO

FASE DA OBRA: COBERTURA / ACABAMENTO

POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS). APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.

DATA DA MULTA: 07/06/2013

Angra dos Reis, 10 de Julho de 2013.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**ERRATA**

DO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93 , ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E ESPÓLIO DE LAIR FERREIRA, DATADO DE 24 DE ABRIL DE 2013, EFETUADA NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, EDIÇÃO Nº 436, DE 17/05/2013, PÁGINA 252,

**Onde se lê:**

“TERMO ADITIVO – 001/2013”

**Leia-se:**

“TERMO ADITIVO – 002/2013”

Angra dos Reis, 15 de julho de 2013.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

José Antônio Souza dos Remédios

Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 001/2013/IPS.DP**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, usando de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Designar:** a servidora Fernanda Magalhães de Brito Pereira, matrícula 3472, para exercer atribuições de FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA FINANCEIRA Nº 001/2013, celebrado entre o ANGRAPREV e a Empresa Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários, de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666/93, com efeitos a partir de 05 de junho de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO DOS REMÉDIOS

Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 044/2013/SECT**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

**RESOLVE:**

**DISPENSAR o servidor, JOSÉ GUARACI DE SOUZA**, Agente Administrativo, matrícula 3942, das atribuições de **FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES CONTIDAS NO EDITAL DE PREGÃO Nº 060/2012**, referente à aquisição de material de limpeza.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar do dia a contar de **21 de junho de 2013**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 de junho de 2013.  
CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**PORTARIA Nº 045/2013/SECT**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

**RESOLVE:**

**DISPENSAR o servidor, JOSÉ GUARACI DE SOUZA**, Agente Administrativo, matrícula 3942, das atribuições de **FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES CONTIDAS NO EDITAL DE PREGÃO Nº 058/2012**, referente à aquisição de material didático.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar do dia a contar de **21 de junho de 2013**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 de junho de 2013.  
CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**PORTARIA Nº 046/2013/SECT**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

**RESOLVE:**

**DISPENSAR o servidor, JOSÉ GUARACI DE SOUZA**, Agente Administrativo, matrícula 3942, das atribuições de **FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES CONTIDAS NO EDITAL DE PREGÃO Nº 068/2012**, referente à aquisição de papel higiênico.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar do dia a contar de **21 de junho de 2013**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 de junho de 2013.  
CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**PORTARIA Nº 047/2013/SECT**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR o servidor, JUNIOR JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, Agente Administrativo, matrícula 17404, para exercer atribuições de **FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES CONTIDAS NO EDITAL DE PREGÃO Nº 060/2012**, referente à aquisição de material de limpeza.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar do dia a contar de **22 de junho de 2013**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 de junho de 2013.  
CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**PORTARIA Nº 048/2013/SECT**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro,

usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR o servidor, JUNIOR JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, Agente Administrativo, matrícula 17404, para exercer atribuições de **FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES CONTIDAS NO EDITAL DE PREGÃO Nº 068/2012**, referente à aquisição de papel higiênico.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar do dia a contar de **22 de junho de 2013**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
21 DE JUNHO DE 2013.  
CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**PORTARIA Nº 049/2013/SECT**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR o servidor, JUNIOR JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, Agente Administrativo, matrícula 17404, para exercer atribuições de **FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES CONTIDAS NO EDITAL DE PREGÃO Nº 058/2012**, referente à aquisição de material didático.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar do dia a contar de **22 de junho de 2013**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
21 DE JUNHO DE 2013.  
CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**PORTARIA Nº 050/2013/SECT**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

**RESOLVE:**

**DISPENSAR, Adilene Cristina Botelho da Silva de Medeiros**, matrícula 17709 e **Valeria Cristina Santos Souza**, matrícula 3268, das atribuições de **FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2011 –CONFORME DETERMINA A CLÁUSULA DÉCIMA DO REFERIDO CONTRATO- PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E SEUS TERMOS ADITIVOS**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e a empresa NUTRIMED Alimentação Industrial Ltda, de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666/93.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de **07 de julho de 2013**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2013.  
CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA

**PORTARIA Nº 051/2013/SECT**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, Ana Paula Lopes Sousedo Pinto**, matrícula 13167, **Leila Machado Kessler**, matrícula 3768 e **Tânia Pueyo de Lima Lyra**, matrícula 2245, servidoras lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercerem atribuições de **FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2011 –CONFORME DETERMINA A CLÁUSULA DÉCIMA DO REFERIDO CONTRATO- PARA FORNECIMENTO DE**

**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E SEUS TERMOS ADITIVOS**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e a empresa NUTRIMED Alimentação Industrial Ltda, de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666/93. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de **08 de julho de 2013**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2013.  
CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA

**PORTARIA Nº 535/PPP/13**

A **Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 019/GP/2005 e 188/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

**RESOLVE**

**INSTAURAR Processo de Sindicância Administrativa** para apurar denúncia contida no **Ofício nº 735/2013 da Delegacia de Polícia Federal e documentos anexos**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 11 de julho de 2013.  
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132  
Presidente da CPP  
Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228  
1º Secretário da CPP  
Márcio Rodrigues Souza - Mat. 2137  
2º Secretário da CPP - Suplente  
Luís Carlos dos Santos - Mat. 870  
Membro da CPP

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e WORKING PLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

**TERMO ADITIVO Nº 003/2013 AO CONTRATO Nº 017/2010.**

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato prorrogada a vigência do Contrato até 23 de Agosto de 2013.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 005 da Dotação Orçamentária nº 2.7.01.339039.10.301.0101.2.209.20.03, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 606, de 21/06/2013**, no valor de **R\$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais)** e nº 65 da Dotação Orçamentária nº 23.01.339039.10.301.0101.2.184.00.00, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 768, de 20/06/2013**, no valor de **R\$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais)**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO :** Apelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 523/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2013.

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Presidente

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SÓ DIESEL DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA**  
**CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 005/2013.**

**OBJETO:** prestação de serviços de manutenção dos motores Mercedes Bens, 366 PE – 320 HP , marinizado Megatech e Mercedes Bens, 366 PE – 280 HP marinizado MTU, com fornecimentos de peças e toda parte elétrica, destinados as embarcações SEMDEC I e II da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito.

**PRAZO:** O prazo de duração do presente contrato será de **30 (trinta) dias** a contar do recebimento pela contratada da ordem de serviço emitida pela Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito.

**VALOR:** O valor global do presente contrato corresponde a **R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)**.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da Dotação Orçamentária existente do **P.T. 31.01.06.182.0103.2.024.00.00** e pelo **Elemento de Despesa nº 339039**, com cobertura através da **Nota Empenho nº 000155/2013**, datada de **03/07/2013**, no valor de **R\$69.000,00 (sessenta e nove mil reais)**, bem como por conta da Dotação Orçamentária existente do **P.T. 31.01.06.182.0103.2.024.00.00** e pelo **Elemento de Despesa nº 339030**, com cobertura através da **Nota Empenho nº 000156/2013**, datada de **03/07/2013**, no valor de **R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**, correspondente ao exercício vigente.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado conforme Memorando nº 098/2013/SDCT, devidamente autorizado pelo Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, Sr. Marco Antônio de Oliveira Santos e homologado pelo mesmo em 26/06/2013 no Termo Adjudicatório nº 007/2013/SEDECT/AR, constante do processo Administrativo nº 095/2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2012.

Angra dos Reis, 05 de julho de 2013.  
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS  
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito  
Matr. 3.436

**LEI Nº 3.065**

**DE 11 DE JULHO DE 2013.**

**AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**REVOGA A LEI Nº 2.882, DE 30 DE MAIO DE 2012, QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CESSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL AO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**Art. 1º** Fica revogada a Lei Municipal nº 2.882, de 30 de maio de 2012.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

**LEI Nº 3.066**

**DE 11 DE JULHO DE 2013.**

**AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ZONEAMENTO DA ÁREA 01 DO MICROZONEAMENTO DO FRADE (AMIZ DO FRADE) – ÁREA 6 DO ZONEAMENTO DA UNIDADE TERRITORIAL 03 (UT-03), DE ZONA RESIDENCIAL - 2 (ZR-02) PARA ZONA ESPECIAL DE INTERESE SOCIAL (ZEIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Esta Lei altera o zoneamento da Área 01 do Microzoneamento do Frade (AMIZ do FRADE) – Área 6 do Zoneamento da Unidade Territorial - 03 (UT-03) - classificada pela Lei nº 2091 de 23 de janeiro de 2009 de Zona Residencial – 2 (ZR-02) para Zona Especial de Interesse Social (ZEIS).

**Parágrafo único.** A Área 01 é parte de uma porção territorial, situada no 2º Distrito do Município de Angra dos Reis, na Área de Microzoneamento do Frade, Área 06 do Zoneamento da Unidade Territorial 03 (UT-03).

**Art. 2º** A Zona Especial de Interesse Social da Área 1 tem a finalidade de produção de Habitações de Interesse Social conforme critérios estabelecidos pelo Programa Minha Casa Minha Vida.

**Art. 3º** O Mapa da Área de Microzoneamento do Frade - UT-03 - Anexos III da Lei de Zoneamento e a Tabela do Microzoneamento do Frade - Anexo II, da Lei de Uso e Ocupação do Solo, respectivamente Lei nº 2091/2009 e Lei nº 2092/2009 ambas sancionadas em 23 de janeiro de 2009 e publicadas em 10 de junho de 2009, passam a vigorar conforme alterações apresentadas no Mapa, Anexo I e na Tabela constante no art. 4º desta Lei.

**Parágrafo único.** A ZEIS da Área 01 terá seus critérios urbanísticos estabelecidos por Decreto do Executivo Municipal, previamente definidos conforme estudos técnicos específicos elaborados em função das características da área, ouvido o Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.

**Art. 4º** A Área 01 do Anexo II – Tabela do Microzoneamento do Frade - da Lei de Uso e Ocupação do Solo - Lei nº 2.092, de 23 de janeiro de 2009, passa a vigorar conforme quadro abaixo:

**“Tabela do Microzoneamento da UT-03 Frade**

Área	Zoneamento/ Ocupação	Parcel.	Usos	Características	Taxa. de Ocupação	Coef. Aprov.	Alt. máx. edificação	Limite pavtos	Afastam. frontal	Artigo 54 da Lei de Uso e Ocupação
01	ZEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-

” (NR)

**Art. 5º** O Mapa do Microzoneamento do Frade, da Lei de Zoneamento - Lei nº 2091 de 23 de janeiro de 2009 passa vigorar conforme o Anexo I desta Lei.

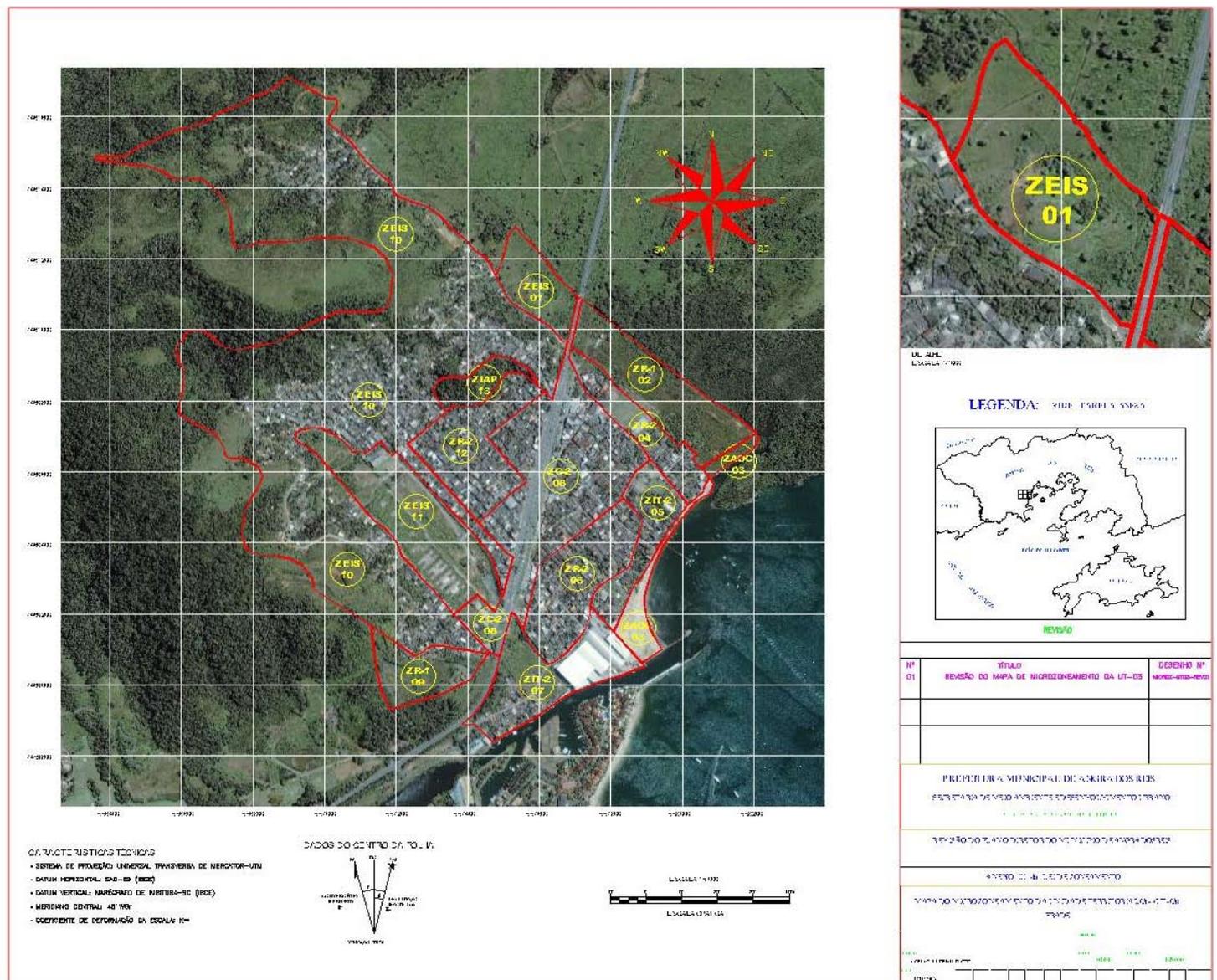
**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

### ANEXO I



### LEI Nº 3.067

DE 11 DE JULHO DE 2013.

**AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 2091 E Nº 2092 DE 23 DE JANEIRO DE 2009 PARA A CRIAÇÃO DA ÁREA 22, A PARTIR DA REDUÇÃO DE UMA PORÇÃO TERRITORIAL DA ÁREA 14, ÁREA DO MICROZONEAMENTO DO PARQUE MAMBUCABA, ÁREA 02 DO ZONEAMENTO DA UNIDADE TERRITORIAL 01 (UT-1), E CRIAÇÃO DA ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL

**E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Esta Lei altera a Área 14 classificada pela Lei de Zoneamento Municipal – Lei nº 2091 de 23 de janeiro de 2009 como Zona Comercial - 4 (ZC-04) e cria, a partir da subtração de parte desta, a Área 22 com a classificação de Zona Especial de Interesse Social (ZEIS).

**Art. 2º** As Áreas 14 e 22 são partes de uma porção territorial, situada no 4º Distrito do Município de Angra dos Reis, na Área de Microzoneamento do Parque Mambucaba, Área 02 do Zoneamento da Unidade Territorial 01 (UT-01).

§ 1º A Área 14 tem sua poligonal alterada e sua porção territorial reduzida para a criação da Área 22, ambas descritas no Memorial Descritivo do Microzoneamento do Parque Mambucaba da Unidade Territorial 01.

§ 2º A Zona Especial de Interesse Social da Área 22 tem a finalidade de produção de Habitações de Interesse Social conforme critérios estabelecidos pelo Programa Minha Casa Minha Vida.

**Art. 3º** O mapa e o Memorial Descritivo da Área de Microzoneamento do Parque Mambucaba – UT-01 - Anexos III e IV da Lei de Zoneamento e, na Tabela do Microzoneamento do Parque Mambucaba - Anexo II, da Lei de Uso e Ocupação do Solo, respectivamente Lei nº 2091 e Lei nº 2092 ambas sancionadas em 23 de janeiro de 2009 e publicadas em 10 de junho de 2009 passam a vigorar conforme alterações desta Lei.

§ 1º A Área 14 – ZC-04 - permanece com os critérios urbanísticos definidos na Tabela - Anexo II da Lei de Uso e Ocupação do Solo - Lei nº 2092 de 23 de janeiro de 2009.

§ 2º A Área 22 - ZEIS - terá seus critérios urbanísticos estabelecidos por Decreto do Executivo Municipal, previamente definidos conforme estudos técnicos específicos elaborados em função das características da área, ouvido o Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.

**Art. 4º** O Anexo IV – Memoriais Descritivos do Microzoneamento, da Lei nº 2.091, de 23 de janeiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO IV

[...]

MEMORIAIS DESCRITIVOS DAS ÁREAS DE MICROZONEAMENTO - AMIZ

[...]

UT 01 - Microzona 14 - PARQUE MAMBUCABA.

Localização: Junto à margem direita da Rodovia Federal BR-101 no sentido Angra – Paraty, próximo ao Rio Mambucaba.

Ponto inicial: Situado na confluência do limite da Área de Preservação Permanente (APP) do Rio Mambucaba, tal como definida pelo Código Florestal, com o eixo da Rua Mário das Graças Toledo.

Descrição: Do ponto inicial segue no rumo NE pelo eixo da Rua Mário das Graças Toledo com aproximadamente 300 m (trezentos metros) confrontando com a microzona 04, até um ponto frontal ao limite entre os lotes 05 e 06 da quadra G do Loteamento Parque Perequê. Deste ponto, segue pelas divisas laterais e fundos do lote gA h desmembrado do lote 06 da quadra G em segmentos ortogonais entre si, ou seja, 48,10 m (quarenta e oito metros e dez centímetros) confrontando com os lotes 05 e 02, 10,50 m (dez metros e cinquenta centímetros) mais 13,90 m (treze metros e noventa centímetros) confrontando com o lote 01, 66,00m (sessenta e seis metros) mais 35,00m (trinta e cinco metros) mais 31,25m (trinta e um metros e vinte e cinco centímetros) mais 14,00m (quatorze metros) e mais 62,00m (sessenta e dois metros) confrontando com a o lote gB h desmembrado do lote 06 da quadra G. Daí segue no rumo SE pelo prolongamento da divisa de fundos do lote 22 da quadra G até eixo Rua Pres. Tancredo Neves. Deste ponto, segue no rumo NE pelo eixo da Rua Pres. Tancredo Neves até a Avenida Francisco M. de Castro (exclusive). Daí segue no rumo SE pela Avenida Francisco M. de Castro excluindo os imóveis lindeiros em ambos os lados até o eixo da Rodovia Federal BR 101. Daí, segue pela Rodovia BR 101 sentido Angra – Paraty, incluindo apenas os imóveis lindeiros do lado direito (lado norte) até a linha limite da APP do Rio Mambucaba. Segue por esta linha no rumo NW até o ponto inicial.

[...]

UT 01 - Microzona 22 - PARQUE MAMBUCABA.

Localização: Na parte sudoeste do Loteamento Parque Mambucaba, correspondente ao lote gA h desmembrado do lote 06 da quadra G do Loteamento Parque Perequê.

Ponto inicial: Ponto do eixo da rua Mário das Graças Toledo situado à frente do limite entre os lotes 05 e 06 da quadra G do Loteamento Parque Perequê.

Descritivo: Do ponto inicial, segue no rumo NE com 169,25m (cento e sessenta e nove metros e vinte e cinco centímetros), confrontando com a rua Mário das Graças Toledo até um ponto frontal à divisa dos lotes 06 e 07 da quadra G do Loteamento Parque Perequê. Deste ponto, segue até a citada divisa e por ela segue no rumo SE com 47,50m (quarenta e sete metros e cinquenta centímetros), confrontando com os lotes 07 e 22. Daí segue confrontando o lote “B” desmembrado do lote 06 da quadra G por segmentos retilíneos e ortogonais entre si, começando a SW com 62,00m (sessenta e dois metros) e continua a NW com 14,00m (quatorze metros), a SW com 31,25m (trinta e um metros e vinte e cinco centímetros) e a SE com 35,00m (trinta e cinco metros) e a SW com 66,00m (sessenta e seis metros). Daí, confrontando com o lote 01 da quadra G, ainda em segmentos perpendiculares, no rumo NW com 13,20m (treze metros e vinte centímetros) e no rumo SW com 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros). Daí, perpendicularmente ao segmento anterior, segue no rumo NW com 48,10m (quarenta e oito metros e dez centímetros) confrontando com os lotes 02 e 05, prolongando-se até o ponto inicial.” (NR)

**Art. 5º** O Anexo II – Tabela do Microzoneamento do Parque Mambucaba da Lei de Uso e Ocupação do Solo - Lei nº 2.092, de 23 de janeiro de 2009, passa a conter a Área 22, conforme quadro abaixo :

**“Tabela do Microzoneamento da UT-01 Parque Mambucaba e Parque Perequê**

Área	Zoneamento/ Ocupação	Parcel.	Usos	Características	Taxa. de Ocupação	Coef. Aprov.	Alt. máx. edificação	Limite pavtos	Afastam. frontal	Artigo 54 da Lei de Uso e Ocupação
22	ZEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-

“(NR)

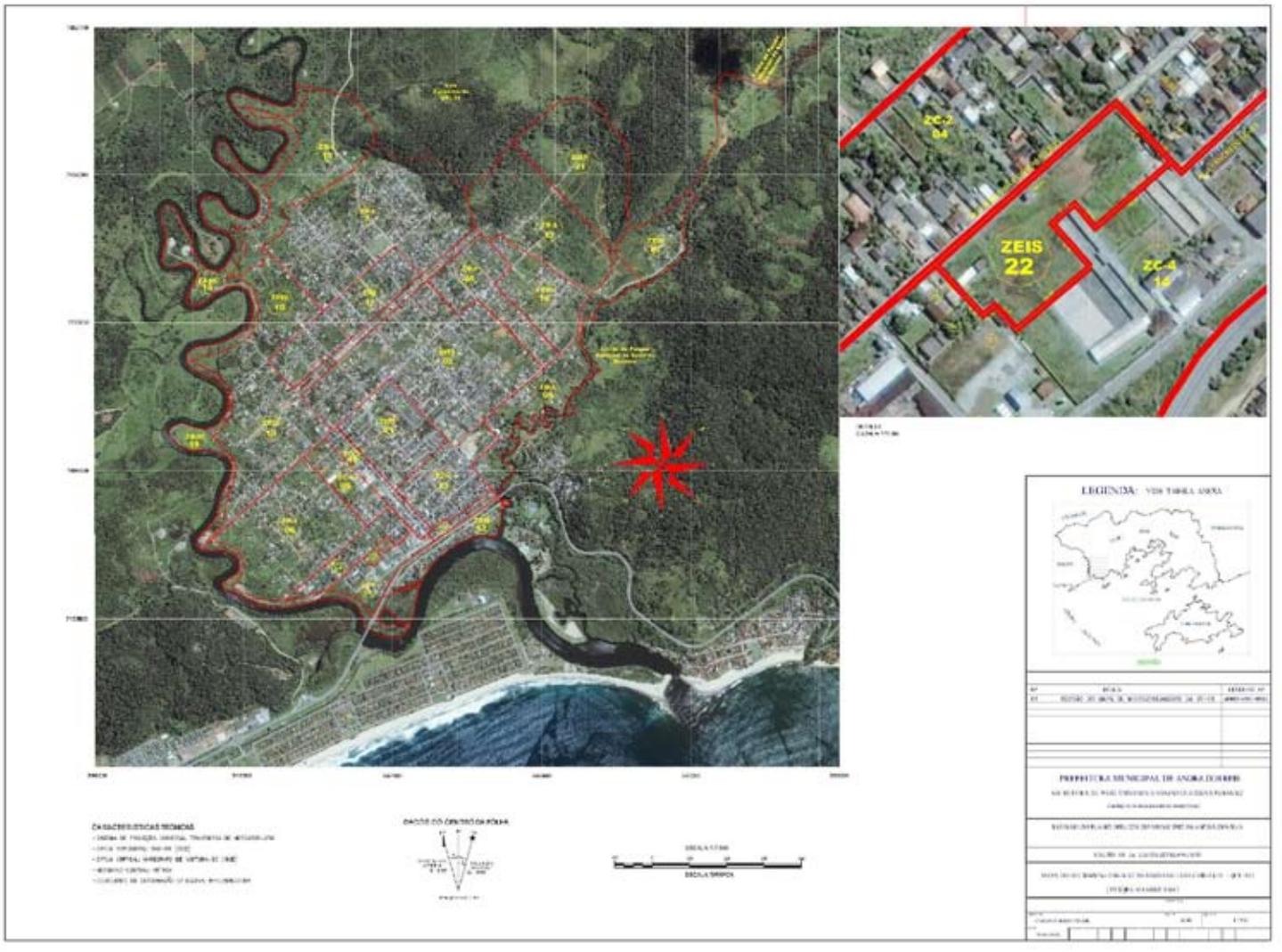
**Art. 6º** O Mapa do Microzoneamento do Parque Mambucaba, da Lei de Zoneamento - Lei nº 2091 de 23 de janeiro de 2009 passa vigorar conforme o Anexo I desta Lei.

**Art.7º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

**LEI Nº 3.068****DE 11 DE JULHO DE 2013.****AUTOR: VEREADOR JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”****Art. 1º** Fica denominada “**RUA DR. CARLOS ALBERTO GIBRIL ROCHA**”, a atual Rua P, localizada no Bairro Parque das Palmeiras, 1º Distrito deste Município.**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal fará a sinalização da referida denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo de 90 (noventa) dias.**Art. 3º** A Chefe do Poder Executivo Municipal, promoverá todo o necessário para a realização do evento de homenagem que se presta esta Lei.**Art. 4º** A família do homenageado será a convidada de honra do evento.**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

**LEI Nº 3.069****DE 11 DE JULHO DE 2013.****AUTOR: VEREADOR FÁBIO MACEDO DIAS**A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: **“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”****Art. 1º** Fica denominada “**RUA DA PALMEIRA**”, o logradouro público, localizado no Bairro da Serra D'Água, 2º Distrito deste Município.**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal fará a sinalização da referida denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação a ECT - Empresa

Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

**LEI Nº 3.070****DE 11 DE JULHO DE 2013.****AUTOR: VEREADOR FÁBIO MACEDO DIAS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”****Art. 1º** Fica denominada “**TRAVESSA MANOELINA LOPES MATTOS**”, o logradouro público com acesso pelas Ruas dos Coqueiros e Alfeu Manoel de Oliveira, localizado no Bairro da Serra D'Água, 2º Distrito deste Município.**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal fará a sinalização da referida denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo de 90 (noventa) dias.**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

**LEI Nº 3.071****DE 11 DE JULHO DE 2013.****AUTOR: VEREADOR FÁBIO MACEDO DIAS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

**Art. 1º** Fica denominado “SERVIDÃO JORGE OCTÁVIO CAMPOS”, o logradouro público com acesso pela Rodovia Saturnino Braga, localizado no Bairro da Serra D’Água, 2º Distrito deste Município.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal fará a sinalização da referida denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

**LEI Nº 3.072**

**DE 11 DE JULHO DE 2013.**

**AUTOR: VEREADOR FÁBIO MACEDO DIAS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

**Art. 1º** Fica denominada “RUA DA TORRE”, o logradouro público, localizado no Bairro da Serra D’Água, 2º Distrito deste Município.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal fará a sinalização da referida denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

**LEI Nº 3.073**

**DE 11 DE JULHO DE 2013.**

**AUTOR: VEREADOR FÁBIO MACEDO DIAS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

**Art. 1º** Fica denominada “RUA MARIA CORREIA DA SILVA”, o logradouro público, localizado no Bairro da Serra D’Água, 2º Distrito deste Município.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal fará a sinalização da referida denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

**LEI Nº 3.074**

**DE 11 DE JULHO DE 2013.**

**AUTOR: VEREADOR FÁBIO MACEDO DIAS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

**Art. 1º** Fica denominada “TRAVESSA DAS FLORES”, o logradouro público com acesso pela Rua Jequitibá, localizado no Bairro da Serra D’Água, 2º Distrito deste Município.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal fará a sinalização da referida denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

**LEI Nº 3.075**

**DE 11 DE JULHO DE 2013.**

**AUTOR: VEREADOR FÁBIO MACEDO DIAS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

**Art. 1º** Fica denominada “RUA RECANTO DOS COQUEIROS”, o

logradouro público, localizado em Águas Lindas, no Bairro da Serra D’Água, 2º Distrito deste Município.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal fará a sinalização da referida denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

**LEI Nº 3.076**

**DE 11 DE JULHO DE 2013.**

**AUTOR: VEREADOR FÁBIO MACEDO DIAS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

**Art. 1º** Fica denominada “RUA ÁGUAS LINDAS”, o logradouro público, localizado em Águas Lindas, no Bairro da Serra D’Água, 2º Distrito deste Município.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal fará a sinalização da referida denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

**LEI Nº 3.077**

**DE 11 DE JULHO DE 2013.**

**AUTOR: VEREADOR FÁBIO MACEDO DIAS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

**Art. 1º** Fica denominada “RUA DAS ANDORINHAS”, o logradouro público, localizado em Águas Lindas, no Bairro da Serra D’Água, 2º Distrito deste Município.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal fará a sinalização da referida denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

**LEI Nº 3.078**

**DE 11 DE JULHO DE 2013.**

**AUTOR: VEREADOR FÁBIO MACEDO DIAS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

**Art. 1º** Fica denominada “RUA UIRAPURU”, o logradouro público, localizado em Águas Lindas, no Bairro da Serra D’Água, 2º Distrito deste Município.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal fará a sinalização da referida denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

**LEI Nº 3.079**

**DE 11 DE JULHO DE 2013.**

**AUTOR: VEREADOR FÁBIO MACEDO DIAS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

**Art. 1º** Fica denominada “ESTRADA DO OURO”, o logradouro público,

localizado em Águas Lindas, no Bairro da Serra D'Água, 2º Distrito deste Município.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal fará a sinalização da referida denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
11 DE JULHO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

**LEI Nº 3.080**

**DE 11 DE JULHO DE 2013.**

**AUTOR: VEREADOR CLEBER ANTÔNIO DA SILVA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

**Art. 1º** Fica denominada “**AVENIDA B**”, o logradouro público conhecido como Condomínio Cidadão do UPA - localizado no Bairro Japuíba, 2º Distrito deste Município.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal fará a sinalização da referida denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013**

Aos 13 dias do mês de maio de 2013, na Sala de Licitações da Fundação de Saúde de Angra dos reis, situada na Rua Almirante Brasil nº 49 - Balneário - Angra dos Reis - RJ, a Pregoeira, conforme a classificação das propostas apresentadas e ata de julgamento de preços, anexa ao Pregão Presencial nº 045/2012, Processo Administrativo nº 2506/2012/FUSAR, homologado pela Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde de Angra dos Reis / FUSAR, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços de **EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS** para atender as **UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS/FUSAR**.

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
1	2	UNID.	Amalgamador analogico bivolt p/ capsula	R\$ 450,00	R\$ 900,00	RHOS
7	4	CONJ.	<p>Equipo odontologico composto de:</p> <p><b>Refletor:</b> fixo a suctora com intensidade de luz de 20.000 lux. pedal de comando : acionamento progressivo dos instrumentos ( tipo acelerador ) acionamento do refletor, acionamento da cadeira com 4 movimentos individuais + 1 automatico ( volta zero ) programavel pelo profissional.</p> <p><b>Equipo:</b> cart : com 2 mangueiras borden com registro e 1 seringa 3f com mangueira suctora ( acoplada a cadeira ) rebatível em 90° com sistema de sucção venturi 6,3 mm e cuba removível, em material resistente, sem tubulação aparente.</p> <p><b>Cadeira:</b> estofamento em pvc azul, sem costura</p> <p><b>Mocho:</b> com regulagem hidraulico ou a gas na cor que acompanha a cadeira.</p>	R\$ 5.990,00	R\$ 23.960,00	DENTEMED
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 24.860,00</b>	

**EMPRESA VENCEDORA: BETANIAMED COMERCIAL LTDA - EPP**

**CNPJ: 09.560.267/0001-08**

**ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO GRAVATA, 132 – BETÂNIA – BELO HORIZONTE - MG**

**CEP: 30.570.040**

**TELEFONE: 31 - 3374-7799**

**E-MAIL: betaniamed@bol.com.br**

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	EMPRESA	MARCA
4	2	UNID.	<p>Autoclave 21 litros 127V Autoclave para esterilização a vapor. Com estrutura construída em aço carbono, com tratamento superficial através de nanotecnologia. Pintura lisa de alto brilho a base de epóxi, polimerizada a 250°C, com tratamento resistente a corrosão e materiais de limpeza. Potência no mínimo de 1.700 watts; que possua garantia de 2 anos de fabricante. Câmara com medidas aproximadas do diâmetro de 240m, profundidade da câmara aproximadamente 450mm fabricada em aço inoxidável ou alumínio, com longa durabilidade e resistência à constante variação de temperatura, com capacidade para 21 litros. Revestida internamente com material isolante ao calor que otimize seu funcionamento e reduza o consumo de energia. Provida de válvula anti-vácuo e selo de segurança acionado automaticamente quando houver excesso de pressão. Sistema de vedação da porta produzido em silicone de alta performance, resistente às variações de temperatura e pressão . Pannel de controle com leds e botões indicativo das funções, manômetro</p>	R\$ 2.250,00	R\$ 4.500,00	LIFETEC	ALT

			com escala de pressão e temperatura, puxador ergonômico com sistema de segurança para despressurização automática. Tempo de esterelização de aproximadamente 16 minutos. Consumo de água por ciclo de 350 a 380 ml aproximadamente. Tempo de ciclo completo aproximadamente 60 minutos. Acompanhada de mangueira para saída de vapor, copo graduado fusíveis para tensão de 127/220V e 3 bandejas confeccionadas em aço inoxidável ou alumínio totalmente perfuradas para permitir uma boa circulação de vapor. Deverá possuir sistema de qualidade em isso 9001/2008 e em isso 13485/2003. Assegurando que os produtos sejam produzidos dentro de procedimentos padronizados. Produtos deverá ser fabricados de acordo com a resolução RDC.				
5	1	UNID.	Aparelho de ultrasson odontologico com bomba peristaltica e reservatorio de liquido irrigante acoplado com duas capas removiveis para autoclavagem,digital,com pontas para periodontia.	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	LIFETEC	ALT
8	4	UNID.	Fotopolimerizador odontologico digital de pistola que produza luz com comprimento de onda entre 400 e 600 nm, que possua display indicador de tempo de exposicao / intensidade de luz, teclas de ajuste do tempo de exposicao	R\$ 557,00	R\$ 2.228,00	LIFETEC	KONDORTECH
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 7.978,00</b>		

**EMPRESA VENCEDORA: LIFETEC COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL-MÉDICO LTDA-ME**

**CNPJ: 10.454.996/0001-69**

**ENDEREÇO: ESTRADA BARÃO DO TURVO, 33 – FUNDOS – DORANDIA – BARRA DO PIRAI - RJ**

**CEP: 27.160-000**

**TELEFONE: 24-2433-1858**

**E-MAIL: lifetecvendas@bol.com.br**

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	EMPRESA	MARCA
2	6	KIT	Kit acadêmico com <b>caneta de alta rotação</b> com linhas arredondadas, fabricado em latão, com tratamento cromado acetinado ou em alumínio anodizado autoclave até 135C. Conexão Bordem Spray Triplo distribuído simetricamente em direção à ponta da broca. Rotação de 400.000RPM com rotores precisamente balanceados. Pressão de Ar de Trabalho entre 30 e 35 psi. Baixo Ruído de trabalho. Fixação das brocas – Brocas fixadas por atrito, resistentes à tração que assegura o travamento da broca. Alto torque com maior eficiência no campo operatório. Formato Ergonômico com corpo de espessura fina que possua ranhuras antiderrapantes e extremidade inclinada.e que tenha rolamento balanceado , Contra- Ângulo Com linhas arredondadas, fabricado em latão, com cromado acetinado ou alumínio anodizado autoclavável a até 135C. Acoplamento com sistema intra giratório , spray externo simples direcionado a ponta do broca. Rotação máxima de 20.000 RPM com transmissão 1:1. Baixo ruído de trabalho. Brocas fixadas por meio de lâminas trava na cabeça do contra-ângulo. Utiliza brocas Standart, haste tipo 1. Formato ergonômico que compacta e que possua ranhuras antiderrapantes. <b>Micromotor</b> Com linhas arredondadas, fabricado em latão, com tratamento acetinado ou alumínio anodizado autoclavável a até 135C, Ranhura antiderrapante e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação. Spray externo Simplesque disponibiliza "niple" de encaixe de mangueira. Sistema de refrigeração externo. Conexão Bornen. Rotação de 3.000 RPM a 18.000RPM. Possui regulagem de rotação/ inversão no corpo do micromotor. Pressão de Ar de trabalho de 60 a 80 psi. Acoplamento através do sistema INTRA. . Alto Torque com maior eficiência no campo operatório. Baixo ruído de trabalho. <b>Peça Retã</b> com linha arredondada,fabricado em latão, com	R\$ 942,40	R\$ 5.654,40	RIO MEIER	DENTFLEX

			tratamento cromado acetinado, autoclavável a até 135°C. Fácil acoplamento com siste INTRA giratório. Spray externo simples direcionada ponta da broca. Rotação máxima de 20.000RPM com transmissão 1:1. Baixo ruído de trabalho. Utiliza broca de standard, haste tipo 2. Formato Ergonômico, compacta, que possua ranhuras antiaderentes.				
9	4	UNID.	Mocho odontológico: com regulagem hidráulico ou a gás na cor que acompanha a cadeira	R\$ 304,00	R\$ 1.216,00	RIO MEIER	CRISTOFOLI
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 6.870,40</b>		

**EMPRESA VENCEDORA: RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ: 31.890.783/0001-50**

**ENDEREÇO: RIO MEDINA, 164 – MEIER - RJ**

**CEP: 20.735-130**

**TELEFONE: 21.2591-1535**

**E-MAIL: riomeier@matrix.com.br**

### 1 – DO OBJETO

1.1 – O presente Registro de Preços dos itens acima listados, destinam-se a atender as UNIDADES DE SAÚDE BUCAL da RMS e não obriga a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE a firmar fornecimentos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do item registrado, ficando assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.2 - Ao licitante vencedor fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

1.3 - A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à FUSAR convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

1.4 - O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no Art. 65, parágrafo 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

### 2 - DOS PRAZOS:

#### 2.1 - DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada na forma do Artigo 12 do Decreto Municipal nº 5.145, de 26 de setembro de 2006, obedecidas as disposições contidas no Art. 65 da Lei Federal nº 8666/93.

#### 2.2 - DE GARANTIA DOS PRODUTOS:

2.2.1 - Todos os produtos deverão ter garantia de 12 (doze) meses, a qual terá início a partir da data do recebimento definitivo do produto, por parte da FUSAR, sem quaisquer ônus adicional para a Fundação.

#### 2.3 - DE ENTREGA DO ITEM:

2.3.1 - O prazo para a entrega do item registrado será de 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, a serem expedidas de FUSAR, no Almoxarifado da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, situado na Almirante Brasil nº 49, Balneário, Angra dos Reis/RJ.

#### 3 - DA ORDEM DE FORNECIMENTO OU NOTA DE EMPENHO:

3.1 - O licitante incluído na ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as Ordens de Fornecimento que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

3.2 - O fornecimento objeto da presente licitação, atenderá as seguintes exigências:

3.2.1 - A ordem de Fornecimento será emitida pela FUSAR com 05 (cinco) dias corridos antecedentes a data de cada evento.

3.2.2 - A Contratada fica subordinada ao cumprimento integral dos Anexos que acompanham o presente edital;

3.2.3 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos/encargos inerentes ao fornecimento, entre outros, embalagem, transporte, seguro, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, não cabendo a contratada reclamações ou alegações de que algum componente foi omitido ou algum empecilho não considerado.

3.2.4 - O aceite dos serviços pelo setor competente da FUSAR, não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital e verificadas posteriormente.

### 4 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 4.748/05, e do Decreto Municipal nº 5.145/06, a

licitante/adjudicatária, que:

4.1.1 - não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

4.1.2 - apresentar documentação falsa;

4.1.3 - deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

4.1.4 - não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

4.1.5 - comportar-se de modo inidôneo;

4.1.6 - cometer fraude fiscal;

4.1.7 - fizer declaração falsa;

4.1.8 - ensejar o retardamento da execução do certame.

4.2 - A licitante/adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

4.2.1 - multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado pela conduta da licitante;

4.2.2 - impedimento de licitar e de contratar com a Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FUSAR;

4.2.3 - as sanções previstas nos subitens 4.2.1 e 4.2.2 poderão ser aplicadas cumulativamente.

4.3 - Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 4.748/05, e do Decreto Municipal nº 5.145/06, a CONTRATADA que:

4.3.1 – não executar total ou parcialmente o que for contratado;

4.3.2 - apresentar documentação falsa;

4.3.3 - comportar-se de modo inidôneo;

4.3.4 - cometer fraude fiscal;

4.3.5 - descumprir qualquer dos deveres elencados no edital e no instrumento contratual.

4.4 - A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

4.4.1 - advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

4.4.2 - multa de:

a) 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor do item prejudicado;

b) até 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa prevista no subitem anterior.

4.4.3 - suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FUSAR pelo prazo de até 2 (dois) anos;

4.4.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

4.4.5 - a aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação das multas previstas.

4.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/93.

4.6 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em

consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.

4.7 - As multas devidas e prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da FUSAR ou, ainda, quando for o caso, serão cobrados judicialmente.

4.8 - Caso a Administração determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela FUSAR.

4.9 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente.

4.10 - Em caso de atraso, este será limitado ao prazo de 30 (trinta) dias, a partir do qual será considerada inexecução contratual.

**5 - DO PAGAMENTO**

5.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da entrada da Nota Fiscal Eletrônica, mediante protocolo, no departamento financeiro, do documento de cobrança do fornecimento realizado, isento de erros;

5.2 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento, por culpa do (a) fornecedor (a), o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação;

5.3- A nota fiscal eletrônica que apresentar incorreção será devolvida à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida;

5.4- Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da Contratante, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida;

5.5 - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao referido Presidente;

5.6 - Caso a FUSAR efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação;

5.7 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência;

5.8- O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

CARLOS A. M. S. DE VASCONCELLOS  
SECRETÁRIO -MUNICIPAL DE SAÚDE/FUSAR

PREGOEIRA - RENATA DE SOUSA

EMPRESAS VENCEDORAS

BETANIAMED COMERCIAL LTDA - EPP

LIFETEC COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL-MÉDICO LTDA-ME

RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013**

Aos 17 dias do mês de junho de 2013, na Sala de Licitações da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, situada na Rua Almirante Machado Portela nº 85 – sala 202 - Balneário - Angra dos Reis - RJ, a Pregoeira, conforme a classificação das propostas apresentadas e ata de julgamento de preços, anexa ao Pregão Presencial nº 006/2013, Processo Administrativo nº 955/2013/FUSAR, homologado pela Exm. Sr. Secretário Municipal de Saúde / FUSAR, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços de MATERIAIS GRÁFICOS para atender a Rede Municipal de Saúde da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	EMPRESA	MARCA
3	30000	BLOCO	BLOCO 100X1 FORMATO 210X297 COM IMPRESSÃO EM 02 LADOS NO PAPEL OFF-SET,75GR,IMPRESSÃO EM 01 COR.	R\$ 5,36	R\$ 160.800,00	FOX PRINT	-
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 160.800,00</b>		

**EMPRESA VENCEDORA: FOX PRINT DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS**

**CNPJ: 09.180.968/0001-11**

**ENDEREÇO: RUA PESQUEIRA, 108 – BONSUCESSO – RIO DE JANEIRO – RJ**

**CEP: 21.041-150**

**TELEFONE: 21-3881-7181 / 2561-3117**

**E-MAIL: FOX\_PRINT@TERRA.COM.BR**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	EMPRESA	MARCA
1	20000	BLOCO	BLOCO 100X1 FORMATO 210X150 COM IMPRESSÃO EM 01 LADO NO PAPEL OFF-SET, 75GR,IMPRESSÃO EM 01 COR.	R\$ 2,41	R\$ 48.200,00	NOVA AMITAF	-
2	50000	BLOCO	BLOCO DE 100X1 FORMATO 210X297 COM IMPRESSÃO EM 01 LADO NO PAPEL OFF-SET, 75GR, IMPRESSÃO 01 COR.	R\$ 4,95	R\$ 247.500,00	NOVA AMITAF	-
4	50000	BLOCO	BLOCO 50X2 FORMATO 210X150 COM IMPRESSÃO EM 01 LADO NO PAPEL SINCARBONO (AUTOCOPIATIVO), IMPRESSÃO EM 01 COR	R\$ 4,37	R\$ 218.500,00	NOVA AMITAF	-
5	50000	BLOCO	FOLDER EM PAPEL COUCHE FORMATO 210X297, 115GR, IMPRESSÃO EM 04X04 CORES,ACABAMENTO COM 02 DOBRAS.	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00	NOVA AMITAF	-
6	10000	BLOCO	LAMINAS EM PAPEL COUCHE, FORMATO 210X150, IMPRESSÃO EM 04X04 CORES, 115 GR.	R\$ 0,08	R\$ 800,00	NOVA AMITAF	-
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 520.000,00</b>		

**EMPRESA VENCEDORA: NOVA AMITAF ARTES GRÁFICAS LTDA**

**CNPJ: 08.759.955/0001-39**

**ENDEREÇO: RUA CÔNEGOS BITTENCOURT, 23 – CENTRO – ANGRA DOS REIS - RJ**

**CEP: 23.900-300**

**TELEFONE: 24-3364-4600**

**E-MAIL: contatoamitaf@gmail.com**

**1 – DO OBJETO**

1.1 – O presente Registro de Preços dos itens acima listados, destinam-se a atender a rede municipal de saúde da Superintendência Administrativa/Almoxarifado e não obriga a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** a firmar fornecimentos

nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do item registrado, ficando assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.2 - Ao licitante vencedor fica assegurada a preferência em igualdade de condições

com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios respeitados a legislação relativa às licitações.

1.3 - A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à **FUSAR** convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

1.4 - O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no **Art. 65, parágrafo 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.**

## 2 - DOS PRAZOS:

### 2.1 - DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, obedecidas as disposições contidas na **Lei Federal nº 8666/93.**

### 2.2 - DE GARANTIA DOS PRODUTOS:

2.2.1 - O fornecedor obriga-se a entregar o objeto em conformidade com as especificações descritas, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais, tanto no aspecto quantitativo, quanto qualitativo, caso não estejam em conformidade com as referidas especificações.

2.2.2 - Constatado defeitos na elaboração dos materiais, a vencedora deverá substituí-los, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir da comunicação feitas pelo CONTRATANTE, por escrito, por correio eletrônico ou por telefone;

### 2.3 - DE ENTREGA DO ITEM:

2.3.1 - O prazo para a entrega do item registrado será de **15 (quinze) dias**, contados da data de recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, a serem expedidas de **FUSAR**, no Almoxarifado da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, situado na Almirante Brasil nº 49, Balneário, Angra dos Reis/RJ.

### 3 - DA ORDEM DE FORNECIMENTO OU NOTA DE EMPENHO:

3.1 - O licitante incluído na ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as Ordens de Fornecimento que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

3.2 - O fornecimento objeto da presente licitação, atenderá as seguintes exigências:

3.2.1 - A ordem de Fornecimento será emitida pela **FUSAR** com **05 (cinco) dias** corridos antecedentes a data de cada evento.

3.2.2 - A Contratada fica subordinada ao cumprimento integral dos **Anexos** que acompanham o presente edital;

3.2.3 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos/encargos inerentes ao fornecimento, entre outros, embalagem, transporte, seguro, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, não cabendo a contratada reclamações ou alegações de que algum componente foi omitido ou algum empecilho não considerado.

3.2.4 - O aceite dos serviços pelo setor competente da **FUSAR**, não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital e verificadas posteriormente.

## 4. DAS PENALIDADES:

4.1 - A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços dentro dos prazos estabelecidos pela Administração neste Edital, caracteriza **DESCUMPRIMENTO TOTAL DA OBRIGAÇÃO ASSUMIDA**, sujeitando a licitante vencedora às penalidades estabelecidas na legislação que rege a matéria e neste Edital.

4.2 - Com fulcro no **artigo 7º da Lei nº 10.520/2001 e nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93**, a Fundação de Saúde de Angra dos Reis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

**a) Advertência**, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada.

**b) Multa** de 0,05% (cinco centésimo por cento) ao dia, por atraso no fornecimento do produto, calculada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, até o 5º (quinto) dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no item 4.2 c desta cláusula;

**c) Multa de 30%** (trinta por cento) do valor estimado dos itens adjudicados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sobre o valor do produto ou Ordem de Fornecimento, no descumprimento das obrigações assumidas, podendo a cobrança ser feita pela **CONTRATANTE**, por via administrativa ou judicial.

4.3 - Cancelamento da Ata de Registro de Preços e suspensão temporária ao direito de licitar com a Fundação de Saúde de Angra dos Reis, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, na hipótese de descumprimento parcial de uma Ordem de Serviço e/ou Ordem de

Fornecimento, inclusive no caso de apresentação de informação ou documentação inverossímil.

4.4 - Na hipótese de rescisão contratual por culpa da Contratada, além da aplicação da multa correspondente, aplicar-se-á suspensão temporária ao direito de licitar com a Fundação de Saúde de Angra dos Reis, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**;

4.5 - Declaração de inidoneidade, na hipótese de prática de atos ilícitos ou falta grave dolosa tais como apresentar informação ou documentação inverossímil ou cometer fraude, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida reabilitação perante a Fundação de Saúde de Angra dos Reis, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de até **05 (cinco) anos.**

4.5.1 - As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

4.5.2 - As penalidades previstas nestes subitens têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a contratada da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Município de Angra dos Reis.

4.5.3 - As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

4.6 - Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante ou contratado poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

4.6.1 - Desclassificação ou inabilitação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

4.6.2 - Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com a Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

4.6.3 - Cancelamento da Ata de Registro de Preços se estiver assinada, procedendo-se a paralisação dos fornecimentos de materiais.

4.6.4 - **Suspensão temporária** ao direito de licitar e **impedimento de contratar** com o município de Angra dos Reis.

4.7 - As disposições contidas nos subitens acima, não se aplicam aos adjudicatários remanescentes que, convocados nos termos da legislação em vigor, não aceitarem assinar a Ata de Registro de Preços com saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.

## 5 - DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados no prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir da entrada, mediante protocolo, na Fundação de Saúde de Angra dos Reis, da Nota Fiscal Eletrônica de cobrança dos serviços efetuados.

5.2 - Por ocasião da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, a licitante vencedora deverá anexar cópias do **CND** obtido junto ao **INSS**, bem como do **CRF**, obtido perante o **FGTS (CEF)**, dentro dos seus respectivos prazos de validade. A não apresentação dos documentos citados implicará na retenção dos valores a serem pagos.

5.3 - O pagamento será efetuado exclusivamente através de crédito em conta corrente, em nome do licitante vencedor, em banco de sua escolha, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica atestada e visada pelo órgão competente da **FUSAR**.

5.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento, por culpa da fornecedora, o prazo de **30 (trinta) dias** recomençará a ser contado a partir da data da respectiva reapresentação.

5.5 - As notas fiscais eletrônicas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em **30 (trinta) dias** após a data de sua apresentação válida.

5.6 - Caso o pagamento seja efetuado após a data do vencimento, conforme definido no **subitem 5.1**, o valor da fatura em atraso será acrescido de:

a) A título de penalização, o valor equivalente a 1% (um por cento) ao mês, "pro rata tempore", sobre o valor da fatura;

b) A título de compensação financeira, o valor equivalente a variação da Taxa Referencial - TR, gpro rata tempore h, sobre o valor da fatura.

5.7 - Caso a Administração, eventualmente, antecipe o pagamento de alguma fatura, haverá desconto sobre o valor da mesma de acordo com mesmo critério previsto na alínea "b" do **subitem 5.6 acima.**

CARLOS A. M. S. DE VASCONCELLOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUSAR  
PREGOIEIRA - RENATA DE SOUSA

EMPRESAS VENCEDORAS  
FOX PRINT DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA  
NOVA AMITAF ARTES GRÁFICAS LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013**

Aos 25 dias do mês de junho de 2013, na Sala de Licitações da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, situada na Rua Almirante Machado Portela nº 85 - Balneário - Angra dos Reis - RJ, a Pregoeira, conforme a classificação das propostas apresentadas e ata de julgamento de preços, anexa ao Pregão Presencial nº 002/2013, Processo Administrativo nº 532/2013/FUSAR, homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde / Fusar, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços de material de construção para atender ao Almoarifado Central da Fundação de Saúde do Município de Angra dos Reis.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	EMPRESA	MARCA
<b>LOTE V</b>							
16	60	UNID	JOELHO EM PVC 20MM	R\$ 0,330	R\$ 19,80	DIBOA COMERCIAL	TIGRE
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 19,80</b>		

**EMPRESA VENCEDORA: DIBOA COMERCIAL LTDA**

**CNPJ: 04.960.002/0001-83**

**ENDEREÇO: RUA DR. CARLOS MAXIMIANO, 18 – FONSECA – NITEROI - RJ**

**CEP: 24.030-060**

**TELEFONE: 21-2620-4766 / 2620-8288**

**E-MAIL: diboacomercial@ig.com.br**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	EMPRESA	MARCA
<b>LOTE I</b>							
5	20	JG	ALISAR P/VERNIZ/PINTURA	R\$ 21,890	R\$ 437,80	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	-
9	30	SC	ARGAMASSA SACO C/ 20kg	R\$ 7,370	R\$ 221,10	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	ARGAMIL
20	10	MT	CHAPA GALVANIZADA 50cm	R\$ 14,490	R\$ 144,90	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	-
21	20	UNID	CIMENTO CIP III 32 C/ 50kg	R\$ 19,400	R\$ 388,00	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	CSN
22	30	UNID	COMPENSADO NAVAL	R\$ 99,790	R\$ 2.993,70	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	
25	20	KG	GESSO ESTUQUE PCT C/ 1kg	R\$ 1,640	R\$ 32,80	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	ARGAMIL
29	200	UNID	PARAFUSO PARA TELHA	R\$ 0,370	R\$ 74,00	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	-
30	2	UNID	PIA INOX CONCRETADA 1,20mts	R\$ 137,990	R\$ 275,98	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	CLASSINOX
31	2	UNID	PIA INOX CONCRETADA 1,50mts	R\$ 158,690	R\$ 317,38	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	CLASSINOX
33	10	UNID	PORTA ALMOFADADA 0,80cm	R\$ 187,990	R\$ 1.879,90	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	-
45	1000	UNID	TELHA DE BARRO PAULISTA BICA	R\$ 1,590	R\$ 1.590,00	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	MARAJÓ
46	1000	UNID	TELHA DE BARRO PAULISTA CAPA	R\$ 1,590	R\$ 1.590,00	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	MARAJÓ
49	10	UNID	TELHAS TRANSPARENTES 2,44X1,10CM	R\$ 54,990	R\$ 549,90	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	TORRES
<b>SUBTOTAL LOTE I</b>					<b>R\$ 10.495,46</b>		
<b>LOTE II</b>							
19	20	UNID	CAIXA P/LUZ 4X2	R\$ 0,999	R\$ 19,98	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	-
20	10	UNID	CAIXA P/LUZ 4X4	R\$ 1,990	R\$ 19,90	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	-
21	50	UNID	CAIXA SISTEMA X	R\$ 2,890	R\$ 144,50	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	ILUMI
26	2	UNID	CHAVE DE TESTE	R\$ 2,490	R\$ 4,98	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	FOXLUX
29	100	MT	CONDUÍTE 1/2"	R\$ 0,490	R\$ 49,00	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	HM
30	100	MT	CONDUÍTE 3/4"	R\$ 0,690	R\$ 69,00	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	HM
31	20	UNID	CONECTOR BARRAMENTO CABO 10mm	R\$ 4,490	R\$ 89,80	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	-
32	20	UNID	CONECTOR BARRAMENTO CABO 6mm	R\$ 2,890	R\$ 57,80	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	-
45	2	UNID	DISJUNTOR TRIPOLAR 70ª	R\$ 67,800	R\$ 135,60	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	LORENZET
46	3	UNID	ESCADA EM ALUMÍNIO 7 DEGRAUS	R\$ 129,900	R\$ 389,70	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	MOR
49	30	UNID	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO	R\$ 3,190	R\$ 95,70	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	ILUMI
50	20	UNID	INTERRUPTOR SISTEMA X	R\$ 4,790	R\$ 95,80	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	ILUMI
51	2	UNID	JOGO CHAVE DE BOCA	R\$ 26,790	R\$ 53,58	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	LOYAL
52	2	UNID	JOGO CHAVES DE FENDA	R\$ 19,790	R\$ 39,58	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	LOYAL
57	500	UNID	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25WATS 127 VOLTS	R\$ 6,000	R\$ 3.000,00	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	OUROLUX
68	2	UNID	SERROTE	R\$ 19,790	R\$ 39,58	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	RAMARA
69	800	UNID	SOQUETE P/ CALHA FLUORESCENTE	R\$ 1,260	R\$ 1.008,00	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	-
70	120	UNID	TOMADA SISTEMA X 2P+ T C/ CAIXA	R\$ 10,470	R\$ 1.256,40	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	ILUMI
71	50	UNID	TOMADA UNIVERSAL 3P BRANCA	R\$ 4,440	R\$ 222,00	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	ILUMI
72	20	UNID	TOMADA UNIVERSAL 4X2 CINZA	R\$ 3,990	R\$ 79,80	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	ILUMI
<b>SUBTOTAL LOTE II</b>					<b>R\$ 6.870,70</b>		

LOTE III							
5	20	UNID	DOBRADIÇA VAI-DEM	R\$ 10,000	R\$ 200,00	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	PAGE
			<b>SUBTOTAL LOTE III</b>		<b>R\$ 200,00</b>		
LOTE IV							
14	5	UNID	COLHER DE PEDREIRO 8"	R\$ 6,990	R\$ 34,95	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	LOYAL
15	4	UNID	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	R\$ 6,490	R\$ 25,96	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	MAX
16	5	UNID	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	R\$ 6,490	R\$ 32,45	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	MAX
17	5	UNID	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA	R\$ 6,490	R\$ 32,45	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	MAX
19	5	UNID	ESQUADRO METAL	R\$ 16,890	R\$ 84,45	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	RAMARA
			<b>SUBTOTAL LOTE IV</b>		<b>R\$ 210,26</b>		
LOTE V							
1	50	UNID	ADPTADOR 20X 1/2	R\$ 0,390	R\$ 19,50	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	AMANCO
2	50	UNID	ADPTADOR 25X1/2	R\$ 0,490	R\$ 24,50	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	AMANCO
8	10	UNID	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA 1000L	R\$ 249,900	R\$ 2.499,00	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	FIBROMAR
12	5	UNID	FLANGE 1/2 COLA	R\$ 5,990	R\$ 29,95	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	DURIN
13	5	UNID	FLANGE 3/4" COLA	R\$ 6,990	R\$ 34,95	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	DURIN
14	10	UNID	FLANGE EM PVC 50MM SOLDAVEL	R\$ 11,990	R\$ 119,90	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	DURIN
19	25	UNID	JOELHO EM PVC 50MM	R\$ 1,990	R\$ 49,75	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	AMANCO
22	20	UNID	JOELHO EM PVC SOLDAVEL 20MM	R\$ 0,290	R\$ 5,80	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	AMANCO
26	50	UNID	LUVA EM PVC 1/2"	R\$ 0,760	R\$ 38,00	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	AMANCO
27	50	UNID	LUVA EM PVC 3/4"	R\$ 1,120	R\$ 56,00	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	AMANCO
28	30	UNID	LUVA EM PVC 32MM	R\$ 0,990	R\$ 29,70	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	AMANCO
33	50	UNID	NIPLE 3/4	R\$ 0,690	R\$ 34,50	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	AMANCO
38	5	UNID	REGISTRO C/ ESFERA (UNIÃO) 1" - PVC	R\$ 37,890	R\$ 189,45	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	DURIN
39	10	UNID	REGISTRO C/ ESFERA (UNIÃO) 3/4 - PVC	R\$ 10,990	R\$ 109,90	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	DURIN
40	10	UNID	REGISTRO C/ESFERA (UNIÃO) 1/2 - PVC	R\$ 10,990	R\$ 109,90	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	DURIN
44	25	KIT	REPARO P/ VALVULA HIDRA 11/2"	R\$ 35,990	R\$ 899,75	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	HIDRA
47	20	UNID	TAMPÃO EM PVC 25MM	R\$ 0,680	R\$ 13,60	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	AMANCO
48	15	UNID	TÊ 40MM P/ESGOTO	R\$ 1,870	R\$ 28,05	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	AMANCO
55	5	TB	VEDA JUNTA	R\$ 4,270	R\$ 21,35	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	PULVITEC
			<b>SUBTOTAL LOTE V</b>		<b>R\$ 4.313,55</b>		
LOTE VI							
2	20	UNID	TANQUE EM PVC	R\$ 39,990	R\$ 799,80	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	DURIN
4	10	UNID	TORNEIRA CROMADA P/ TANQUE	R\$ 14,990	R\$ 149,90	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	HERC
			<b>SUBTOTAL LOTE VI</b>		<b>R\$ 949,70</b>		
LOTE VII							
6	50	UNID	LIXA P/ FERRO Nº 50	R\$ 1,910	R\$ 95,50	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	NORTON
7	50	UNID	LIXA P/ FERRO Nº 120	R\$ 1,760	R\$ 88,00	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	NORTON
8	50	UNID	LIXA P/ FERRO Nº 80	R\$ 1,910	R\$ 95,50	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	NORTON
9	200	UNID	LIXA P/ MADEIRA/MASSA CORRIDA Nº100	R\$ 0,390	R\$ 78,00	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	NORTON
10	20	UNID	MASSA CORRIDA 18 LT	R\$ 17,990	R\$ 359,80	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	TMC
20	50	TB	PIGMENTO PARA TINTA ACRÍLICA	R\$ 4,990	R\$ 249,50	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	RESICOLOR
21	10	LATA	TINTA ESMALTE ACETINADO VERDE 3.600ML	R\$ 58,990	R\$ 589,90	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	LEOLAC
23	25	LATA	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO 600ML	R\$ 19,890	R\$ 497,25	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	CORALAR
25	50	LATA	TINTA PVA BRANCO NEVE 18L	R\$ 59,890	R\$ 2.994,50	ELZA GONÇALVES DA SILVA ME	LEOLAC
			<b>SUBTOTAL LOTE VII</b>		<b>R\$ 5.047,95</b>		
			<b>TOTAL GERAL DOS LOTES</b>		<b>R\$ 28.087,62</b>		

EMPRESA VENCEDORA: ELZA GONÇALVES DA SILVA - ME

CNPJ: 01.632.588/0001-69

ENDEREÇO: ROD. MÁRIO COVAS, LOTE 14 – CAMORIM GRANDE – ANGRA DOS REIS - RJ

CEP: 23.900-000

TELEFONE: 24-33773736

E-MAIL: michel\_sidney@ig.com.br

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	EMPRESA	MARCA
<b>LOTE I</b>							
1	25	UNID	ABRAÇADEIRA COPO 1" TIPO "U"	R\$ 0,410	R\$ 10,25	HL DE SOUZA	MORRO ALTO
2	25	UNID	ABRAÇADEIRA COPO 1/2" TIPO "U"	R\$ 0,190	R\$ 4,75	HL DE SOUZA	MORRO ALTO
3	25	UNID	ABRAÇADEIRA COPO 2" ¾ TIPO "U"	R\$ 1,500	R\$ 37,50	HL DE SOUZA	MORRO ALTO
4	20	JG	ADUELA 13cm	R\$ 68,800	R\$ 1.376,00	HL DE SOUZA	ANGELIN
6	10	M2	ARDÓSIA 40X40	R\$ 9,450	R\$ 94,50	HL DE SOUZA	-
7	5	M³	AREIA LAVADA	R\$ 62,100	R\$ 310,50	HL DE SOUZA	-
8	20	SC	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO SACO C/ 20kg	R\$ 19,800	R\$ 396,00	HL DE SOUZA	VOTORAN
10	50	UNID	ASSENTO SANITÁRIO - POP	R\$ 7,590	R\$ 379,50	HL DE SOUZA	METASUL
11	20	UNID	ASSENTO SANITÁRIO - SOFT	R\$ 13,700	R\$ 274,00	HL DE SOUZA	METASUL
12	50	M²	AZULEIJO BRANCO 15X15	R\$ 19,500	R\$ 975,00	HL DE SOUZA	CECRISA
14	5	MT	BRITA Nº 1	R\$ 95,000	R\$ 475,00	HL DE SOUZA	-
15	200	UNID	BUCHA EM NYLON Nº 10 COM PARAFUSO	R\$ 0,100	R\$ 20,00	HL DE SOUZA	CISER
16	100	UNID	BUCHA EM NYLON Nº 12 COM PARAFUSO	R\$ 0,190	R\$ 19,00	HL DE SOUZA	CISER
17	500	UNID	BUCHA EM NYLON Nº 6 COM PARAFUSO	R\$ 0,049	R\$ 24,50	HL DE SOUZA	CISER
18	500	UNID	BUCHA EM NYLON Nº 8 COM PARAFUSO	R\$ 0,049	R\$ 24,50	HL DE SOUZA	CISER
19	25	SC	CAL P/ MASSA PCT C/20KG	R\$ 6,980	R\$ 174,50	HL DE SOUZA	ARGAMIL
23	10	UNID	DUREPOX 250g	R\$ 9,660	R\$ 96,60	HL DE SOUZA	HENKEL
24	15	SC	ESTOPA 40G	R\$ 1,990	R\$ 29,85	HL DE SOUZA	PAULICEIA
26	10	UNID	IMPERMEABILIZANTE SIKATOP Nº 100	R\$ 71,000	R\$ 710,00	HL DE SOUZA	SIKA
27	30	UNID	LÂMINA DE SERRA STARRET	R\$ 4,470	R\$ 134,10	HL DE SOUZA	STARRET
32	50	M²	PISO BRANCO 30X30	R\$ 14,700	R\$ 735,00	HL DE SOUZA	FORMIGRES
37	10	KG	PREGO 17X27	R\$ 6,350	R\$ 63,50	HL DE SOUZA	BELGO
38	10	KG	PREGO DE AÇO 15X15	R\$ 5,190	R\$ 51,90	HL DE SOUZA	VONDER
39	15	KG	PREGO PARA TELHA	R\$ 7,000	R\$ 105,00	HL DE SOUZA	BELGO
40	30	KG	REJUNTE BRANCO PCT C/ 1kg	R\$ 3,170	R\$ 95,10	HL DE SOUZA	CONSTRUCOLA
41	100	UNID	SARRAFO DE 10 CEDRINHO C/ 3mts	R\$ 14,800	R\$ 1.480,00	HL DE SOUZA	-
42	20	TB	SIKAFLEX TB C/ 1lt	R\$ 43,800	R\$ 876,00	HL DE SOUZA	SIKA
43	20	TB	SILICONE TUBO C/ 1lt	R\$ 12,000	R\$ 240,00	HL DE SOUZA	GYNCOL
44	20	UNID	TÁBUA 30 CEDRINHO C/ 4mts	R\$ 46,800	R\$ 936,00	HL DE SOUZA	-
47	80	UNID	TELHAS 2,44 X 0,50 mts	R\$ 11,320	R\$ 905,60	HL DE SOUZA	PRECON
48	20	UNID	TELHAS AMIANTO 2,44 X 1,10 mts	R\$ 37,120	R\$ 742,40	HL DE SOUZA	PRECON
50	300	UNID	TIJOLO 19X19X9 cm	R\$ 0,550	R\$ 165,00	HL DE SOUZA	COQUEIRO DE CAMPOS
<b>SUBTOTAL LOTE I</b>					<b>R\$ 11.961,55</b>		
<b>LOTE II</b>							
1	20	UNID	ABRAÇADEIRA COPO 1" P/ ELETRODUTO	R\$ 1,200	R\$ 24,00	HL DE SOUZA	MORRO ALTO
2	50	UNID	ABRAÇADEIRA COPO 1/2" P/ELETRODUTO	R\$ 0,830	R\$ 41,50	HL DE SOUZA	MORRO ALTO
3	10	UNID	ABRAÇADEIRA COPO 2" P/ELETRODUTO	R\$ 1,500	R\$ 15,00	HL DE SOUZA	MORRO ALTO
4	50	UNID	ABRAÇADEIRA COPO 3/4" PARA ELETRODUTO	R\$ 0,880	R\$ 44,00	HL DE SOUZA	MORRO ALTO
14	2	UNID	CAIXA 15X15 P/ PASSAGEM PC	R\$ 10,450	R\$ 20,90	HL DE SOUZA	CEMAR
15	2	UNID	CAIXA BI/TRI PADRÃO AMPLA	R\$ 41,730	R\$ 83,46	HL DE SOUZA	CEMAR
16	2	UNID	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/ 12 DISJUNTORES	R\$ 34,500	R\$ 69,00	HL DE SOUZA	CEMAR
17	2	UNID	CAIXA DE PASSAGEM 20CM	R\$ 24,000	R\$ 48,00	HL DE SOUZA	CEMAR
18	2	UNID	CAIXA P/ 1 DISJUNTOR COM TOMADA	R\$ 23,500	R\$ 47,00	HL DE SOUZA	CEMAR
22	20	UNID	CALHA 2X20 P/ LUMINARIA COMPLETA	R\$ 33,400	R\$ 668,00	HL DE SOUZA	DELTA PLUS
23	30	UNID	CALHA 2X40 P/ LÂMPADA COMPLETA	R\$ 39,800	R\$ 1.194,00	HL DE SOUZA	DELTA PLUS
25	50	UNID	CANALETA P/FIO 50X10mm	R\$ 5,000	R\$ 250,00	HL DE SOUZA	PERLUX
27	30	UNID	CHUVEIRO ELETRICO 4500W 127V	R\$ 23,500	R\$ 705,00	HL DE SOUZA	FAET
28	10	UNID	CHUVEIRO ELETRICO 4500W 220V	R\$ 23,500	R\$ 235,00	HL DE SOUZA	FAET
37	5	UNID	DISJUNTOR BIPOLAR 50 <sup>A</sup>	R\$ 20,000	R\$ 100,00	HL DE SOUZA	GE
48	40	RL	FITA ISOLANTE	R\$ 2,000	R\$ 80,00	HL DE SOUZA	VELTRA

58	2	UNID	MULTIMETROS	R\$ 28,000	R\$ 56,00	HL DE SOUZA	FOXFLUX
62	60	UNID	REATOR 1 X 40 ELETRÔNICO 127/220V	R\$ 10,000	R\$ 600,00	HL DE SOUZA	DELTA PLUS
65	50	UNID	RESISTÊNCIA P/ CHUVEIRO 127v	R\$ 7,900	R\$ 395,00	HL DE SOUZA	LORENZET
66	50	UNID	RESISTÊNCIA P/ CHUVEIRO 220v	R\$ 8,990	R\$ 449,50	HL DE SOUZA	LORENZET
			<b>SUBTOTAL LOTE II</b>		<b>R\$ 5.125,36</b>		
<b>LOTE III</b>							
7	25	UNID	FECHADURA P/ BANHEIRO METAL	R\$ 15,300	R\$ 382,50	HL DE SOUZA	3F
10	10	UNID	TRINCO COLONIAL 3"	R\$ 7,500	R\$ 75,00	HL DE SOUZA	ROCHA
11	10	UNID	VARA PARA CREMONA	R\$ 5,000	R\$ 50,00	HL DE SOUZA	JEMAE
			<b>SUBTOTAL LOTE III</b>		<b>R\$ 507,50</b>		
<b>LOTE IV</b>							
1	15	UNID	BALDE DE PLÁSTICO PARA OBRA	R\$ 3,600	R\$ 54,00	HL DE SOUZA	VALEPLAST
2	12	UNID	BROCA AÇO RÁPIDO 10mm	R\$ 9,000	R\$ 108,00	HL DE SOUZA	VONDER
3	12	UNID	BROCA AÇO RÁPIDO 4mm	R\$ 3,000	R\$ 36,00	HL DE SOUZA	VONDER
4	12	UNID	BROCA AÇO RÁPIDO 6mm	R\$ 5,000	R\$ 60,00	HL DE SOUZA	VONDER
5	8	UNID	BROCA AÇO RÁPIDO 8mm	R\$ 8,000	R\$ 64,00	HL DE SOUZA	VONDER
6	5	UNID	BROCA CHATA 1/2"	R\$ 7,000	R\$ 35,00	HL DE SOUZA	VONDER
7	5	UNID	BROCA CHATA 3/8"	R\$ 6,800	R\$ 34,00	HL DE SOUZA	VONDER
8	12	UNID	BROCA WÍDEA 05 MM	R\$ 3,700	R\$ 44,40	HL DE SOUZA	VONDER
9	12	UNID	BROCA WÍDEA 06 MM	R\$ 3,800	R\$ 45,60	HL DE SOUZA	VONDER
10	12	UNID	BROCA WÍDEA 08MM	R\$ 5,000	R\$ 60,00	HL DE SOUZA	VONDER
11	8	UNID	BROCA WÍDEA 10MM	R\$ 7,000	R\$ 56,00	HL DE SOUZA	VONDER
12	6	UNID	BROCA WÍDEA 12 MM	R\$ 7,500	R\$ 45,00	HL DE SOUZA	VONDER
13	5	UNID	BROCHA RETANGULAR	R\$ 3,400	R\$ 17,00	HL DE SOUZA	MAX
20	3	UNID	FORMÃO DE 1"	R\$ 13,000	R\$ 39,00	HL DE SOUZA	FORTOOLS
21	2	UNID	FORMÃO DE 1/4"	R\$ 11,500	R\$ 23,00	HL DE SOUZA	FORTOOLS
22	2	UNID	FORMÃO DE 1/2"	R\$ 10,000	R\$ 20,00	HL DE SOUZA	FORTOOLS
23	5	RL	LINHA DE PEDREIRO	R\$ 2,140	R\$ 10,70	HL DE SOUZA	MONOFIL
			<b>SUBTOTAL LOTE IV</b>		<b>R\$ 751,70</b>		
<b>LOTE V</b>							
3	50	UNID	ADPTADOR 32X 1"	R\$ 0,800	R\$ 40,00	HL DE SOUZA	CARDINALI
4	20	UNID	BÓIA 1/2 EM METAL VAZÃO TOTAL	R\$ 39,000	R\$ 780,00	HL DE SOUZA	VIQUA
5	20	UNID	BÓIA 3/4 EM METAL VAZÃO TOTAL	R\$ 60,000	R\$ 1.200,00	HL DE SOUZA	VIQUA
6	20	UNID	BOLSA SPUD P/ VASO	R\$ 3,000	R\$ 60,00	HL DE SOUZA	LUCONI
7	20	UNID	BRAÇO P/CHUVEIRO C/ 50CM METAL	R\$ 6,000	R\$ 120,00	HL DE SOUZA	AMS
10	10	LT	COLA P/ TUBO SOLDÁVEL	R\$ 35,500	R\$ 355,00	HL DE SOUZA	TIGRE
11	50	UNID	FITA TEFLON ROLO COM 25MT	R\$ 3,000	R\$ 150,00	HL DE SOUZA	POLYTUBES
15	10	UNID	JOELHO EM PVC 100MM	R\$ 4,000	R\$ 40,00	HL DE SOUZA	CARDINALI
17	30	UNID	JOELHO EM PVC 32MM	R\$ 1,200	R\$ 36,00	HL DE SOUZA	CARDINALI
20	10	UNID	JOELHO EM PVC 75MM	R\$ 2,200	R\$ 22,00	HL DE SOUZA	CARDINALI
21	20	UNID	JOELHO EM PVC COR AZUL 25X 1/2	R\$ 3,000	R\$ 60,00	HL DE SOUZA	CARDINALI
23	50	UNID	JOELHO EM PVC SOLDAVEL 25MM	R\$ 0,400	R\$ 20,00	HL DE SOUZA	CARDINALI
24	30	UNID	JOELHO EM PVC SOLDAVEL 32MM	R\$ 1,000	R\$ 30,00	HL DE SOUZA	CARDINALI
25	30	UNID	LUVA DE REDUÇÃO 3/4"X1/2"	R\$ 1,200	R\$ 36,00	HL DE SOUZA	CARDINALI
29	50	UNID	LUVA EM PVC 20MM	R\$ 0,400	R\$ 20,00	HL DE SOUZA	CARDINALI
30	30	UNID	LUVA EM PVC 25MM	R\$ 0,650	R\$ 19,50	HL DE SOUZA	CARDINALI
31	20	UNID	NIPLE 1"	R\$ 0,590	R\$ 11,80	HL DE SOUZA	CARDINALI
34	25	UNID	RABICHO EM PVC 50CM	R\$ 2,000	R\$ 50,00	HL DE SOUZA	DURIN
35	10	UNID	RALO SIFONADO 15X15	R\$ 12,700	R\$ 127,00	HL DE SOUZA	DURIN
42	10	KIT	REPARO P/ CAIXA ACOPLADA ACIONAMENTO LATERAL	R\$ 60,000	R\$ 600,00	HL DE SOUZA	CENSI
45	50	UNID	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	R\$ 2,350	R\$ 117,50	HL DE SOUZA	VALEPLAST
46	30	UNID	TAMPÃO EM PVC 20MM	R\$ 0,300	R\$ 9,00	HL DE SOUZA	CARDINALI

49	10	UNID	TÊ 50MM P/ ESGOTO	R\$ 2,500	R\$ 25,00	HL DE SOUZA	CARDINALI
50	15	VR	TUBO EM PVC 20MMX 6MT	R\$ 7,070	R\$ 106,05	HL DE SOUZA	CARDINALI
51	10	VR	TUBO EM PVC 25MMX 6MT	R\$ 9,330	R\$ 93,30	HL DE SOUZA	CARDINALI
52	10	VR	TUBO EM PVC 32MMX 6MT	R\$ 16,340	R\$ 163,40	HL DE SOUZA	CARDINALI
53	5	VR	TUBO EM PVC 40MM X 6MT (ESGOTO)	R\$ 12,680	R\$ 63,40	HL DE SOUZA	CARDINALI
54	5	VR	TUBO EM PVC 50MMX 6MT (ESGOTO)	R\$ 20,480	R\$ 102,40	HL DE SOUZA	CARDINALI
56	15	UNID	VEDA ROSCA	R\$ 3,800	R\$ 57,00	HL DE SOUZA	POLYTUBES
<b>SUBTOTAL LOTE V</b>					<b>R\$ 4.514,35</b>		
<b>LOTE VI</b>							
6	20	UNID	VÁLVULA P/ PIA AMERICANA	R\$ 5,000	R\$ 100,00	HL DE SOUZA	ASTRA
7	20	UNID	VÁLVULA PARA TANQUE	R\$ 2,000	R\$ 40,00	HL DE SOUZA	ASTRA
<b>SUBTOTAL LOTE VI</b>					<b>R\$ 140,00</b>		
<b>LOTE VII</b>							
1	20	UNID	AGUARRÁS 5 LT	R\$ 40,000	R\$ 800,00	HL DE SOUZA	NENA
2	10	UNID	BANDEJA GRANDE	R\$ 3,170	R\$ 31,70	HL DE SOUZA	ROMA
3	10	UNID	BANDEJA PEQUENA	R\$ 2,070	R\$ 20,70	HL DE SOUZA	ROMA
4	5	UNID	ESPÁTULA 2 1/2"	R\$ 2,700	R\$ 13,50	HL DE SOUZA	MAX
5	5	UNID	ESPÁTULA 4"	R\$ 3,000	R\$ 15,00	HL DE SOUZA	MAX
11	10	UNID	PINCEL DE 2"	R\$ 1,900	R\$ 19,00	HL DE SOUZA	ROMA
12	10	UNID	PINCEL DE 3"	R\$ 3,560	R\$ 35,60	HL DE SOUZA	ROMA
13	20	UNID	ROLO DE ESPUMA 09 CM	R\$ 1,160	R\$ 23,20	HL DE SOUZA	ROMA
14	20	UNID	ROLO DE ESPUMA 15 CM	R\$ 1,520	R\$ 30,40	HL DE SOUZA	ROMA
15	20	UNID	ROLO DE ESPUMA 23CM	R\$ 5,000	R\$ 100,00	HL DE SOUZA	ROMA
16	20	UNID	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 15CM	R\$ 3,260	R\$ 65,20	HL DE SOUZA	ROMA
17	20	UNID	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23CM	R\$ 4,300	R\$ 86,00	HL DE SOUZA	ROMA
18	20	UNID	TINNER 2002 GALÃO C/ 5LT	R\$ 55,640	R\$ 1.112,80	HL DE SOUZA	LUKSCOLOR
26	5	LATA	VERNIZ BRILHANTE 3600ML	R\$ 54,500	R\$ 272,50	HL DE SOUZA	SATO
<b>SUBTOTAL LOTE VII</b>					<b>R\$ 2.625,60</b>		
<b>LOTE VIII</b>							
1	20	PAR	LUVA DE COURO	R\$ 7,500	R\$ 150,00	HL DE SOUZA	WORKER
2	20	UNID	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	R\$ 5,900	R\$ 118,00	HL DE SOUZA	WORKER
<b>SUBTOTAL LOTE VIII</b>					<b>R\$ 268,00</b>		
<b>TOTAL GERAL DOS LOTES</b>					<b>R\$ 25.894,06</b>		

EMPRESA VENCEDORA: HL DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME

CNPJ: 00.668.912/0001-36

ENDEREÇO: ROD. RIO SANTOS KM 96 - JAPUIBA - ANGRA DOS REIS - RJ

CEP: 23.900-000

TELEFONE: 24-3365-2814

E-MAIL: [hldesouza@hotmail.com](mailto:hldesouza@hotmail.com)

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	EMPRESA	MARCA
<b>LOTE I</b>							
13	500	UNID	BLOCO DE CONCRETO 0,10X0,20X0 14M	R\$ 2,280	R\$ 1.140,00	NEVES E BOTELHO	THACECON
<b>SUBTOTAL LOTE I</b>					<b>R\$ 1.140,00</b>		
<b>LOTE II</b>							
5	30	UNID	ADAPTADOR DE TOMADA 3X2	R\$ 4,990	R\$ 149,70	NEVES E BOTELHO	PERLEX
8	3	RL	CABINHO DE 1,5 MM	R\$ 59,000	R\$ 177,00	NEVES E BOTELHO	VOLTEC
9	10	RL	CABINHO DE 2,5 MM	R\$ 90,000	R\$ 900,00	NEVES E BOTELHO	VOLTEC
11	10	RL	CABINHO DE 6,0MM	R\$ 220,000	R\$ 2.200,00	NEVES E BOTELHO	VOLTEC
36	15	UNID	DISJUNTOR BIPOLAR 40 <sup>A</sup>	R\$ 20,000	R\$ 300,00	NEVES E BOTELHO	LORENZET
40	15	UNID	DISJUNTOR MONO 30 <sup>A</sup>	R\$ 3,000	R\$ 45,00	NEVES E BOTELHO	LORENZET
47	50	RL	FIO TELEFÔNICO 2 PARES CINZA ( ROLO DE 100 METROS)	R\$ 53,000	R\$ 2.650,00	NEVES E BOTELHO	MEGATRON
55	500	UNID	LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 20WATS 127 VOLTS	R\$ 2,900	R\$ 1.450,00	NEVES E BOTELHO	OUROLUX
56	1000	UNID	LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 40WATS 127 VOLTS	R\$ 2,900	R\$ 2.900,00	NEVES E BOTELHO	OUROLUX
63	300	UNID	REATOR 2 X 20 ELETRÔNICO 127/220V	R\$ 9,800	R\$ 2.940,00	NEVES E BOTELHO	OUROLUX
<b>SUBTOTAL LOTE II</b>					<b>R\$ 13.711,70</b>		

## LOTE VII

24	3	LATA	TINTA P/ CERÂMICA 18L	R\$ 69,900	R\$ 209,70	NEVES E BOTELHO	SATO
<b>SUBTOTAL LOTE VII</b>					<b>R\$ 209,70</b>		
<b>TOTAL GERAL DOS LOTES</b>					<b>R\$ 15.061,40</b>		

EMPRESA VENCEDORA: NEVES E BOTELHO LTDA

CNPJ: 11.617.190/0001-07

ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 – SALA 02 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ

CEP: 23.933-005

TELEFONE: 24-3377-8404 / 7835-7340

E-MAIL: [leandro@nevesbotelho.com](mailto:leandro@nevesbotelho.com) / [juliana@nevesbotelho.com](mailto:juliana@nevesbotelho.com)

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	EMPRESA	MARCA
<b>LOTE I</b>							
28	100	M	MANGUEIRA P/ JARDIM	R\$ 2,300	R\$ 230,00	WBM COMÉRCIO	PLASBORN
34	10	UNID	PORTA LISA P/ VERNIZ 0,60cm	R\$ 63,000	R\$ 630,00	WBM COMÉRCIO	JCE
35	10	UNID	PORTA LISA P/ VERNIZ 0,70cm	R\$ 63,000	R\$ 630,00	WBM COMÉRCIO	JCE
36	20	UNID	PORTA LISA P/ VERNIZ 0,80cm	R\$ 63,000	R\$ 1.260,00	WBM COMÉRCIO	JCE
<b>SUBTOTAL LOTE I</b>					<b>R\$ 2.750,00</b>		
<b>LOTE II</b>							
6	2	UNID	ALICATE UNIVERSAL	R\$ 14,500	R\$ 29,00	WBM COMÉRCIO	EDA
7	20	UNID	BENJAMIM	R\$ 4,500	R\$ 90,00	WBM COMÉRCIO	NAC
10	15	RL	CABINHO DE 4,0 MM	R\$ 144,900	R\$ 2.173,50	WBM COMÉRCIO	CORFIO
12	2	RL	CABO 750V 16MM (CABINHO FLEXÍVEL)	R\$ 629,000	R\$ 1.258,00	WBM COMÉRCIO	CORFIO
13	5	RL	CABO DE 10MM	R\$ 389,800	R\$ 1.949,00	WBM COMÉRCIO	CORFIO
24	100	UNID	CANALETA P/FIO 10mm	R\$ 2,790	R\$ 279,00	WBM COMÉRCIO	TRAMON
33	30	UNID	CONECTOR CHUVEIRO LOUÇA	R\$ 2,450	R\$ 73,50	WBM COMÉRCIO	OZ
34	20	UNID	DISJUNTOR BIPOLAR 25 <sup>A</sup>	R\$ 19,500	R\$ 390,00	WBM COMÉRCIO	LORENZET
35	10	UNID	DISJUNTOR BIPOLAR 30 <sup>A</sup>	R\$ 19,500	R\$ 195,00	WBM COMÉRCIO	LORENZET
38	20	UNID	DISJUNTOR MONO 15 <sup>A</sup>	R\$ 7,800	R\$ 156,00	WBM COMÉRCIO	LORENZET
39	20	UNID	DISJUNTOR MONO 20 <sup>A</sup>	R\$ 7,800	R\$ 156,00	WBM COMÉRCIO	LORENZET
41	15	UNID	DISJUNTOR MONO 40 <sup>A</sup>	R\$ 11,300	R\$ 169,50	WBM COMÉRCIO	LORENZET
42	2	UNID	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 <sup>A</sup>	R\$ 69,800	R\$ 139,60	WBM COMÉRCIO	LORENZET
43	5	UNID	DISJUNTOR TRIPOLAR 25 <sup>A</sup>	R\$ 42,900	R\$ 214,50	WBM COMÉRCIO	LORENZET
44	5	UNID	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 <sup>A</sup>	R\$ 43,900	R\$ 219,50	WBM COMÉRCIO	LORENZET
53	500	UNID	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20WATS 127 VOLTS	R\$ 5,000	R\$ 2.500,00	WBM COMÉRCIO	SILVANIA
54	500	UNID	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 30 WATS 127VOLTS	R\$ 6,800	R\$ 3.400,00	WBM COMÉRCIO	SILVANIA
59	20	UNID	PINO FÊMEA CINZA	R\$ 2,700	R\$ 54,00	WBM COMÉRCIO	PERLEX
60	20	UNID	PINO MACHO CINZA	R\$ 2,700	R\$ 54,00	WBM COMÉRCIO	PERLEX
61	60	UNID	REATOR 1 X 20 ELETRÔNICO 127/220V	R\$ 10,490	R\$ 629,40	WBM COMÉRCIO	RCG
64	1200	UNID	REATOR 2 X 40 ELETRÔNICO 127/220V	R\$ 11,890	R\$ 14.268,00	WBM COMÉRCIO	RCG
67	20	UNID	RESISTÊNCIA P/ CHUVEIRO 4500W (TIPO LORENZET)	R\$ 9,900	R\$ 198,00	WBM COMÉRCIO	LORENZET
<b>SUBTOTAL LOTE II</b>					<b>R\$ 28.595,50</b>		
<b>LOTE III</b>							
1	10	UNID	CADEADO 25mm	R\$ 7,500	R\$ 75,00	WBM COMÉRCIO	EGF
2	10	UNID	CREMONA	R\$ 15,000	R\$ 150,00	WBM COMÉRCIO	NAC
3	20	UNID	DOBRADIÇA LATÃO 3"X21/2" S/ ANEL	R\$ 5,000	R\$ 100,00	WBM COMÉRCIO	ROCHA
4	20	UNID	DOBRADIÇA LATÃO 3"X3" S/ ANEL	R\$ 5,000	R\$ 100,00	WBM COMÉRCIO	ROCHA
6	80	UNID	FECHADURA EXTERNA METAL	R\$ 19,700	R\$ 1.576,00	WBM COMÉRCIO	HELA
8	5	UNID	FECHADURA PARA PORTÃO	R\$ 25,400	R\$ 127,00	WBM COMÉRCIO	HELA
9	20	UNID	PORTA CADEADO 2 1/2"	R\$ 2,500	R\$ 50,00	WBM COMÉRCIO	ROCHA
<b>SUBTOTAL LOTE III</b>					<b>R\$ 2.178,00</b>		
<b>LOTE IV</b>							
18	10	UNID	DISCO WÍDEA P/ SERRA MARMORE A SECO	R\$ 14,000	R\$ 140,00	WBM COMÉRCIO	KALA
24	5	UNID	NÍVEL DE METAL	R\$ 11,500	R\$ 57,50	WBM COMÉRCIO	EDA
25	5	UNID	PRUMO	R\$ 16,500	R\$ 82,50	WBM COMÉRCIO	STAR
26	3	UNID	SERRA COPO C/ VIDEA 1"	R\$ 29,900	R\$ 89,70	WBM COMÉRCIO	IRWIN
27	2	UNID	TORQUÊS	R\$ 13,900	R\$ 27,80	WBM COMÉRCIO	LOBOFER
<b>SUBTOTAL LOTE IV</b>					<b>R\$ 397,50</b>		

LOTE V							
9	50	UNID	CAIXA P/ DESCARGA COMPLETA	R\$ 18,900	R\$ 945,00	WBM COMÉRCIO	ASTRA
18	20	UNID	JOELHO EM PVC 40MM	R\$ 1,600	R\$ 32,00	WBM COMÉRCIO	FORTLEV
32	50	UNID	NIPLE ½	R\$ 0,500	R\$ 25,00	WBM COMÉRCIO	AMANCO
36	10	UNID	REGISTRO DE GAVETA ½	R\$ 16,800	R\$ 168,00	WBM COMÉRCIO	DOCOL
37	10	UNID	REGISTRO DE GAVETA ¾	R\$ 18,990	R\$ 189,90	WBM COMÉRCIO	DOCOL
41	10	UNID	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM ACABAMENTO METAL	R\$ 24,500	R\$ 245,00	WBM COMÉRCIO	REAL METAIS
43	10	KIT	REPARO P/ CAIXA ACOPLADA ACIONAMENTO SUPERIOR	R\$ 59,990	R\$ 599,90	WBM COMÉRCIO	CENSI
<b>SUBTOTAL LOTE V</b>					<b>R\$ 2.204,80</b>		
LOTE VI							
1	25	UNID	LAVATÓRIO COM COLUNA	R\$ 66,000	R\$ 1.650,00	WBM COMÉRCIO	SM
3	40	UNID	TORNEIRA CROMADA 1/2" P/ PIA	R\$ 23,000	R\$ 920,00	WBM COMÉRCIO	REAL METAIS
5	20	UNID	VÁLVULA P/ LAVATORIO METAL	R\$ 10,490	R\$ 209,80	WBM COMÉRCIO	REAL METAIS
8	5	UNID	VASO SANITÁRIO C/ CAIXA ACOPLADA	R\$ 193,000	R\$ 965,00	WBM COMÉRCIO	SM
<b>SUBTOTAL LOTE VI</b>					<b>R\$ 3.744,80</b>		
LOTE VII							
19	95	LATA	TINTA ACRILICA BRANCO NEVE 18L	R\$ 59,750	R\$ 5.676,25	WBM COMÉRCIO	AGUIA
22	10	LATA	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALUMÍNIO 3.600ML	R\$ 59,790	R\$ 597,90	WBM COMÉRCIO	AGUIA
<b>SUBTOTAL LOTE VII</b>					<b>R\$ 6.274,15</b>		
<b>TOTAL GERAL DOS LOTES</b>					<b>R\$ 46.144,75</b>		

EMPRESA VENCEDORA: WBM COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA-ME

CNPJ: 13.694.483/0001-13

ENDEREÇO: AVENIDA DOM SEBASTIÃO PRIMEIRO, 448 – CAMPO GRANDE – RIO DE JANEIRO - RJ

CEP: 23.052-420

TELEFONE: 21-3427-2706 / 2415-9642

E-MAIL: wmbcomercio@ig.com.br

**1 – DO OBJETO:**

1.1 – O presente Registro de Preços dos itens acima listados, destinam-se a atender ao Almoxarifado central da RMS e não obriga a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** a firmar fornecimentos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do item registrado, ficando assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.2 - Ao licitante vencedor fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

1.3 - A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à **FUSAR** convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

1.4 - O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no **Art. 65, parágrafo 1º e 2º da Lei nº 8.666/93**.

**2 - DOS PRAZOS:**

**2.1 - DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**.

**2.2 - DE GARANTIA DOS PRODUTOS:**

2.2.1 - Todos os produtos deverão ter garantia de **12 (doze) meses**, a qual terá início a partir da data do recebimento definitivo do produto, por parte da **FUSAR**, sem quaisquer ônus adicional para a Fundação.

**2.3 - DE ENTREGA DO ITEM:**

2.3.1 - O prazo para a entrega do item registrado será de **05 (cinco) dias**, contados da data de recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, a serem expedidas de **FUSAR**, no Almoxarifado da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, situado na Almirante Brasil nº 49, Balneário, Angra dos Reis/RJ.

**3 - DA ORDEM DE FORNECIMENTO OU NOTA DE EMPENHO:**

3.1 - O licitante incluído na ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as Ordens de Fornecimento que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

3.2 - O fornecimento objeto da presente licitação, atenderá as seguintes exigências:

3.2.1 - A ordem de Fornecimento será emitida pela **FUSAR** com **05 (cinco) dias** corridos antecedentes a data de cada evento.

3.2.2 - A Contratada fica subordinada ao cumprimento integral dos **Anexos** que acompanham o presente edital;

3.2.3 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos/encargos inerentes ao fornecimento, entre outros, embalagem, transporte, seguro, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, não cabendo a contratada reclamações ou alegações de que algum componente foi omitido ou algum empecilho não considerado.

3.2.4 - O aceite dos serviços pelo setor competente da **FUSAR**, não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital e verificadas posteriormente.

**4. DAS PENALIDADES:**

4.1 - A empresa vencedora que não cumprir os prazos ou as especificações previstos neste Edital cumprirá a Administração a exigir perdas e danos nos termos dos **artigos 402 a 405 do Código Civil Brasileiro**.

4.2 - Além das sanções referidas no **subitem 4.1** anterior, o licitante inadimplente estará sujeito às penalidades previstas na legislação que rege o presente Registro de Preços, bem como as sanções previstas na **Lei nº 8666/93** e legislação complementar, sem prejuízo na aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital.

**5 - DO PAGAMENTO**

5.1 - Os pagamentos serão efetuados no prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir da entrada, mediante protocolo, na Fundação de Saúde de Angra dos Reis, da Nota Fiscal Eletrônica de cobrança dos serviços efetuados.

5.2 - Por ocasião da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, a licitante vencedora deverá anexar cópias do **CND** obtido junto ao **INSS**, bem como do **CRF**, obtido perante o **FGTS (CEF)**, dentro dos seus respectivos prazos de validade. A não apresentação dos documentos citados implicará na retenção dos valores a serem pagos.

5.3 - O pagamento será efetuado exclusivamente através de crédito em conta corrente, em nome do licitante vencedor, em banco de sua escolha, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica atestada e visada pelo órgão competente da **FUSAR**.

5.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento, por culpa da fornecedora, o prazo de **30 (trinta) dias** recomeçará a ser contado a partir da data da respectiva reapresentação.

5.5 - As notas fiscais eletrônicas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em **30 (trinta) dias** após a data de sua apresentação válida.

5.6 - Caso o pagamento seja efetuado após a data do vencimento, conforme definido no **subitem 5.1**, o valor da fatura em atraso será acrescido de:

a) A título de penalização, o valor equivalente a 1% (um por cento) ao mês, *pro rata tempore*, sobre o valor da fatura;

b) A título de compensação financeira, o valor equivalente a variação da Taxa Referencial – TR, “*pro rata tempore*”, sobre o valor da fatura.

5.7 - Caso a Administração, eventualmente, antecipe o pagamento de alguma fatura, haverá desconto sobre o valor da mesma de acordo com mesmo critério previsto na **alínea “b” do subitem 5.6 acima.**

#### 6 - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

6.1 - O licitante vencedor obrigará-se-á:

6.1.1 - Cumprir fielmente a obrigação contraída, de modo que os materiais sejam entregues em perfeito estado;

6.1.2 - prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Superintendência Administrativa/Almoxarifado relativamente à esclarecimentos dos produtos solicitados;

6.1.3 - Comunicar formalmente à Superintendência Administrativa com no mínimo dois dias de antecedência, a impossibilidade de cumprir o prazo de entrega, com a devida justificativa, na ocorrência de motivo de força maior ou caso fortuito, apurados na legislação vigente;

6.1.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Superintendência Administrativa/Almoxarifado.

6.1.5 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

6.1.6 - substituir, às suas expensas, os materiais em que se constatarem defeitos ou que sofrerem danos em decorrência de transporte, no máximo de 02 dias,

a partir da data de notificação;

6.1.7 - arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive do material até o local de entrega, sem qualquer ônus para a contratante;

#### 7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 – São obrigações da contratante:

7.1.1 - proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

7.1.2 - zelar pelo cumprimento dos padrões definidos entre as partes, determinando à contratada refazer os serviços, sem ônus para a contratante, tantas vezes quanto necessárias, quando não apresentarem as especificações estipuladas, bem como rejeitar no todo ou em parte os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na licitação;

7.1.3 - receber, conferir e testar os materiais;

7.1.4 - efetuar com pontualidade, os pagamentos à Contratada, após o cumprimento das formalidades legais;

7.1.5 - designar um servidor para acompanhar e fiscalizar os materiais objetos deste termo de referência;

CARLOS A. M. S. DE VASCONCELLOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUSAR

PREGOEIRA - RENATA DE SOUSA

EMPRESAS VENCEDORAS

DIBOA COMERCIAL LTDA

ELZA GONÇALVES DA SILVA - ME

HL DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME

NEVES E BOTELHO LTDA

WBM COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA-ME

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013

Aos 25 dias do mês de junho de 2013, na Sala de Licitações da Fundação de Saúde de Angra dos reis, situada na Rua Almirante Brasil nº 49 - Balneário - Angra dos Reis - RJ, a Pregoeira, conforme a classificação das propostas apresentadas e ata de julgamento de preços, anexa ao **Pregão Presencial nº 007/2013, Processo Administrativo nº 579/2013/FUSAR**, homologado pela Exma. Sra. Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, do processo acima referenciado, **RESOLVE** registrar os preços de Isca raticida para atender a Diretoria de Vigilância Ambiental da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	EMPRESA	MARCA
1	500	Kg	ISCA RATICIDA NA FORMA DE PÓ DE CONTATO ADERENTE PARA PRONTO USO A BASE DE DIFETHIALONE 0,0075%. GRUPO QUÍMICO CUMATRINA. PRINCÍPIO ATIVO: CUMACLORO OU CUMATETRALYL.	R\$ 26,88	R\$ 13.440,00	MALVA	FOR RAT
2	1.000	Kg	ISCA RATICIDA EM BLOCOS PARAFINADOS DE 20g, PARA PRONTO USO A BASE DE DIFETHIALONE 0,0025%. GRUPO QUÍMICO: BENZOTHIPIRANONA.	R\$ 28,60	R\$ 28.600,00	MALVA	X RATO
3	500	Kg	ISCA RATICIDA GRANULADA, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACOS PLÁSTICOS DE 25g PARA PRONTO USO A BASE DE DIFETHIALONE 0,0025%. GRUPO QUÍMICO: BENZOTHIPIRANONA.	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00	MALVA	X RATO
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 56.040,00</b>		

**EMPRESA VENCEDORA: MALVA DEFENSIVOS E EQUIPAMENTOS FITO DOMISSANITÁRIOS LTDA**

**CNPJ: 32.201.063/0001-00**

**ENDEREÇO: RUA ALCAMEIA, 116 – OLARIA – RIO DE JANEIRO - RJ**

**CEP: 21.031-520**

**TELEFONE: 21-3147-6515**

**E-MAIL: marcia.furtado@malva.com.br**

#### 1 – DO OBJETO:

1.1 – O presente Registro de Preços dos itens acima listados, destinam-se a atender a Diretoria de Vigilância Ambiental da RMS e não obriga a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** a firmar fornecimentos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do item registrado, ficando assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.2 - Ao licitante vencedor fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

1.3 - A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à **FUSAR** convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

1.4 - O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no **Art. 65, parágrafo 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.**

#### 2 - DOS PRAZOS:

##### 2.1 - DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses.**

##### 2.2 - DE GARANTIA DOS PRODUTOS:

2.2.1 - Todos os produtos deverão ter garantia de **24 (vinte e quatro) meses**, a qual terá início a partir da data do recebimento definitivo do produto, por parte da FUSAR, sem quaisquer ônus adicional para a Fundação.

##### 2.3 - DE ENTREGA DO ITEM:

2.3.1 - O prazo para a entrega do item registrado será de **15 (quinze) dias**, contados da data de recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, a serem expedidas de **FUSAR**, no Almoxarifado da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, situado na Almirante Brasil nº 49, Balneário, Angra dos Reis/RJ.

##### 3 - DA ORDEM DE FORNECIMENTO OU NOTA DE EMPENHO:

3.1 - O licitante incluído na ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as Ordens de Fornecimento que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

3.2 - O fornecimento objeto da presente licitação, atenderá as seguintes exigências:

3.2.1 - A ordem de Fornecimento será emitida pela **FUSAR** com **05 (cinco) dias** corridos antecedentes a data de cada evento.

3.2.2 - A Contratada fica subordinada ao cumprimento integral dos **Anexos** que acompanham o presente edital;

3.2.3 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos/encargos inerentes ao fornecimento, entre outros, embalagem, transporte, seguro, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, não cabendo a contratada reclamações ou alegações de que algum componente foi omitido ou algum empecilho não considerado.

3.2.4 - O aceite dos serviços pelo setor competente da **FUSAR**, não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital e verificadas posteriormente.

**4. DAS PENALIDADES:**

4.1 - A empresa vencedora que não cumprir os prazos ou as especificações previstos neste Edital facultará a Administração a exigir perdas e danos nos termos dos **artigos 402 a 405 do Código Civil Brasileiro**.

4.2 - Além das sanções referidas no subitem 4.1 anterior, o licitante inadimplente estará sujeito às penalidades previstas na legislação que rege o presente Registro de Preços, bem como as sanções previstas na **Lei nº 8666/93** e legislação complementar, sem prejuízo na aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital.

**5 - DO PAGAMENTO**

5.1 - Os pagamentos serão efetuados no prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir da entrada, mediante protocolo, na Fundação de Saúde de Angra dos Reis, da Nota Fiscal Eletrônica de cobrança dos serviços efetuados.

5.2 - Por ocasião da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, a licitante vencedora deverá anexar cópias do **CND** obtido junto ao **INSS**, bem como do **CRF**, obtido perante o **FGTS (CEF)**, dentro dos seus respectivos prazos de validade. A não apresentação dos documentos citados implicará na retenção dos valores a serem pagos.

5.3 - O pagamento será efetuado exclusivamente através de crédito em conta corrente, em nome do licitante vencedor, em banco de sua escolha, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica atestada e visada pelo órgão competente da **FUSAR**.

5.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento, por culpa da fornecedora, o prazo de **30 (trinta) dias** recomeçará a ser contado a partir da data da respectiva reapresentação.

5.5 - As notas fiscais eletrônicas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em **30 (trinta) dias** após a data de sua apresentação válida.

5.6 - Caso o pagamento seja efetuado após a data do vencimento, conforme definido no **subitem 5.1**, o valor da fatura em atraso será acrescido de:

a) A título de penalização, o valor equivalente a 1% (um por cento) ao mês, “pro rata tempore”, sobre o valor da fatura;

b) A título de compensação financeira, o valor equivalente a variação da Taxa

Referencial – TR, “pro rata tempore”, sobre o valor da fatura.

5.7 - Caso a Administração, eventualmente, antecipe o pagamento de alguma fatura, haverá desconto sobre o valor da mesma de acordo com mesmo critério previsto na **alínea “b” do subitem 5.6 acima**.

**6 - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA**

6.1 – O licitante vencedor obrigar-se-á:

6.1.1 - Cumprir fielmente a obrigação contraída, de modo que os materiais sejam entregues em perfeito estado;

6.1.2 - prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Superintendência de Vigilância em Saúde / Diretoria de Vigilância Ambiental relativamente à esclarecimentos dos produtos solicitados;

6.1.3 - Comunicar formalmente à Superintendência de Vigilância em Saúde com no mínimo dois dias de antecedência, a impossibilidade de cumprir o prazo de entrega, com a devida justificativa, na ocorrência de motivo de força maior ou caso fortuito, apurados na legislação vigente;

6.1.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Superintendência de Vigilância em Saúde / Diretoria de Vigilância Ambiental;

6.1.5 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

6.1.6 - substituir, às suas expensas, os materiais em que se constatarem defeitos ou que sofrerem danos em decorrência de transporte, no máximo de 02 dias, a partir da data de notificação;

6.1.7 - arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive do material até o local de entrega, sem qualquer ônus para a contratante;

**7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1 – São obrigações da contratante:

7.1.1 - proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

7.1.2 - zelar pelo cumprimento dos padrões definidos entre as partes, determinando à contratada refazer os serviços, sem ônus para a contratante, tantas vezes quanto necessárias, quando não apresentarem as especificações estipuladas, bem como rejeitar no todo ou em parte os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na licitação;

7.1.3 - receber, conferir e testar os materiais;

7.1.4 - efetuar com pontualidade, os pagamentos à Contratada, após o cumprimento das formalidades legais;

7.1.5 - designar um servidor para acompanhar e fiscalizar os materiais objetos deste termo de referência;

CARLOS A. M. S. DE VASCONCELLOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUSAR  
PREGOEIRA - RENATA DE SOUSA  
EMPRESA VENCEDORA

MALVA DEFENSIVOS E EQUIPAMENTOS FITO DOMISSANITÁRIOS LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013**

Aos 10 dias do mês de julho de 2013, na Sala de Licitações da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, situada na Rua Almirante Machado Portela, 85 - Balneário - Angra dos Reis - RJ, a Pregoeira, conforme a classificação das propostas apresentadas e Ata de julgamento de preços, anexa ao **Pregão Presencial nº 008/2013, Processo Administrativo nº 829/2011/FUSAR**, homologado pela Exm<sup>o</sup>. Sr. Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, do processo acima referenciado, **RESOLVE CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS LASER E IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL**, para a Fundação de Saúde de Angra dos Reis

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL MÊS	TOTAL ANO	MARCA
1	400	Unid.	IMPRESSORA A LASER – Monocromática Velocidade de Impressão Mínimo 47ppm Impressão Duplex Compatível com sistema operacionais Windows 7, Vista, XP, 2008, 2003 e 2000 Processador de no mínimo 330 MHz Resolução mínima 1200x1200 dpi Ciclo de trabalho mensal de no mínimo 80.000 paginas Memoria RAM expansível ate 320 MB Portas Inclusas: Paralela, USB e rede interna Alimentação de voltagem 110-240 50/60 Hz Visor de LCD de no mínimo 2 linhas Sistema de 2ª bandeja opcional	R\$ 60,00	R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00	OKIDATA
2	50	Unid.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - Impressora, Copiadora, FAX e Scanner Velocidade de Impressão de ate 47ppm 1ª Impressão em ate 5 segundos Compatível com sistema operacionais Windows 7, Vista, XP, 2008, 2003 e 2000	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00	OKIDATA

			Processador de no mínimo 330 MHz Resolução mínima de impressão 1200x1200 dpi Ciclo de trabalho mensal de no mínimo 100.000 paginas Alimentação de voltagem 110-240 50/60 Hz Memória RAM no mínimo de 256 MB Portas Inclusas: Mínimo USB e rede interna Visor de LCD de no mínimo 2 linhas, com acesso restrito a senha Sistema de 2ª bandeja opcional Certificação ENERGY STAR®, Anatel, Ruído Acústico Operação 55 Db(A); Stand-By 30 Db(A) De Acordo Com Norma ISO 7779. Velocidade de cópia mínimo 38ppm Redução e ampliação 25% a 400% Cópia duplex automático Resolução de cópia 600x600 dpi			
			<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 39.000,00</b>	<b>R\$ 468.000,00</b>

**EMPRESA VENCEDORA: WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSORAS LTDA**

CNPJ: 03.951.766/0001-40

ENDEREÇO: AV. DOM HELDER CAMARA, 7645 – ABOLIÇÃO - RJ

CEP: 22.751-000

TELEFONE: 21-3281-5276

E-MAIL: WPTISISTEMAS@BOL.COM.BR

**CLÁUSULA I - OBJETO**

**2. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS LASER E IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL**, na quantidade e especificações contidas nesta Ata.

**CLÁUSULA II – DO PRAZO**

2.1. O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.1.2. O prazo poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições desta contratação, na forma do **§ 4º do Art. 57 da Lei Federal n 8.666/93 e do Parágrafo 2º do Art.4º do Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006**, devidamente justificado, autorizado pela Autoridade Superior e atuado em Processo Administrativo.

**CLÁUSULA III - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Fundação de Saúde de Angra dos Reis não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições

**CLÁUSULA IV - DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

4.1. O prazo da prestação dos serviços será de **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura do instrumento contratual a ser formado entre as partes.

**CLÁUSULA V - DA AUTORIZAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E DA EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS.**

5.1 - Os serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizados pela **Diretoria de Planejamento e Informática** da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, através de funcionário devidamente autorizado e após a assinatura do contrato.

**CLÁUSULA VI - DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

6.1 – Durante a vigência da Ata de Registro, ou seja no período de **12 (doze) meses**.

6.2 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, a Administração convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os preços e alterar a Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA VII – DAS OBRIGAÇÕES****7.1 – DA CONTRATADA**

7.1.1 – Assinar a Ata de Registro de Preços e manter durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital.

7.1.2 - Executar fielmente o contrato ou o instrumento hábil equivalente, de acordo com as cláusulas avençadas e a legislação vigente;

7.1.3 - Cumprir e fazer cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual e municipal, as normas de segurança da **CONTRATANTE**;

7.1.4 - Manter durante todo o período de execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, assim como a rigorosa especificação do objeto, sob

pena de retenção dos pagamentos, sem que a venha a **CONTRATANTE** a sofrer penalidades, até que a pendência seja sanada;

7.1.5 - Não veicular publicidade acerca do objeto desta licitação, salvo se houver prévia autorização da Administração da **CONTRATANTE**;

7.1.6 - Não subcontratar no todo em parte outra empresa para a execução dos serviços contratados;

7.1.7 - Cumprir e fazer cumprir as disposições estabelecidas pela Lei federal nº 8666/93, assim como, acatar as sanções ali previstas para o caso de não observância da regência imposta pelo seu conteúdo;

**7.2 – DA CONTRATANTE**

7.2.1 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

7.2.2 - Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar os serviços objeto de Termo, por meio de representante devidamente designado, o qual poderá solicitar à **CONTRATADA**, com a periodicidade necessária, os documentos atinentes ao objeto da prestação dos serviços;

7.2.3 - Proporcionar a **CONTRATADA** todas as facilidades necessárias ao desempenho dos serviços, dentro das normas aqui estabelecidas, além de outras que poderão vir a ser ajustadas;

7.2.4 - Responsabilizar-se pela emissão das Ordens dos Serviços a serem executados, em tempo hábil;

7.2.6 - Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.2.7 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA** e que digam respeito ao objeto contratado;

7.2.8 - Aplicar à **CONTRATADA** as sanções regulamentares cabíveis;

7.2.9 - Rescindir o contrato ou instrumento hábil equivalente pelos motivos previstos nos **artigos 77 e 78 da Lei nº 8666/93**, na forma estabelecida nos **artigos 79 e 80** do estatuto licitatório;

7.2.10 - Proceder ao pagamento dos serviços prestados e atestados, na forma e no prazo avençados no Edital, após efetuada a respectiva liquidação da despesa;

7.2.11 - Exigir o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou preposto da **CONTRATADA**, que não inspire confiança no trato dos serviços ou que produza complicações para a fiscalização ou, ainda, que adote conduta inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas;

7.2.12 - Rejeitar, no todo em parte, o serviço que for executado em desacordo com este Termo de Referência;

7.2.13 - Cumprir e fazer cumprir as disposições estabelecidas pela **Lei federal nº 8666/93**, assim como, acatar as sanções ali previstas para o caso de não observância da regência imposta pelo seu conteúdo.

**CLÁUSULA VIII - DA FISCALIZAÇÃO**

8.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente deste edital caberão ao titular da **Diretoria de Planejamento e Informática da Fundação de Saúde de Angra dos Reis** que determinará o que for necessário para regularização de irregularidades detectadas, nos termos do **art. 67 da Lei**

Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

**CLÁUSULA IX - DO PAGAMENTO**

9.1 - O pagamento será realizado, mensalmente, mediante a apresentação pela **CONTRATADA** da Nota Fiscal Eletrônica, à Superintendência Financeira da Fusar, isenta de erros, com os serviços devidamente atestados.

9.1.1 - Para emissão da nota fiscal eletrônica, a **CONTRATADA** deverá esta efetivamente cadastrada junto ao Cadastro de Mobiliário de Contribuinte CMC, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município da **CONTRATANTE**, conforme disposto no Decreto 7.725/2011

9.2 - O pagamento pelos serviços prestados será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias** contados da entrada, mediante protocolo, na Superintendência Financeira da **FUSAR**, do documento de cobrança do serviço prestado, isento de erros.

9.3 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias recomeçará a ser contado a partir da data da respectiva reapresentação do documento válido.

9.4 - A Nota Fiscal Eletrônica que apresentar incorreção será devolvida a **CONTRATADA** e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua Apresentação válida.

9.5 - Por ocasião da apresentação da nota fiscal, a licitante vencedora deverá anexar cópias do CND obtido junto ao INSS, bem como do CRF, obtido perante o FGTS (CEF), dentro dos seus respectivos prazos de validade. A não apresentação dos documentos citados implicará na retenção do pagamento.

9.6 - A **CONTRATADA** arcará com a integralidade das tarifas bancárias decorrentes das transações inerentes aos respectivos pagamentos.

9.7 - Não será aceita a emissão de qualquer outra nota fiscal, além da nota fiscal da **CONTRATADA**.

9.8 - A **FUSAR** não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem.

- O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da **CONTRATADA**.

**10- CLAUSULA X - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1 - Comete Infração Administrativa Nos Termos Da Lei Nº 8.666, De 1993 E Da Lei Nº 10.520, De 2002, A Contratada Que:

10.2 - Inexecutar Total Ou Parcialmente Qualquer Das Obrigações Assumidas Em Decorrência Da Contratação;

10.3 - Ensejar O Retardamento Da Execução Do Objeto;

10.4 - Fraudar Na Execução Do Contrato;

10.5 - Comportar-Se De Modo Inidôneo;

10.6 - Cometer Fraude Fiscal;

10.7 - Não Mantiver A Proposta.

10.8 - A Contratada Que Cometer Qualquer Das Infrações Discriminadas No Subitem Acima Ficará Sujeita, Sem Prejuízo Da Responsabilidade Civil E Criminal, Às Seguintes Sanções:

10.9 - Advertência Por Falta Leve, Assim Entendidas Aquelas Que Não Acarretarem Prejuízos Significativos Para A Contratante;

10.10 - Multa Moratória De 03% (Três Por Cento) Por Dia De Atraso Injustificado Sobre O Valor Da Parcela Inadimplida, Até O Limite De 30 (Trinta) Dias;

10.11 - Multa Compensatória De 05 % (Cinco Por Cento) Sobre O Valor Total Do Contrato, No Caso De Inexecução Total Do Objeto;

10.12 - Em Caso De Inexecução Parcial, A Multa Compensatória, No Mesmo Percentual Do Subitem Acima, Será Aplicada De Forma Proporcional À Obrigação Inadimplida;

10.13 - Suspensão De Licitar E Impedimento De Contratar Com O Órgão Ou Entidade Contratante, Pelo Prazo De Até Dois Anos;

10.14 - Impedimento De Licitar E Contratar Com O Município Com O Consequente Pelo Prazo De Até Cinco Anos;

10.15 - Declaração De Inidoneidade Para Licitar Ou Contratar Com A Administração Pública, Enquanto Perdurarem Os Motivos Determinantes Da Punição Ou Até Que Seja Promovida A Reabilitação Perante A Própria Autoridade Que Aplicou A Penalidade, Que Será Concedida Sempre Que A Contratada Ressarcir A Contratante Pelos Prejuízos Causados;

10.16 - Também Ficam Sujeitas Às Penalidades Do Art. 87, Iii E Iv Da Lei Nº 8.666, De 1993, A Contratada Que:

10.16.1 - Tenha Sofrido Condenação Definitiva Por Praticar, Por Meio Dolosos, Fraude Fiscal No Recolhimento De Quaisquer Tributos;

10.16.2 - Tenha Praticado Atos Ilícitos Visando A Frustrar Os Objetivos Da Licitação;

10.16.3 - Demonstre Não Possuir Idoneidade Para Contratar Com A Administração Em Virtude De Atos Ilícitos Praticados.

10.17 - A Aplicação De Qualquer Das Penalidades Previstas Realizar-Se-Á Em Processo Administrativo Que Assegurará O Contraditório E A Ampla Defesa À Contratada, Observando-Se O Procedimento Previsto Na Lei Nº 8.666, De 1993, E Subsidiariamente A Lei Nº 9.784, De 1999.

10.18 - A Autoridade Competente, Na Aplicação Das Sanções, Levará Em Consideração A Gravidade Da Conduta Do Infrator, O Caráter Educativo Da Pena, Bem Como O Dano Causado À Contratante, Observado O Princípio Da Proporcionalidade.

10.19 - As Penalidades Serão Obrigatoriamente Registradas.

**CLÁUSULA XI - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1. A empresa registrada poderá ter seu registro de preços cancelado, por intermédio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.2. O cancelamento do seu registro poderá ser: por iniciativa da Administração, quando o fornecedor registrado:

11.2.1. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar inferior àquele praticado no mercado.

11.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no Processo Licitatório.

11.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

11.2.4. Descumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

11.2.5. Não assinar o contrato ou deixar de retirar a Ordem de Serviço ou a respectiva Nota de Empenho ou o instrumento equivalente, no prazo estabelecido neste Edital, sem justificativa aceitável.

11.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, será formalizado o respectivo apostilamento na Ata de Registro de Preços, bem como, será informado aos proponentes a nova Ordem de Registro.

**CLÁUSULA XII - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada pela Administração:

12.1.1. Automaticamente.

12.1.2. Por decurso de prazo de vigência.

12.1.3. Quando não restarem fornecedores registrados.

12.1.4. Pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

**CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Angra dos Reis - RJ para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as **Leis 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos nºs 4.748/2005, 5.145/2006, 7.107/2009,** e demais normas aplicáveis.

CARLOS A. M. S. DE VASCONCELLOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUSAR  
PREGOEIRA - RENATA DE SOUSA  
EMPRESA VENCEDORA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.2013**

No dia 25 do mês de abril de 2013, no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento de Artefatos de cimento, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 001/2013 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 003/2013, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

ITEM	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1.	200	Anel de concreto armado 60 x 30 x 05	R\$ 52,20
Empresa Vencedora: Thacecon LTDA CNPJ: 04.712.678/0001-58			

Endereço: Rua Francelino A. de Lima – Nova Angra – Angra dos Reis – CEP 23.933-005 - RJ Telefone: (24) 3377- 4847 / 3377- 4819			
<b>2.</b>	<b>200</b>	<b>Anel de concreto armado 60 x 20 x 05</b>	R\$ 32,50
Empresa Vencedora: Thacecon LTDA CNPJ: 04.712.678/0001-58 Endereço: Rua Francelino A. de Lima – Nova Angra – Angra dos Reis – CEP 23.933-005 - RJ Telefone: (24) 3377- 4847 / 3377- 4819			
<b>3.</b>	<b>40</b>	<b>Anel de concreto armado 60 x 10 x 05</b>	R\$ 29,50
Empresa Vencedora: Thacecon LTDA CNPJ: 04.712.678/0001-58 Endereço: Rua Francelino A. de Lima – Nova Angra – Angra dos Reis – CEP 23.933-005 - RJ Telefone: (24) 3377- 4847 / 3377- 4819			
<b>4.</b>	<b>150</b>	<b>Tampa de concreto armado 60 x 10 com rebaixo</b>	R\$ 119,00
Empresa Vencedora: Thacecon LTDA CNPJ: 04.712.678/0001-58 Endereço: Rua Francelino A. de Lima – Nova Angra – Angra dos Reis – CEP 23.933-005 - RJ Telefone: (24) 3377- 4847 / 3377- 4819			
<b>5.</b>	<b>100</b>	<b>Tampa de concreto armado 60 x 05 com rebaixo</b>	R\$ 84,00
Empresa Vencedora: Thacecon LTDA CNPJ: 04.712.678/0001-58 Endereço: Rua Francelino A. de Lima – Nova Angra – Angra dos Reis – CEP 23.933-005 - RJ Telefone: (24) 3377- 4847 / 3377- 4819			
<b>6.</b>	<b>50</b>	<b>Mourão 3,20 com aba 45°</b>	R\$ 54,00
Empresa Vencedora: Thacecon LTDA CNPJ: 04.712.678/0001-58 Endereço: Rua Francelino A. de Lima – Nova Angra – Angra dos Reis – CEP 23.933-005 - RJ Telefone: (24) 3377- 4847 / 3377- 4819			
<b>7.</b>	<b>1000</b>	<b>Bloco de concreto 10 x 20 x 40</b>	R\$ 2,20
Empresa Vencedora: Thacecon LTDA CNPJ: 04.712.678/0001-58 Endereço: Rua Francelino A. de Lima – Nova Angra – Angra dos Reis – CEP 23.933-005 - RJ Telefone: (24) 3377- 4847 / 3377- 4819			
<b>8.</b>	<b>100</b>	<b>Bloco de concreto 15 x 20 x 40</b>	R\$ 2,45
Empresa Vencedora: Thacecon LTDA CNPJ: 04.712.678/0001-58 Endereço: Rua Francelino A. de Lima – Nova Angra – Angra dos Reis – CEP 23.933-005 - RJ Telefone: (24) 3377- 4847 / 3377- 4819			
<b>9.</b>	<b>100</b>	<b>Bloco de concreto 20 x 20 x 40</b>	R\$ 2,80
Empresa Vencedora: Thacecon LTDA CNPJ: 04.712.678/0001-58 Endereço: Rua Francelino A. de Lima – Nova Angra – Angra dos Reis – CEP 23.933-005 - RJ Telefone: (24) 3377- 4847 / 3377- 4819			
<b>10.</b>	<b>02</b>	<b>Tampa excêntrica (1,30 x 0,10) em concreto com visita 0,60 e resistência p/ suportar tráfego pesado</b>	R\$ 395,00
Empresa Vencedora: Thacecon LTDA CNPJ: 04.712.678/0001-58 Endereço: Rua Francelino A. de Lima – Nova Angra – Angra dos Reis – CEP 23.933-005 - RJ Telefone: (24) 3377- 4847 / 3377- 4819			
<b>11.</b>	<b>04</b>	<b>Anel de concreto armado 80 x 55 x 05</b>	R\$ 91,00
Empresa Vencedora: Thacecon LTDA CNPJ: 04.712.678/0001-58 Endereço: Rua Francelino A. de Lima – Nova Angra – Angra dos Reis – CEP 23.933-005 - RJ Telefone: (24) 3377- 4847 / 3377- 4819			
<b>12.</b>	<b>05</b>	<b>Anel de concreto armado 1,00 x 55 x 05</b>	R\$ 104,00
Empresa Vencedora: Thacecon LTDA CNPJ: 04.712.678/0001-58 Endereço: Rua Francelino A. de Lima – Nova Angra – Angra dos Reis – CEP 23.933-005 - RJ Telefone: (24) 3377- 4847 / 3377- 4819			

Angra dos Reis, 25 de abril de 2013.  
Mario Marcio da Costa Lemos  
Presidente - SAAE  
Juliana Chalub Martins  
Procuradora geral do SAAE  
Conceição Aparecida da Silva  
Thacecon LTDA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.2013

No dia 30 do mês de abril de 2013, no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento de Material Hidráulico em Ferro Fundido, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 002/2013 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 007/2013, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

ITEM	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
<b>1.</b>	<b>02</b>	<b>Luva tripartida FoFo DN 300 mm;</b>	R\$ 930,00
Empresa Vencedora: HDS Comercial Hidráulica e Saneamento LTDA EPP CNPJ: 05.582.844/0001-01 Endereço: Avenida Ângelo Franzini nº 2.530 – Resd. Bosque de Versalles – Araras – SP CEP: 13.609-391			

Telefone: (19) 3544-3896 / 3544-4366			
<b>2.</b>	<b>01</b>	<b>Luva de correr FoFo DN 300mm</b>	R\$ 370,00
Empresa Vencedora: HDS Comercial Hidráulica e Saneamento LTDA EPP CNPJ: 05.582.844/0001-01 Endereço: Avenida Ângelo Franzini nº 2.530 - Resd. Bosque de Versalles - Araras - SP CEP: 13.609-391 Telefone: (19) 3544-3896 / 3544-4366			
<b>3.</b>	<b>04</b>	<b>Ventosa em latão forjado rosca BSP Ø 1/2";</b>	R\$ 130,00
Empresa Vencedora: MLB Leal Comércio Indústria Metalúrgica - ME CNPJ: 06.972.569/0001-03 Endereço: Rua Antônio Teixeira Peçanha, 16 - Monte Castelo - Três Rios - RJ CEP 25.810-240 Telefone: (24) 2255 - 9844			
<b>4.</b>	<b>02</b>	<b>Ventosa em latão forjado rosca BSP Ø1";</b>	R\$ 190,00
Empresa Vencedora: MLB Leal Comércio Indústria Metalúrgica - ME CNPJ: 06.972.569/0001-03 Endereço: Rua Antônio Teixeira Peçanha, 16 - Monte Castelo - Três Rios - RJ CEP 25.810-240 Telefone: (24) 2255 - 9844			
<b>5.</b>	<b>04</b>	<b>Torneira de bóia seção plena bronze DE 2" p/ caixa d'água;</b>	R\$ 323,00
Empresa Vencedora: MLB Leal Comércio Indústria Metalúrgica - ME CNPJ: 06.972.569/0001-03 Endereço: Rua Antônio Teixeira Peçanha, 16 - Monte Castelo - Três Rios - RJ CEP 25.810-240 Telefone: (24) 2255 - 9844			
<b>6.</b>	<b>03</b>	<b>Torneira bóia de bronze 3" para caixa d'água</b>	R\$ 624,00
Empresa Vencedora: MLB Leal Comércio Indústria Metalúrgica - ME CNPJ: 06.972.569/0001-03 Endereço: Rua Antônio Teixeira Peçanha, 16 - Monte Castelo - Três Rios - RJ CEP 25.810-240 Telefone: (24) 2255 - 9844			
<b>7.</b>	<b>03</b>	<b>Torneira bóia de bronze 4" para caixa d'água</b>	R\$ 956,00
Empresa Vencedora: MLB Leal Comércio Indústria Metalúrgica - ME CNPJ: 06.972.569/0001-03 Endereço: Rua Antônio Teixeira Peçanha, 16 - Monte Castelo - Três Rios - RJ CEP 25.810-240 Telefone: (24) 2255 - 9844			
<b>8.</b>	<b>02</b>	<b>Luva tripartida FoFo DN 100mm</b>	R\$ 187,00
Empresa Vencedora: MLB Leal Comércio Indústria Metalúrgica - ME CNPJ: 06.972.569/0001-03 Endereço: Rua Antônio Teixeira Peçanha, 16 - Monte Castelo - Três Rios - RJ CEP 25.810-240 Telefone: (24) 2255 - 9844			
<b>9.</b>	<b>02</b>	<b>Junta bibaut FoFo DN 100mm</b>	R\$ 74,00
Empresa Vencedora: HDS Comercial Hidráulica e Saneamento LTDA EPP CNPJ: 05.582.844/0001-01 Endereço: Avenida Ângelo Franzini nº 2.530 - Resd. Bosque de Versalles - Araras - SP CEP: 13.609-391 Telefone: (19) 3544-3896 / 3544-4366			
<b>10.</b>	<b>04</b>	<b>Luva flexível de ferro de 2"</b>	R\$ 170,00
Empresa Vencedora: MLB Leal Comércio Indústria Metalúrgica - ME CNPJ: 06.972.569/0001-03 Endereço: Rua Antônio Teixeira Peçanha, 16 - Monte Castelo - Três Rios - RJ CEP 25.810-240 Telefone: (24) 2255 - 9844			
<b>11.</b>	<b>01</b>	<b>Luva de correr FoFo DN 100mm com anel</b>	R\$ 94,00
Empresa Vencedora: HDS Comercial Hidráulica e Saneamento LTDA EPP CNPJ: 05.582.844/0001-01 Endereço: Avenida Ângelo Franzini nº 2.530 - Resd. Bosque de Versalles - Araras - SP CEP: 13.609-391 Telefone: (19) 3544-3896 / 3544-4366			
<b>12.</b>	<b>03</b>	<b>Luva de correr FoFo DN 150mm com anel</b>	R\$ 134,00
Empresa Vencedora: HDS Comercial Hidráulica e Saneamento LTDA EPP CNPJ: 05.582.844/0001-01 Endereço: Avenida Ângelo Franzini nº 2.530 - Resd. Bosque de Versalles - Araras - SP CEP: 13.609-391 Telefone: (19) 3544-3896 / 3544-4366			
<b>13.</b>	<b>02</b>	<b>Luva de correr FoFo DN 200mm com anel</b>	R\$ 195,00
Empresa Vencedora: HDS Comercial Hidráulica e Saneamento LTDA EPP CNPJ: 05.582.844/0001-01 Endereço: Avenida Ângelo Franzini nº 2.530 - Resd. Bosque de Versalles - Araras - SP CEP: 13.609-391 Telefone: (19) 3544-3896 / 3544-4366			
<b>14.</b>	<b>01</b>	<b>Luva de correr FoFo DN 250mm com anel</b>	R\$ 298,00
Empresa Vencedora: HDS Comercial Hidráulica e Saneamento LTDA EPP CNPJ: 05.582.844/0001-01 Endereço: Avenida Ângelo Franzini nº 2.530 - Resd. Bosque de Versalles - Araras - SP			

CEP: 13.609-391 Telefone: (19) 3544-3896 / 3544-4366			
<b>15.</b>	<b>02</b>	Curva 90° FoFo BB DN 150mm com anel	R\$ 177,00
Empresa Vencedora: HDS Comercial Hidráulica e Saneamento LTDA EPP CNPJ: 05.582.844/0001-01 Endereço: Avenida Ângelo Franzini nº 2.530 – Resd. Bosque de Versalles – Araras – SP CEP: 13.609-391 Telefone: (19) 3544-3896 / 3544-4366			
<b>16.</b>	<b>02</b>	<b>Curva 45° FoFo BB DN 150mm com anel</b>	<b>R\$ 139,76</b>
Empresa Vencedora: HDS Comercial Hidráulica e Saneamento LTDA EPP CNPJ: 05.582.844/0001-01 Endereço: Avenida Ângelo Franzini nº 2.530 – Resd. Bosque de Versalles – Araras – SP CEP: 13.609-391 Telefone: (19) 3544-3896 / 3544-4366			
<b>17.</b>	<b>40</b>	<b>Registro gaveta FoFo 60mm para tubo PVC/PBA BB com cunha revestida de borracha padrão construtivo conforme NBR 14968 com acionamento através de cabeçote e com tampa de sistema autoclave sem parafuso ou com parafuso com cabeça cilíndrica sextavada internamente em aço inox;</b>	<b>R\$ 258,00</b>
Empresa Vencedora: HDS Comercial Hidráulica e Saneamento LTDA EPP CNPJ: 05.582.844/0001-01 Endereço: Avenida Ângelo Franzini nº 2.530 – Resd. Bosque de Versalles – Araras – SP CEP: 13.609-391 Telefone: (19) 3544-3896 / 3544-4366			
<b>18.</b>	<b>15</b>	<b>Registro gaveta FoFo 85mm para tubo PVC/PBA BB com cunha revestida de borracha padrão construtivo conforme NBR 14968 com acionamento através de cabeçote e com tampa de sistema autoclave sem parafuso ou com parafuso com cabeça cilíndrica sextavada internamente em aço inox;</b>	<b>R\$ 342,00</b>
Empresa Vencedora: HDS Comercial Hidráulica e Saneamento LTDA EPP CNPJ: 05.582.844/0001-01 Endereço: Avenida Ângelo Franzini nº 2.530 – Resd. Bosque de Versalles – Araras – SP CEP: 13.609-391 Telefone: (19) 3544-3896 / 3544-4366			
<b>19.</b>	<b>10</b>	<b>Registro gaveta FoFo 110mm para tubo PVC/PBA BB com cunha revestida de borracha padrão construtivo conforme NBR 14968 com acionamento através de cabeçote e com tampa de sistema autoclave sem parafuso ou com parafuso com cabeça cilíndrica sextavada internamente em aço inox;</b>	<b>R\$ 395,00</b>
Empresa Vencedora: HDS Comercial Hidráulica e Saneamento LTDA EPP CNPJ: 05.582.844/0001-01 Endereço: Avenida Ângelo Franzini nº 2.530 – Resd. Bosque de Versalles – Araras – SP CEP: 13.609-391 Telefone: (19) 3544-3896 / 3544-4366			
<b>20.</b>	<b>02</b>	<b>Registro gaveta FoFo chato 150mm Bolsa x Bolsa, inclusive anel com volante;</b>	<b>R\$ 690,00</b>
Empresa Vencedora: HDS Comercial Hidráulica e Saneamento LTDA EPP CNPJ: 05.582.844/0001-01 Endereço: Avenida Ângelo Franzini nº 2.530 – Resd. Bosque de Versalles – Araras – SP CEP: 13.609-391 Telefone: (19) 3544-3896 / 3544-4366			
<b>21.</b>	<b>01</b>	<b>Registro gaveta FoFo chato 200mm Bolsa x Bolsa, inclusive anel com volante;</b>	<b>R\$ 1.280,00</b>
Empresa Vencedora: HDS Comercial Hidráulica e Saneamento LTDA EPP CNPJ: 05.582.844/0001-01 Endereço: Avenida Ângelo Franzini nº 2.530 – Resd. Bosque de Versalles – Araras – SP CEP: 13.609-391 Telefone: (19) 3544-3896 / 3544-4366			
<b>22.</b>	<b>50</b>	<b>Tampão de ferro fundido nodular articulado classe TDA 300KN diâmetro 600mm;</b>	<b>R\$ 350,00</b>
Empresa Vencedora: HDS Comercial Hidráulica e Saneamento LTDA EPP CNPJ: 05.582.844/0001-01 Endereço: Avenida Ângelo Franzini nº 2.530 – Resd. Bosque de Versalles – Araras – SP CEP: 13.609-391 Telefone: (19) 3544-3896 / 3544-4366			
<b>23.</b>	<b>02</b>	<b>Válvula de retenção tipo portinhola bronze horizontal 2”;</b>	<b>R\$ 110,00</b>
Empresa Vencedora: MLB Leal Comércio Indústria Metalúrgica – ME CNPJ: 06.972.569/0001-03 Endereço: Rua Antônio Teixeira Peçanha, 16 – Monte Castelo – Três Rios – RJ CEP 25.810-240 Telefone: (24) 2255 – 9844			
<b>24.</b>	<b>02</b>	<b>Válvula de retenção tipo portinhola bronze horizontal 1 1/2”;</b>	<b>R\$ 58,00</b>
Empresa Vencedora: MLB Leal Comércio Indústria Metalúrgica – ME CNPJ: 06.972.569/0001-03 Endereço: Rua Antônio Teixeira Peçanha, 16 – Monte Castelo – Três Rios – RJ CEP 25.810-240 Telefone: (24) 2255 – 9844			
<b>25.</b>	<b>02</b>	<b>Válvula de retenção bronze, fundo de poço com crivo 2”;</b>	<b>R\$ 60,25</b>
Empresa Vencedora: MLB Leal Comércio Indústria Metalúrgica – ME CNPJ: 06.972.569/0001-03			

Endereço: Rua Antônio Teixeira Peçanha, 16 – Monte Castelo – Três Rios – RJ CEP 25.810-240 Telefone: (24) 2255 – 9844			
<b>26.</b>	<b>02</b>	<b>Válvula de retenção bronze,fundo de poço com crivo 3”;</b>	<b>R\$ 115,50</b>
Empresa Vencedora: MLB Leal Comércio Indústria Metalúrgica – ME CNPJ: 06.972.569/0001-03 Endereço: Rua Antônio Teixeira Peçanha, 16 – Monte Castelo – Três Rios – RJ CEP 25.810-240 Telefone: (24) 2255 – 9844			
<b>27.</b>	<b>02</b>	<b>Válvula de retenção bronze,fundo de poço com crivo 1.1/2”;</b>	<b>R\$ 47,46</b>
Empresa Vencedora: MLB Leal Comércio Indústria Metalúrgica – ME CNPJ: 06.972.569/0001-03 Endereço: Rua Antônio Teixeira Peçanha, 16 – Monte Castelo – Três Rios – RJ CEP 25.810-240 Telefone: (24) 2255 – 9844			
<b>28.</b>	<b>03</b>	<b>Junta gibaut FoFo DN 150mm</b>	<b>R\$ 113,00</b>
Empresa Vencedora: MLB Leal Comércio Indústria Metalúrgica – ME CNPJ: 06.972.569/0001-03 Endereço: Rua Antônio Teixeira Peçanha, 16 – Monte Castelo – Três Rios – RJ CEP 25.810-240 Telefone: (24) 2255 – 9844			
<b>29.</b>	<b>03</b>	<b>Junta gibaut FoFo DN 200mm</b>	<b>R\$ 137,00</b>
Empresa Vencedora: HDS Comercial Hidráulica e Saneamento LTDA EPP CNPJ: 05.582.844/0001-01 Endereço: Avenida Ângelo Franzini nº 2.530 – Resd. Bosque de Versalles – Araras – SP CEP: 13.609-391 Telefone: (19) 3544-3896 / 3544-4366			
<b>30.</b>	<b>01</b>	<b>Junta gibaut FoFo DN 250mm</b>	<b>R\$ 195,00</b>
Empresa Vencedora: HDS Comercial Hidráulica e Saneamento LTDA EPP CNPJ: 05.582.844/0001-01 Endereço: Avenida Ângelo Franzini nº 2.530 – Resd. Bosque de Versalles – Araras – SP CEP: 13.609-391 Telefone: (19) 3544-3896 / 3544-4366			
<b>31.</b>	<b>03</b>	<b>Luva tripartida FoFo DN 150mm</b>	<b>R\$ 249,00</b>
Empresa Vencedora: HDS Comercial Hidráulica e Saneamento LTDA EPP CNPJ: 05.582.844/0001-01 Endereço: Avenida Ângelo Franzini nº 2.530 – Resd. Bosque de Versalles – Araras – SP CEP: 13.609-391 Telefone: (19) 3544-3896 / 3544-4366			
<b>32.</b>	<b>03</b>	<b>Luva tripartida FoFo DN 200mm</b>	<b>R\$ 426,00</b>
Empresa Vencedora: HDS Comercial Hidráulica e Saneamento LTDA EPP CNPJ: 05.582.844/0001-01 Endereço: Avenida Ângelo Franzini nº 2.530 – Resd. Bosque de Versalles – Araras – SP CEP: 13.609-391 Telefone: (19) 3544-3896 / 3544-4366			
<b>33.</b>	<b>01</b>	<b>Luva tripartida FoFo DN 250mm</b>	<b>R\$ 785,00</b>
Empresa Vencedora: HDS Comercial Hidráulica e Saneamento LTDA EPP CNPJ: 05.582.844/0001-01 Endereço: Avenida Ângelo Franzini nº 2.530 – Resd. Bosque de Versalles – Araras – SP CEP: 13.609-391 Telefone: (19) 3544-3896 / 3544-4366			
<b>34.</b>	<b>02</b>	<b>Registro de gaveta bronze de 4”</b>	<b>R\$ 345,13</b>
Empresa Vencedora: MLB Leal Comércio Indústria Metalúrgica – ME CNPJ: 06.972.569/0001-03 Endereço: Rua Antônio Teixeira Peçanha, 16 – Monte Castelo – Três Rios – RJ CEP 25.810-240 Telefone: (24) 2255 – 9844			
<b>35.</b>	<b>04</b>	<b>Registro de gaveta bronze de 3”</b>	<b>R\$ 195,50</b>
Empresa Vencedora: MLB Leal Comércio Indústria Metalúrgica – ME CNPJ: 06.972.569/0001-03 Endereço: Rua Antônio Teixeira Peçanha, 16 – Monte Castelo – Três Rios – RJ CEP 25.810-240 Telefone: (24) 2255 – 9844			
<b>36.</b>	<b>06</b>	<b>Registro de gaveta bronze de 2”</b>	<b>R\$ 70,24</b>
Empresa Vencedora: MLB Leal Comércio Indústria Metalúrgica – ME CNPJ: 06.972.569/0001-03 Endereço: Rua Antônio Teixeira Peçanha, 16 – Monte Castelo – Três Rios – RJ CEP 25.810-240 Telefone: (24) 2255 – 9844			
<b>37.</b>	<b>04</b>	<b>Registro de gaveta bronze de 1.1/2”</b>	<b>R\$ 44,83</b>
Empresa Vencedora: MLB Leal Comércio Indústria Metalúrgica – ME CNPJ: 06.972.569/0001-03 Endereço: Rua Antônio Teixeira Peçanha, 16 – Monte Castelo – Três Rios – RJ CEP 25.810-240 Telefone: (24) 2255 – 9844			
<b>38.</b>	<b>02</b>	<b>Registro de gaveta bronze de 1.1/4”</b>	<b>R\$ 40,74</b>
Empresa Vencedora: MLB Leal Comércio Indústria Metalúrgica – ME CNPJ: 06.972.569/0001-03			

Endereço: Rua Antônio Teixeira Peçanha, 16 – Monte Castelo – Três Rios – RJ CEP 25.810-240 Telefone: (24) 2255 – 9844			
<b>39.</b>	<b>01</b>	<b>Registro de esfera metálico com alavanca de 4"</b>	<b>R\$ 494,69</b>
Empresa Vencedora: MLB Leal Comércio Indústria Metalúrgica – ME CNPJ: 06.972.569/0001-03 Endereço: Rua Antônio Teixeira Peçanha, 16 – Monte Castelo – Três Rios – RJ CEP 25.810-240 Telefone: (24) 2255 – 9844			
<b>40.</b>	<b>04</b>	<b>Registro de esfera metálico com alavanca de 1.1/2"</b>	<b>R\$ 36,84</b>
Empresa Vencedora: MLB Leal Comércio Indústria Metalúrgica – ME CNPJ: 06.972.569/0001-03 Endereço: Rua Antônio Teixeira Peçanha, 16 – Monte Castelo – Três Rios – RJ CEP 25.810-240 Telefone: (24) 2255 – 9844			
<b>41.</b>	<b>04</b>	<b>Registro de esfera metálico com alavanca de 2"</b>	<b>R\$ 90,00</b>
Empresa Vencedora: MLB Leal Comércio Indústria Metalúrgica – ME CNPJ: 06.972.569/0001-03 Endereço: Rua Antônio Teixeira Peçanha, 16 – Monte Castelo – Três Rios – RJ CEP 25.810-240 Telefone: (24) 2255 – 9844			

Angra dos Reis, 30 de abril de 2013.  
 Mario Marcio da Costa Lemos  
*Presidente - SAAE*  
 Juliana Challub Martins  
*Procuradora geral do SAAE*  
 Maria de Lourdes Bonfim Leal  
 MLB Leal Comércio Indústria Metalúrgica – ME  
 Francisco Celso dos Santos Cora  
 HDS Comercial Hidráulica e Saneamento LTDA EPP

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006.2013

No dia 03 do mês de maio de 2013, no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento de Material Hidráulico em PVC, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 006/2013 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 008/2013, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
<b>1.</b>	<b>30</b>	Adaptador PVC DE 32mm para caixa d'água com junta de vedação	R\$ 5,00
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>2.</b>	<b>20</b>	Adaptador PVC DE 50mm para caixa d'água com junta de vedação	R\$ 7,00
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>3.</b>	<b>50</b>	Adaptador PVC DE 60mm para caixa d'água com junta de vedação	R\$ 8,00
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>4.</b>	<b>30</b>	Adaptador PVC JE / Rosca PBA, DN 100 / DE 110 mm com anel	R\$ 16,50
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>5.</b>	<b>100</b>	Adaptador roscável com anel para caixa d'água 1/2"	R\$ 4,44
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>6.</b>	<b>50</b>	Adaptador roscável com anel para caixa d'água 3/4"	R\$ 5,83
Empresa Vencedora: AMJAS Serviços e Construções Ltda CNPJ: 10.727.049/0001-02 Endereço: Rodovia Mario Covas, Lote 14 – Camorim Grande – Angra dos Reis – RJ CEP 23.900-000 Telefone: (24) 3377- 3736			
<b>7.</b>	<b>50</b>	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro 75 mm x 2.1/2"	R\$ 7,15

Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>8.</b>	<b>50</b>	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro 110 mm x 4"	R\$ 19,60
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>9.</b>	<b>3000</b>	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro 20 mm x ½"	R\$ 0,18
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>10.</b>	<b>1000</b>	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro 25 mm x ¾"	R\$ 0,20
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>11.</b>	<b>300</b>	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro 32 mm x 1"	R\$ 0,50
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>12.</b>	<b>100</b>	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro 40 mm x 1 ¼"	R\$ 1,00
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>13.</b>	<b>300</b>	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro 50 mm x 1 ½"	R\$ 1,10
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>14.</b>	<b>500</b>	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro 60 mm x 2"	R\$ 3,00
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>15.</b>	<b>100</b>	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro 85 mm x 3"	R\$ 10,80
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>16.</b>	<b>30</b>	Adaptador, PVC, soldável, com flanges livres para caixa d'água 85 x 3"	R\$ 104,00
Empresa Vencedora: AMJAS Serviços e Construções Ltda CNPJ: 10.727.049/0001-02 Endereço: Rodovia Mario Covas, Lote 14 – Camorim Grande – Angra dos Reis – RJ CEP 23.900-000 Telefone: (24) 3377- 3736			
<b>17.</b>	<b>30</b>	Adaptador, PVC, soldável, com flanges livres para caixa d'água 110 x 4"	R\$ 170,93
Empresa Vencedora: AMJAS Serviços e Construções Ltda CNPJ: 10.727.049/0001-02 Endereço: Rodovia Mario Covas, Lote 14 – Camorim Grande – Angra dos Reis – RJ CEP 23.900-000 Telefone: (24) 3377- 3736			
<b>18.</b>	<b>100</b>	Adesivo PVC frasco de 175 g	R\$ 5,90
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>19.</b>	<b>20</b>	Adesivo PVC frasco de 850 g	R\$ 22,50
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>20.</b>	<b>100</b>	Adesivo veda junta para motores, frasco de 75 g	R\$ 3,38

Empresa Vencedora: AMJAS Serviços e Construções Ltda CNPJ: 10.727.049/0001-02 Endereço: Rodovia Mario Covas, Lote 14 – Camorim Grande – Angra dos Reis – RJ CEP 23.900-000 Telefone: (24) 3377- 3736			
<b>21.</b>	<b>200</b>	Bucha de redução PVC roscável ¾" x ½"	R\$ 0,23
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>22.</b>	<b>60</b>	Bucha de redução PVC roscável 1" x ½"	R\$ 0,80
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>23.</b>	<b>50</b>	Bucha de redução PVC roscável 1" x ¾"	R\$ 0,80
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>24.</b>	<b>30</b>	Bucha de redução PVC roscável 1.1/4" x ¾"	R\$ 1,87
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>25.</b>	<b>30</b>	Bucha de redução PVC roscável 1.1/4" x 1"	R\$ 1,92
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>26.</b>	<b>50</b>	Bucha de redução PVC roscável 1.1/2" x ¾"	R\$ 2,75
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>27.</b>	<b>20</b>	Bucha de redução PVC roscável 1.1/2" x 1"	R\$ 2,77
Empresa Vencedora: AMJAS Serviços e Construções Ltda CNPJ: 10.727.049/0001-02 Endereço: Rodovia Mario Covas, Lote 14 – Camorim Grande – Angra dos Reis – RJ CEP 23.900-000 Telefone: (24) 3377- 3736			
<b>28.</b>	<b>30</b>	Bucha de redução PVC roscável 1.1/2" x 1.1/4"	R\$ 2,41
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>29.</b>	<b>40</b>	Bucha de redução PVC roscável 2" x 1"	R\$ 5,84
Empresa Vencedora: AMJAS Serviços e Construções Ltda CNPJ: 10.727.049/0001-02 Endereço: Rodovia Mario Covas, Lote 14 – Camorim Grande – Angra dos Reis – RJ CEP 23.900-000 Telefone: (24) 3377- 3736			
<b>30.</b>	<b>20</b>	Bucha de redução PVC roscável 2" x 1.1/4"	R\$ 7,85
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>31.</b>	<b>50</b>	Bucha de redução PVC roscável 2". x 1.1/2"	R\$ 5,21
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>32.</b>	<b>30</b>	Bucha de redução PVC roscável 2.1/2" x 1.1/2"	R\$ 28,84
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>33.</b>	<b>50</b>	Bucha de redução PVC roscável 2.1/2" x 2"	R\$ 28,90
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			

<b>34.</b>	<b>30</b>	Bucha de redução PVC roscável 3" x 2"	R\$ 36,98
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>35.</b>	<b>30</b>	Bucha de redução PVC roscável 3" x 2 1/2"	R\$ 36,98
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>36.</b>	<b>10</b>	Bucha de redução PVC roscável 4" x 2"	R\$ 65,00
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>37.</b>	<b>10</b>	Bucha de redução PVC roscável 4" x 3"	R\$ 64,90
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>38.</b>	<b>2000</b>	Bucha de redução PVC soldável curta 25 x 20 mm	R\$ 0,13
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>39.</b>	<b>1000</b>	Bucha de redução PVC soldável curta 32 x 25 mm	R\$ 0,25
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>40.</b>	<b>100</b>	Bucha de redução PVC soldável curta 40 x 32 mm	R\$ 0,60
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>41.</b>	<b>100</b>	Bucha de redução PVC soldável curta 50 x 32 mm	R\$ 1,45
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>42.</b>	<b>150</b>	Bucha de redução PVC soldável curta 50 x 40 mm	R\$ 1,00
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>43.</b>	<b>50</b>	Bucha de redução PVC soldável curta 60 x 40 mm	R\$ 3,00
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>44.</b>	<b>100</b>	Bucha de redução PVC soldável curta 60 x 50 mm	R\$ 1,74
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>45.</b>	<b>50</b>	Bucha de redução PVC soldável curta 75 x 60 mm	R\$ 5,50
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>46.</b>	<b>50</b>	Bucha de redução PVC soldável curta 85 x 75 mm	R\$ 5,80
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			

<b>47.</b>	<b>50</b>	Bucha de redução PVC soldável curta 110 x 85 mm	R\$ 15,00
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>48.</b>	<b>50</b>	Bucha de redução PVC soldável longa 50 x 32 mm	R\$ 1,45
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>49.</b>	<b>100</b>	Bucha de redução PVC soldável longa 60 x 25 mm	R\$ 2,30
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>50.</b>	<b>100</b>	Bucha de redução PVC soldável longa 60 x 32 mm	R\$ 2,90
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>51.</b>	<b>80</b>	Bucha de redução PVC soldável longa 60 x 40 mm	R\$ 3,12
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>52.</b>	<b>200</b>	Bucha de redução PVC soldável longa 60 x 50 mm	R\$ 3,82
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>53.</b>	<b>100</b>	Bucha de redução PVC soldável longa 85 x 60 mm	R\$ 7,00
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>54.</b>	<b>50</b>	Bucha de redução PVC soldável longa 110 x 60 mm	R\$ 16,50
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>55.</b>	<b>200</b>	Cap PVC rosca 1/2"	R\$ 0,15
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>56.</b>	<b>150</b>	Cap PVC rosca 3/4"	R\$ 0,22
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>57.</b>	<b>50</b>	Cap PVC rosca 1"	R\$ 0,94
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>58.</b>	<b>10</b>	Cap PVC rosca 1 1/4"	R\$ 4,80
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>59.</b>	<b>30</b>	Cap PVC rosca 1.1/2"	R\$ 4,28
Empresa Vencedora: AMJAS Serviços e Construções Ltda CNPJ: 10.727.049/0001-02 Endereço: Rodovia Mario Covas, Lote 14 – Camorim Grande – Angra dos Reis – RJ CEP 23.900-000 Telefone: (24) 3377- 3736			

<b>60.</b>	<b>30</b>	Cap PVC rosca 2"	R\$ 7,14
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>61.</b>	<b>10</b>	Cap PVC rosca 2 1/2"	R\$ 13,79
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>62.</b>	<b>10</b>	Cap PVC rosca 3"	R\$ 18,03
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>63.</b>	<b>10</b>	Cap PVC rosca 4"	R\$ 35,57
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>64.</b>	<b>1500</b>	Cap PVC soldável 20mm	R\$ 0,20
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>65.</b>	<b>800</b>	Cap PVC soldável 25mm	R\$ 0,25
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>66.</b>	<b>100</b>	Cap PVC soldável 32mm	R\$ 0,50
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>67.</b>	<b>50</b>	Cap PVC soldável 40mm	R\$ 1,10
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>68.</b>	<b>100</b>	Cap PVC soldável 50mm	R\$ 1,30
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>69.</b>	<b>300</b>	Cap PVC soldável 60mm	R\$ 3,50
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>70.</b>	<b>20</b>	Cap PVC soldável 75 mm	R\$ 4,03
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>71.</b>	<b>100</b>	Cap PVC soldável 85 mm	R\$ 5,46
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>72.</b>	<b>100</b>	Cap PVC soldável 110 mm	R\$ 10,04
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>73.</b>	<b>800</b>	Colar de tomada com travas em PVC 32 x 1/2"	R\$ 2,09

Empresa Vencedora: AMJAS Serviços e Construções Ltda CNPJ: 10.727.049/0001-02 Endereço: Rodovia Mario Covas, Lote 14 – Camorim Grande – Angra dos Reis – RJ CEP 23.900-000 Telefone: (24) 3377- 3736			
<b>74.</b>	<b>300</b>	Colar de tomada com travas em PVC 40 x 1/2"	R\$ 3,35
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>75.</b>	<b>100</b>	Colar de tomada com travas em PVC 50 x 1/2"	R\$ 3,40
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>76.</b>	<b>2500</b>	Colar de tomada com travas em PVC 60 x 1/2"	R\$ 3,60
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>77.</b>	<b>75</b>	Colar de tomada com travas em PVC 75 x 1/2"	R\$ 4,15
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>78.</b>	<b>1200</b>	Colar de tomada com travas em PVC 85 x 1/2"	R\$ 3,90
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>79.</b>	<b>1000</b>	Colar de tomada com travas em PVC 110 x 1/2"	R\$ 5,00
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>80.</b>	<b>100</b>	Colar de tomada com travas em PVC 110 x 3/4"	R\$ 5,40
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>81.</b>	<b>10</b>	Cruzeta PVC BBBB PBA DN 100 / DE 110 com anel	R\$ 16,35
Empresa Vencedora: MLB Leal Comércio Indústria Metalúrgica – ME CNPJ: 06.972.569/0001-03 Endereço: Rua Antônio Teixeira Peçanha, 16 – Monte Castelo – Três Rios – RJ CEP 25.810-240 Telefone: (24) 2255 – 9844			
<b>82.</b>	<b>50</b>	Curva PVC 22º 30' JE PB PBA DN 50 / DE 60 mm	R\$ 7,70
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>83.</b>	<b>20</b>	Curva PVC 22º 30' JE PB PBA DN 75 / DE 85 mm	R\$ 11,10
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>84.</b>	<b>10</b>	Curva PVC 90º JE PB PBA DN 125 / DE 140 mm	R\$ 99,32
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>85.</b>	<b>10</b>	Curva PVC 90º roscável 1"	R\$ 2,97
Empresa Vencedora: AMJAS Serviços e Construções Ltda CNPJ: 10.727.049/0001-02 Endereço: Rodovia Mario Covas, Lote 14 – Camorim Grande – Angra dos Reis – RJ CEP 23.900-000 Telefone: (24) 3377- 3736			

<b>86.</b>	<b>05</b>	Curva PVC 90° roscável 2.1/2"	R\$ 34,17
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>87.</b>	<b>50</b>	Curva PVC JE PB PBA 45° x DE 85 mm com anel	R\$ 11,00
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>88.</b>	<b>50</b>	Curva PVC JE PB PBA 45° x DE 110 mm com anel	R\$ 24,70
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>89.</b>	<b>05</b>	Curva PVC JE PB PBA 45° x DE 160 mm com anel	R\$ 121,00
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>90.</b>	<b>100</b>	Curva PVC JE PB PBA 90° x DE 60 mm com anel	R\$ 8,30
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>91.</b>	<b>50</b>	Curva PVC JE PB PBA 90° x DE 85 mm com anel	R\$ 15,70
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>92.</b>	<b>50</b>	Curva PVC JE PB PBA 90° x DE 110 mm com anel	R\$ 29,00
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>93.</b>	<b>05</b>	Curva PVC JE PB PBA 90° x DE 140 mm com anel	R\$ 120,00
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>94.</b>	<b>05</b>	Curva PVC JE PB PBA 90° x DE 160 mm com anel	R\$ 130,00
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>95.</b>	<b>1000</b>	Curva PVC soldável 45° x 20 mm	R\$ 0,62
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>96.</b>	<b>100</b>	Curva PVC soldável 45° x 25 mm	R\$ 0,90
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>97.</b>	<b>50</b>	Curva PVC soldável 45° x 32 mm	R\$ 1,76
Empresa Vencedora: AMJAS Serviços e Construções Ltda CNPJ: 10.727.049/0001-02 Endereço: Rodovia Mario Covas, Lote 14 - Camorim Grande - Angra dos Reis - RJ CEP 23.900-000 Telefone: (24) 3377- 3736			
<b>98.</b>	<b>50</b>	Curva PVC soldável 45° x 40 mm	R\$ 2,19
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			

<b>99.</b>	<b>50</b>	Curva PVC soldável 45° x 60mm	R\$ 5,35
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>100.</b>	<b>30</b>	Curva PVC soldável 45° x 75 mm	R\$ 11,19
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>101.</b>	<b>30</b>	Curva PVC soldável 45° x 110 mm	R\$ 24,80
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>102.</b>	<b>2000</b>	Curva PVC soldável 90° x 20 mm	R\$ 0,80
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>103.</b>	<b>200</b>	Curva PVC soldável 90° x 25 mm	R\$ 1,00
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>104.</b>	<b>50</b>	Curva PVC soldável 90° x 32mm	R\$ 2,18
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>105.</b>	<b>40</b>	Curva PVC soldável 90° x 40 mm	R\$ 4,47
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>106.</b>	<b>100</b>	Curva PVC soldável 90° x 60 mm	R\$ 8,30
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>107.</b>	<b>30</b>	Curva PVC soldável 90° x 75 mm	R\$ 11,00
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>108.</b>	<b>30</b>	Curva PVC soldável 90° x 110 mm	R\$ 28,80
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>109.</b>	<b>1000</b>	Fita veda rosca 3/4"x 18 MM X 50 m	R\$ 3,60
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>110.</b>	<b>100</b>	Joelho PVC 45° roscável ½"	R\$ 0,82
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>111.</b>	<b>50</b>	Joelho PVC 45° roscável ¾"	R\$ 1,45
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			

<b>112.</b>	<b>50</b>	Joelho PVC 45º roscável 1"	R\$ 2,80
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>113.</b>	<b>30</b>	Joelho PVC 45º roscável 1.1/4"	R\$ 3,95
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>114.</b>	<b>30</b>	Joelho PVC 45º roscável 1.1/2"	R\$ 6,80
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>115.</b>	<b>50</b>	Joelho PVC 45º roscável 2"	R\$ 16,57
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>116.</b>	<b>300</b>	Joelho PVC 90º roscável 1/2"	R\$ 0,45
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>117.</b>	<b>100</b>	Joelho PVC 90º roscável ¾"	R\$ 0,70
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>118.</b>	<b>50</b>	Joelho PVC 90º roscável 1"	R\$ 2,00
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>119.</b>	<b>30</b>	Joelho PVC 90º roscável 1 1/2"	R\$ 6,43
Empresa Vencedora: AMJAS Serviços e Construções Ltda CNPJ: 10.727.049/0001-02 Endereço: Rodovia Mario Covas, Lote 14 – Camorim Grande – Angra dos Reis – RJ CEP 23.900-000 Telefone: (24) 3377- 3736			
<b>120.</b>	<b>10</b>	Joelho PVC 90º roscável 2"	R\$ 12,69
Empresa Vencedora: AMJAS Serviços e Construções Ltda CNPJ: 10.727.049/0001-02 Endereço: Rodovia Mario Covas, Lote 14 – Camorim Grande – Angra dos Reis – RJ CEP 23.900-000 Telefone: (24) 3377- 3736			
<b>121.</b>	<b>500</b>	Joelho PVC 45º soldável 20 mm	R\$ 0,31
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>122.</b>	<b>200</b>	Joelho PVC 45º soldável 25 mm	R\$ 0,57
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>123.</b>	<b>200</b>	Joelho PVC 45º soldável 32 mm	R\$ 1,33
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>124.</b>	<b>100</b>	Joelho PVC 45º soldável 40 mm	R\$ 2,50
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			

<b>125.</b>	<b>50</b>	Joelho PVC 45° soldável 50 mm	R\$ 2,59
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>126.</b>	<b>150</b>	Joelho PVC 45° soldável 60 mm	R\$ 4,92
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>127.</b>	<b>100</b>	Joelho PVC 45° soldável 85 mm	R\$ 34,70
Empresa Vencedora: AMJAS Serviços e Construções Ltda CNPJ: 10.727.049/0001-02 Endereço: Rodovia Mario Covas, Lote 14 - Camorim Grande - Angra dos Reis - RJ CEP 23.900-000 Telefone: (24) 3377- 3736			
<b>128.</b>	<b>50</b>	Joelho PVC 45° soldável 110 mm	R\$ 90,00
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>129.</b>	<b>3000</b>	Joelho PVC 90° soldável 20 mm	R\$ 0,17
Empresa Vencedora: AMJAS Serviços e Construções Ltda CNPJ: 10.727.049/0001-02 Endereço: Rodovia Mario Covas, Lote 14 - Camorim Grande - Angra dos Reis - RJ CEP 23.900-000 Telefone: (24) 3377- 3736			
<b>130.</b>	<b>400</b>	Joelho PVC 90° soldável 25 mm	R\$ 0,23
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>131.</b>	<b>400</b>	Joelho PVC 90° soldável 32 mm	R\$ 0,60
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>132.</b>	<b>100</b>	Joelho PVC 90° soldável 40 mm	R\$ 1,40
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>133.</b>	<b>100</b>	Joelho PVC 90° soldável 50 mm	R\$ 1,50
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>134.</b>	<b>200</b>	Joelho PVC 90° soldável 60 mm	R\$ 6,20
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>135.</b>	<b>100</b>	Joelho PVC 90° soldável 85 mm	R\$ 35,00
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>136.</b>	<b>80</b>	Joelho PVC 90° soldável 110 mm	R\$ 80,00
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>137.</b>	<b>50</b>	Joelho PVC redução ¾" x 1/2"	R\$ 0,23
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>138.</b>	<b>30</b>	Junção PVC JE BBB PBA - DE 60 mm com anel	R\$ 22,24

Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>139.</b>	<b>15</b>	Junção PVC JE BBB PBA - DE 85 mm com anel	R\$ 58,00
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>140.</b>	<b>30</b>	Junção PVC JE BBB PBA - DE 110 mm com anel	R\$ 82,50
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>141.</b>	<b>20</b>	Junção PVC roscável 1/2"	R\$ 6,75
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>142.</b>	<b>20</b>	Junção PVC roscável 3/4"	R\$ 7,80
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>143.</b>	<b>10</b>	Junção PVC roscável 1"	R\$ 13,64
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>144.</b>	<b>20</b>	Junção PVC roscável 1.1/2"	R\$ 25,94
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>145.</b>	<b>30</b>	Junção PVC roscável 2"	R\$ 46,52
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>146.</b>	<b>500</b>	Luva de correr para tubo soldável 20 mm	R\$ 1,12
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>147.</b>	<b>300</b>	Luva de correr para tubo soldável 25 mm	R\$ 2,60
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>148.</b>	<b>100</b>	Luva de correr para tubo soldável 32 mm	R\$ 3,65
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>149.</b>	<b>100</b>	Luva de correr para tubo soldável 40 mm	R\$ 4,70
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>150.</b>	<b>200</b>	Luva de correr para tubo soldável 50 mm	R\$ 5,70
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>151.</b>	<b>200</b>	Luva de correr PVC 1/2" com aneis	R\$ 3,10
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			

<b>152.</b>	<b>100</b>	Luva de correr PVC ¾" com aneis	R\$ 3,60
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>153.</b>	<b>100</b>	Luva de correr PVC 1" com aneis	R\$ 9,25
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>154.</b>	<b>200</b>	Luva de correr PVC JE PBA DN 60 DE 75 mm com anel	R\$ 7,00
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>155.</b>	<b>200</b>	Luva de correr PVC JE PBA DN 75 DE 85 mm com anel	R\$ 7,80
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>156.</b>	<b>300</b>	Luva de correr PVC JE PBA DN 100 DE 110 mm com anel	R\$ 17,10
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>157.</b>	<b>10</b>	Luva de correr PVC JE PBA DN 125 DE 140 mm com anel	R\$ 39,73
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>158.</b>	<b>10</b>	Luva de correr PVC JE PBA DN 140 DE 160 mm com anel	R\$ 43,60
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>159.</b>	<b>10</b>	Luva de correr PVC JE PBA DN 180 DE 200 mm com anel	R\$ 101,00
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>160.</b>	<b>30</b>	Luva de correr PVC JE Vinilfer 100 mm, com anel	R\$ 17,62
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>161.</b>	<b>20</b>	Luva de correr PVC JE Vinilfer 150 mm, com anel	R\$ 32,60
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>162.</b>	<b>1000</b>	Luva de redução soldável 25 x 20 mm	R\$ 0,35
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>163.</b>	<b>50</b>	Luva de redução soldável 40 x 32 mm	R\$ 2,40
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>164.</b>	<b>50</b>	Luva de redução soldável 50 x 25 mm	R\$ 4,80
Empresa Vencedora: MLB Leal Comércio Indústria Metalúrgica – ME CNPJ: 06.972.569/0001-03 Endereço: Rua Antônio Teixeira Peçanha, 16 – Monte Castelo – Três Rios – RJ CEP 25.810-240 Telefone: (24) 2255 – 9844			

<b>165.</b>	<b>300</b>	Luva de redução soldável e rosca 25 x 1/2"	R\$ 0,42
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>166.</b>	<b>300</b>	Luva de redução soldável longa 32 x 20 mm	R\$ 1,03
Empresa Vencedora: AMJAS Serviços e Construções Ltda CNPJ: 10.727.049/0001-02 Endereço: Rodovia Mario Covas, Lote 14 – Camorim Grande – Angra dos Reis – RJ CEP 23.900-000 Telefone: (24) 3377- 3736			
<b>167.</b>	<b>300</b>	Luva de redução soldável longa 32 x 25 mm	R\$ 1,67
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>168.</b>	<b>50</b>	Luva de redução soldável longa 40 x 32 mm	R\$ 2,40
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>169.</b>	<b>100</b>	Luva de redução soldável longa 60 x 50 mm	R\$ 6,28
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>170.</b>	<b>20</b>	Luva PVC redução roscável 3/4" x 1/2"	R\$ 0,75
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>171.</b>	<b>20</b>	Luva PVC redução roscável 1" x 3/4"	R\$ 1,00
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>172.</b>	<b>200</b>	Luva roscável 1/2"	R\$ 0,35
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>173.</b>	<b>100</b>	Luva roscável 3/4"	R\$ 0,50
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>174.</b>	<b>100</b>	Luva roscável 1"	R\$ 1,00
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>175.</b>	<b>50</b>	Luva roscável 1.1/2"	R\$ 3,27
Empresa Vencedora: AMJAS Serviços e Construções Ltda CNPJ: 10.727.049/0001-02 Endereço: Rodovia Mario Covas, Lote 14 – Camorim Grande – Angra dos Reis – RJ CEP 23.900-000 Telefone: (24) 3377- 3736			
<b>176.</b>	<b>50</b>	Luva roscável 2"	R\$ 6,58
Empresa Vencedora: AMJAS Serviços e Construções Ltda CNPJ: 10.727.049/0001-02 Endereço: Rodovia Mario Covas, Lote 14 – Camorim Grande – Angra dos Reis – RJ CEP 23.900-000 Telefone: (24) 3377- 3736			
<b>177.</b>	<b>30</b>	Luva roscável 2.1/2"	R\$ 13,49
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>178.</b>	<b>15</b>	Luva roscável 3"	R\$ 19,40

Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>179.</b>	<b>3000</b>	Luva soldável 20 mm	R\$ 0,18
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>180.</b>	<b>100</b>	Luva soldável 25 mm	R\$ 0,23
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>181.</b>	<b>200</b>	Luva soldável 32 mm	R\$ 0,40
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>182.</b>	<b>150</b>	Luva soldável 40 mm	R\$ 0,80
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>183.</b>	<b>200</b>	Luva soldável 50 mm	R\$ 0,90
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>184.</b>	<b>400</b>	Luva soldável 60 mm	R\$ 3,20
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>185.</b>	<b>50</b>	Luva soldável 75 mm	R\$ 6,25
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>186.</b>	<b>200</b>	Luva soldável 85 mm	R\$ 14,40
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>187.</b>	<b>200</b>	Luva soldável 110 mm	R\$ 24,70
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>188.</b>	<b>3000</b>	Luva soldável e com rosca 20 x 1/2"	R\$ 0,34
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>189.</b>	<b>200</b>	Luva soldável e com rosca 25 x 3/4"	R\$ 0,42
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>190.</b>	<b>100</b>	Luva soldável e com rosca 32 x 1"	R\$ 1,70
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>191.</b>	<b>50</b>	Luva soldável e com rosca 50 x 1.1/2"	R\$ 6,30

Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>192.</b>	<b>200</b>	Niple PVC roscável ½"	R\$ 0,21
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>193.</b>	<b>100</b>	Niple PVC roscável ¾"	R\$ 0,30
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>194.</b>	<b>50</b>	Niple PVC roscável 1"	R\$ 0,83
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>195.</b>	<b>30</b>	Niple PVC roscável 1.1/4"	R\$ 3,49
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>196.</b>	<b>50</b>	Niple PVC roscável 1.1/2"	R\$ 3,14
Empresa Vencedora: AMJAS Serviços e Construções Ltda CNPJ: 10.727.049/0001-02 Endereço: Rodovia Mario Covas, Lote 14 - Camorim Grande - Angra dos Reis - RJ CEP 23.900-000 Telefone: (24) 3377- 3736			
<b>197.</b>	<b>30</b>	Niple PVC roscável 2"	R\$ 7,58
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>198.</b>	<b>20</b>	Niple PVC roscável 3"	R\$ 18,95
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>199.</b>	<b>100</b>	Plug PVC roscável ½"	R\$ 0,15
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>200.</b>	<b>50</b>	Plug PVC roscável ¾"	R\$ 0,20
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>201.</b>	<b>50</b>	Plug PVC roscável 1"	R\$ 0,65
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>202.</b>	<b>10</b>	Plug PVC roscável 1.1/4"	R\$ 1,23
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>203.</b>	<b>50</b>	Redução PVC JE PB PBA DE 85 x 60 mm, com anel	R\$ 8,00
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>204.</b>	<b>50</b>	Redução PVC JE PB PBA DE 110 x 60 mm, com anel	R\$ 14,05

Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>205.</b>	<b>1500</b>	Registro PVC esfera VS roscável ½"	R\$ 3,50
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>206.</b>	<b>200</b>	Registro PVC esfera VS roscável ¾"	R\$ 4,54
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>207.</b>	<b>100</b>	Registro PVC esfera VS roscável 1"	R\$ 8,00
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>208.</b>	<b>30</b>	Registro PVC esfera VS roscável 1.1/4"	R\$ 10,80
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>209.</b>	<b>100</b>	Registro PVC esfera VS roscável 1.1/2"	R\$ 11,75
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>210.</b>	<b>100</b>	Registro PVC esfera VS roscável 2"	R\$ 19,00
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>211.</b>	<b>300</b>	Solução limpadora PVC, frasco 200 cm³	R\$ 8,52
Empresa Vencedora: AMJAS Serviços e Construções Ltda CNPJ: 10.727.049/0001-02 Endereço: Rodovia Mario Covas, Lote 14 – Camorim Grande – Angra dos Reis – RJ CEP 23.900-000 Telefone: (24) 3377- 3736			
<b>212.</b>	<b>50</b>	Tê de redução PVC JE BBB PBA DE 85 x 60 mm com anel	R\$ 19,50
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>213.</b>	<b>20</b>	Tê de redução PVC JE BBB PBA DE 110 x 60 mm com anel	R\$ 30,00
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>214.</b>	<b>100</b>	Tê PVC 90º roscável ½"	R\$ 0,84
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>215.</b>	<b>80</b>	Tê PVC 90º roscável ¾"	R\$ 1,05
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>216.</b>	<b>50</b>	Tê PVC 90º roscável 1"	R\$ 3,50
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			

<b>217.</b>	<b>30</b>	Tê PVC 90° roscável 1.1/2"	R\$ 9,53
Empresa Vencedora: AMJAS Serviços e Construções Ltda CNPJ: 10.727.049/0001-02 Endereço: Rodovia Mario Covas, Lote 14 – Camorim Grande – Angra dos Reis – RJ CEP 23.900-000 Telefone: (24) 3377- 3736			
<b>218.</b>	<b>20</b>	Tê PVC 90° roscável 2"	R\$ 17,55
Empresa Vencedora: AMJAS Serviços e Construções Ltda CNPJ: 10.727.049/0001-02 Endereço: Rodovia Mario Covas, Lote 14 – Camorim Grande – Angra dos Reis – RJ CEP 23.900-000 Telefone: (24) 3377- 3736			
<b>219.</b>	<b>500</b>	Tê PVC 90° soldável 20 mm	R\$ 0,24
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>220.</b>	<b>200</b>	Tê PVC 90° soldável 25 mm	R\$ 0,27
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>221.</b>	<b>100</b>	Tê PVC 90° soldável 32 mm	R\$ 1,00
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>222.</b>	<b>50</b>	Tê PVC 90° soldável 40 mm	R\$ 3,00
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>223.</b>	<b>100</b>	Tê PVC 90° soldável 50 mm	R\$ 3,00
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>224.</b>	<b>150</b>	Tê PVC 90° soldável 60 mm	R\$ 7,80
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>225.</b>	<b>200</b>	Tê PVC JE BBB PBA DN 50 / DE 60 mm	R\$ 13,03
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>226.</b>	<b>100</b>	Tê PVC JE BBB PBA DN 75 / DE 85 mm	R\$ 20,70
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>227.</b>	<b>30</b>	Tê PVC JE BBB PBA DN 100 / DE 110 mm	R\$ 36,09
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>228.</b>	<b>100</b>	Tê PVC redução 90° soldável 110 x 60 mm	R\$ 54,00
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>229.</b>	<b>15</b>	Torneira bóia bronze 2" de alta pressão, vazão plena	R\$ 141,36
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>230.</b>	<b>05</b>	Torneira bóia bronze 3" de alta pressão, vazão plena	R\$ 450,00

Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>231.</b>	<b>100</b>	Torneira bóia PVC ½"	R\$ 4,77
Empresa Vencedora: AMJAS Serviços e Construções Ltda CNPJ: 10.727.049/0001-02 Endereço: Rodovia Mario Covas, Lote 14 - Camorim Grande - Angra dos Reis - RJ CEP 23.900-000 Telefone: (24) 3377- 3736			
<b>232.</b>	<b>100</b>	Torneira para jardim, PVC, ½"	R\$ 0,88
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>233.</b>	<b>2500</b>	Tubo PVC 15 JEI PBA DN 50 / DE 60 mm com anel	R\$ 42,00
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>234.</b>	<b>1500</b>	Tubo PVC 15 JEI PBA DN 75 / DE 85 mm com anel	R\$ 94,19
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>235.</b>	<b>800</b>	Tubo PVC 15 JEI PBA DN 100 / DE 110 mm com anel	R\$ 139,90
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>236.</b>	<b>200</b>	Tê PVC JE BBB PBA DN 50 / DE 60 mm	R\$ 13,03
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>237.</b>	<b>150</b>	Tubo PVC DE FO FO DN 150 mm com JEI /JERI NBR 7665 / NBR 9822	R\$ 274,00
Empresa Vencedora: MLB Leal Comércio Indústria Metalúrgica - ME CNPJ: 06.972.569/0001-03 Endereço: Rua Antônio Teixeira Peçanha, 16 - Monte Castelo - Três Rios - RJ CEP 25.810-240 Telefone: (24) 2255 - 9844			
<b>238.</b>	<b>50</b>	Tubo PVC DE FO FO DN 200 mm com JEI /JERI NBR 7665 / NBR 9822	R\$ 470,99
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>239.</b>	<b>30</b>	Tubo PVC DE FO FO DN 250 mm com JEI /JERI NBR 7665 / NBR 9822	R\$ 714,00
Empresa Vencedora: MLB Leal Comércio Indústria Metalúrgica - ME CNPJ: 06.972.569/0001-03 Endereço: Rua Antônio Teixeira Peçanha, 16 - Monte Castelo - Três Rios - RJ CEP 25.810-240 Telefone: (24) 2255 - 9844			
<b>240.</b>	<b>20</b>	Tubo PVC DE FO FO DN 300 mm com JEI /JERI NBR 7665 / NBR 9822	R\$ 1.014,17
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>241.</b>	<b>10</b>	Tubo PVC PBA 15 DN 180 x DE 200 mm, com anel	R\$ 568,46
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>242.</b>	<b>50</b>	Tubo PVC roscável 6 m x ½"	R\$ 11,67
Empresa Vencedora: AMJAS Serviços e Construções Ltda CNPJ: 10.727.049/0001-02 Endereço: Rodovia Mario Covas, Lote 14 - Camorim Grande - Angra dos Reis - RJ CEP 23.900-000 Telefone: (24) 3377- 3736			
<b>243.</b>	<b>30</b>	Tubo PVC roscável 6 m x ¾"	R\$ 16,49
Empresa Vencedora: AMJAS Serviços e Construções Ltda CNPJ: 10.727.049/0001-02 Endereço: Rodovia Mario Covas, Lote 14 - Camorim Grande - Angra dos Reis - RJ CEP 23.900-000 Telefone: (24) 3377- 3736			

<b>244.</b>	<b>30</b>	Tubo PVC roscável 6 m x 1"	R\$ 25,98
Empresa Vencedora: AMJAS Serviços e Construções Ltda CNPJ: 10.727.049/0001-02 Endereço: Rodovia Mario Covas, Lote 14 – Camorim Grande – Angra dos Reis – RJ CEP 23.900-000 Telefone: (24) 3377- 3736			
<b>245.</b>	<b>20</b>	Tubo PVC roscável 6 m x 1.1/2"	R\$ 43,00
Empresa Vencedora: AMJAS Serviços e Construções Ltda CNPJ: 10.727.049/0001-02 Endereço: Rodovia Mario Covas, Lote 14 – Camorim Grande – Angra dos Reis – RJ CEP 23.900-000 Telefone: (24) 3377- 3736			
<b>246.</b>	<b>10</b>	Tubo PVC roscável 6 m x 2.1/2"	R\$ 92,47
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>247.</b>	<b>20</b>	Tubo PVC roscável 6 m x 2"	R\$ 79,11
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>248.</b>	<b>150</b>	Tubo PVC DE FO FO DN 150 mm com JEI /JERI NBR 7665 / NBR 9822	R\$ 274,00
Empresa Vencedora: MLB Leal Comércio Indústria Metalúrgica – ME CNPJ: 06.972.569/0001-03 Endereço: Rua Antônio Teixeira Peçanha, 16 – Monte Castelo – Três Rios – RJ CEP 25.810-240 Telefone: (24) 2255 – 9844			
<b>249.</b>	<b>10</b>	Tubo PVC roscável 6 m x 3"	R\$ 112,02
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>250.</b>	<b>2000</b>	Tubo PVC soldável 6 m x 20 mm , água fria	R\$ 7,74
Empresa Vencedora: AMJAS Serviços e Construções Ltda CNPJ: 10.727.049/0001-02 Endereço: Rodovia Mario Covas, Lote 14 – Camorim Grande – Angra dos Reis – RJ CEP 23.900-000 Telefone: (24) 3377- 3736			
<b>251.</b>	<b>500</b>	Tubo PVC soldável 6 m x 25 mm, água fria	R\$ 8,99
Empresa Vencedora: AMJAS Serviços e Construções Ltda CNPJ: 10.727.049/0001-02 Endereço: Rodovia Mario Covas, Lote 14 – Camorim Grande – Angra dos Reis – RJ CEP 23.900-000 Telefone: (24) 3377- 3736			
<b>252.</b>	<b>500</b>	Tubo PVC soldável 6 m x 32 mm, água fria	R\$ 18,44
Empresa Vencedora: AMJAS Serviços e Construções Ltda CNPJ: 10.727.049/0001-02 Endereço: Rodovia Mario Covas, Lote 14 – Camorim Grande – Angra dos Reis – RJ CEP 23.900-000 Telefone: (24) 3377- 3736			
<b>253.</b>	<b>200</b>	Tubo PVC soldável 6 m x 40 mm, água fria	R\$ 25,26
Empresa Vencedora: AMJAS Serviços e Construções Ltda CNPJ: 10.727.049/0001-02 Endereço: Rodovia Mario Covas, Lote 14 – Camorim Grande – Angra dos Reis – RJ CEP 23.900-000 Telefone: (24) 3377- 3736			
<b>254.</b>	<b>500</b>	Tubo PVC soldável 6 m x 50 mm, água fria	R\$ 37,99
Empresa Vencedora: AMJAS Serviços e Construções Ltda CNPJ: 10.727.049/0001-02 Endereço: Rodovia Mario Covas, Lote 14 – Camorim Grande – Angra dos Reis – RJ CEP 23.900-000 Telefone: (24) 3377- 3736			
<b>255.</b>	<b>1500</b>	Tubo PVC soldável 6 m x 60 mm, água fria	R\$ 39,99
Empresa Vencedora: AMJAS Serviços e Construções Ltda CNPJ: 10.727.049/0001-02 Endereço: Rodovia Mario Covas, Lote 14 – Camorim Grande – Angra dos Reis – RJ CEP 23.900-000 Telefone: (24) 3377- 3736			
<b>256.</b>	<b>20</b>	Tubo PVC soldável 6 m x 75 mm, água fria	R\$ 79,99
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			

<b>257.</b>	<b>800</b>	Tubo PVC soldável 6 m x 85 mm, água fria	R\$ 108,00
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>258.</b>	<b>800</b>	Tubo PVC soldável 6 m x 110 mm, água fria	R\$ 184,75
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>259.</b>	<b>20</b>	Tubo ramal predial PE 80 DE 20mm x 2,3mm, em rolo 100 m cor preta	R\$ 186,00
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>260.</b>	<b>100</b>	União PVC roscável ½"	R\$ 1,98
Empresa Vencedora: AMJAS Serviços e Construções Ltda CNPJ: 10.727.049/0001-02 Endereço: Rodovia Mario Covas, Lote 14 - Camorim Grande - Angra dos Reis - RJ CEP 23.900-000 Telefone: (24) 3377- 3736			
<b>261.</b>	<b>50</b>	União PVC roscável ¾"	R\$ 2,50
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>262.</b>	<b>50</b>	União PVC roscável 1"	R\$ 6,50
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>263.</b>	<b>50</b>	União PVC roscável 1.1/4"	R\$ 13,00
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>264.</b>	<b>50</b>	União PVC roscável 1.1/2"	R\$ 13,57
Empresa Vencedora: AMJAS Serviços e Construções Ltda CNPJ: 10.727.049/0001-02 Endereço: Rodovia Mario Covas, Lote 14 - Camorim Grande - Angra dos Reis - RJ CEP 23.900-000 Telefone: (24) 3377- 3736			
<b>265.</b>	<b>50</b>	União PVC roscável 2"	R\$ 17,35
Empresa Vencedora: AMJAS Serviços e Construções Ltda CNPJ: 10.727.049/0001-02 Endereço: Rodovia Mario Covas, Lote 14 - Camorim Grande - Angra dos Reis - RJ CEP 23.900-000 Telefone: (24) 3377- 3736			
<b>266.</b>	<b>10</b>	União PVC roscável 3"	R\$ 105,00
Empresa Vencedora: MLB Leal Comércio Indústria Metalúrgica - ME CNPJ: 06.972.569/0001-03 Endereço: Rua Antônio Teixeira Peçanha, 16 - Monte Castelo - Três Rios - RJ CEP 25.810-240 Telefone: (24) 2255 - 9844			
<b>267.</b>	<b>05</b>	União PVC roscável 4"	R\$ 182,72
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>268.</b>	<b>100</b>	União PVC soldável 20 mm	R\$ 2,20
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>269.</b>	<b>50</b>	União PVC soldável 25 mm	R\$ 2,50
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			

<b>270.</b>	<b>50</b>	União PVC soldável 32 mm	R\$ 4,50
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>271.</b>	<b>30</b>	União PVC soldável 40 mm	R\$ 10,00
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>272.</b>	<b>50</b>	União PVC soldável 50 mm	R\$ 10,20
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>273.</b>	<b>80</b>	União PVC soldável 60 mm	R\$ 23,40
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>274.</b>	<b>10</b>	União PVC soldável 75 mm	R\$ 69,49
Empresa Vencedora: AMJAS Serviços e Construções Ltda CNPJ: 10.727.049/0001-02 Endereço: Rodovia Mario Covas, Lote 14 – Camorim Grande – Angra dos Reis – RJ CEP 23.900-000 Telefone: (24) 3377- 3736			
<b>275.</b>	<b>10</b>	União PVC soldável 85 mm	R\$ 90,00
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>276.</b>	<b>10</b>	União PVC soldável 110 mm	R\$ 120,00
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>277.</b>	<b>10</b>	Válvula PVC, com crivo 1"	R\$ 19,07
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>278.</b>	<b>200</b>	Vaselina industrial em pasta frasco 1.0 kg	R\$ 15,40
Empresa Vencedora: MLB Leal Comércio Indústria Metalúrgica – ME CNPJ: 06.972.569/0001-03 Endereço: Rua Antônio Teixeira Peçanha, 16 – Monte Castelo – Três Rios – RJ CEP 25.810-240 Telefone: (24) 2255 – 9844			
<b>279.</b>	<b>30</b>	Ventosa PVC 1.1/2"	R\$ 45,00
Empresa Vencedora: MLB Leal Comércio Indústria Metalúrgica – ME CNPJ: 06.972.569/0001-03 Endereço: Rua Antônio Teixeira Peçanha, 16 – Monte Castelo – Três Rios – RJ CEP 25.810-240 Telefone: (24) 2255 – 9844			
<b>280.</b>	<b>100</b>	Adaptador ponta UT x BSA Ultra VINILFORT DN – 150mm	R\$ 15,73
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>281.</b>	<b>150</b>	Adaptador ponta Vinilfort x Bolsa Elástica esgoto predial 110 x 101,6 mm	R\$ 2,79
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>282.</b>	<b>100</b>	Cap PVC 100 mm para esgoto primário com anel	R\$ 2,00
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			

<b>283.</b>	<b>50</b>	Cap PVC 150 mm para esgoto primário com anel	R\$ 7,50
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>284.</b>	<b>100</b>	Cap PVC JE PBA, DN 50 / DE 60	R\$ 2,99
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>285.</b>	<b>50</b>	Cap PVC JE PBA, DN 75 / DE 85	R\$ 7,09
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>286.</b>	<b>50</b>	Cap PVC JE PBA, DN 100 / DE 110	R\$ 13,18
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>287.</b>	<b>20</b>	Cap Vinilfort JEI 100 mm, para esgoto	R\$ 7,26
Empresa Vencedora: MLB Leal Comércio Indústria Metalúrgica – ME CNPJ: 06.972.569/0001-03 Endereço: Rua Antônio Teixeira Peçanha, 16 – Monte Castelo – Três Rios – RJ CEP 25.810-240 Telefone: (24) 2255 – 9844			
<b>288.</b>	<b>10</b>	Cap Vinilfort JEI 150 mm, para esgoto	R\$ 12,90
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>289.</b>	<b>10</b>	Cap Vinilfort JEI 200 mm, para esgoto	R\$ 25,00
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>290.</b>	<b>05</b>	Cap Vinilfort JEI 300 mm, para esgoto	R\$ 108,01
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>291.</b>	<b>500</b>	Curva curta PVC com bolsas 45° x 100 mm com anel	R\$ 8,00
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>292.</b>	<b>500</b>	Curva curta PVC com bolsas 90° x 100 mm com anel	R\$ 5,70
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>293.</b>	<b>150</b>	Curva curta VINILFORT 45° x 100 mm com anel	R\$ 8,90
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>294.</b>	<b>200</b>	Curva curta VINILFORT 90° x 100 mm com anel	R\$ 7,30
Empresa Vencedora: MLB Leal Comércio Indústria Metalúrgica – ME CNPJ: 06.972.569/0001-03 Endereço: Rua Antônio Teixeira Peçanha, 16 – Monte Castelo – Três Rios – RJ CEP 25.810-240 Telefone: (24) 2255 – 9844			
<b>295.</b>	<b>100</b>	Curva longa PVC 45° x 100 mm esgoto primário com anel	R\$ 7,50
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			

<b>296.</b>	<b>50</b>	Curva longa PVC 45° x 150 mm esgoto primário com anel	R\$ 30,00
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>297.</b>	<b>150</b>	Curva longa PVC 90° x 100 mm esgoto primário com anel	R\$ 7,90
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>298.</b>	<b>50</b>	Curva longa PVC 90° x 150 mm esgoto primário com anel	R\$ 31,80
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>299.</b>	<b>100</b>	Curva longa VINILFORT 45° x 100 mm com anel	R\$ 9,00
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>300.</b>	<b>150</b>	Curva longa VINILFORT 90° x 100 mm com anel	R\$ 10,80
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>301.</b>	<b>80</b>	Curva longa VINILFORT 45° x 150 mm com anel	R\$ 29,10
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>302.</b>	<b>100</b>	Curva longa VINILFORT 90° x 150 mm com anel	R\$ 35,00
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>303.</b>	<b>100</b>	Joelho PVC 45° / 40 mm esgoto primário, com anel	R\$ 1,01
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>304.</b>	<b>100</b>	Joelho PVC 45° / 50 mm esgoto primário, com anel	R\$ 1,00
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>305.</b>	<b>1500</b>	Joelho PVC 45° / 100 mm esgoto primário, com anel	R\$ 2,70
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>306.</b>	<b>100</b>	Joelho PVC 45° / 150 mm esgoto primário, com anel	R\$ 10,20
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>307.</b>	<b>150</b>	Joelho PVC 90° / 40 mm esgoto primário, com anel	R\$ 0,36
Empresa Vencedora: AMJAS Serviços e Construções Ltda CNPJ: 10.727.049/0001-02 Endereço: Rodovia Mario Covas, Lote 14 – Camorim Grande – Angra dos Reis – RJ CEP 23.900-000 Telefone: (24) 3377- 3736			
<b>308.</b>	<b>200</b>	Joelho PVC 90° / 50 mm esgoto primário, com anel	R\$ 1,20
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			

<b>309.</b>	<b>1500</b>	Joelho PVC 90° / 100 mm esgoto primário, com anel	R\$ 1,90
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>310.</b>	<b>100</b>	Joelho PVC 90° / 150 mm esgoto primário, com anel	R\$ 10,95
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>311.</b>	<b>50</b>	Junção 45° Vinillfort BBB 100 x 100	R\$ 20,31
Empresa Vencedora: MLB Leal Comércio Indústria Metalúrgica – ME CNPJ: 06.972.569/0001-03 Endereço: Rua Antônio Teixeira Peçanha, 16 – Monte Castelo – Três Rios – RJ CEP 25.810-240 Telefone: (24) 2255 – 9844			
<b>312.</b>	<b>50</b>	Junção 45° Vinillfort BBB 150 x 150	R\$ 71,84
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>313.</b>	<b>50</b>	Junção PVC simples 100 x 100 mm com anel	R\$ 8,14
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>314.</b>	<b>30</b>	Junção PVC simples 150 x 150 mm com anel	R\$ 31,80
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>315.</b>	<b>100</b>	Luva de correr PVC 40 mm com anel	R\$ 2,10
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>316.</b>	<b>300</b>	Luva de correr PVC 100 mm com anel	R\$ 4,00
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>317.</b>	<b>100</b>	Luva de correr PVC 150 mm com anel	R\$ 15,43
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>318.</b>	<b>200</b>	Luva de correr VINILFORT 100 mm com anel	R\$ 4,86
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>319.</b>	<b>100</b>	Luva de correr VINILFORT 150 mm com anel	R\$ 7,90
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>320.</b>	<b>10</b>	Luva de correr VINILFORT 200 mm com anel	R\$ 14,80
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>321.</b>	<b>10</b>	Luva de correr VINILFORT 250 mm com anel	R\$ 30,00
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>322.</b>	<b>05</b>	Luva de correr VINILFORT 300 mm com anel	R\$ 45,00

Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>323.</b>	<b>100</b>	Luva de correr VINILFORT Ultra JE com anel 150 mm	R\$ 16,00
Empresa Vencedora: MLB Leal Comércio Indústria Metalúrgica – ME CNPJ: 06.972.569/0001-03 Endereço: Rua Antônio Teixeira Peçanha, 16 – Monte Castelo – Três Rios – RJ CEP 25.810-240 Telefone: (24) 2255 – 9844			
<b>324.</b>	<b>100</b>	Luva dupla VINILFORT 100 mm com anel	R\$ 5,64
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>325.</b>	<b>500</b>	Luva simples PVC 100 com anel	R\$ 1,99
Empresa Vencedora: AMJAS Serviços e Construções Ltda CNPJ: 10.727.049/0001-02 Endereço: Rodovia Mario Covas, Lote 14 – Camorim Grande – Angra dos Reis – RJ CEP 23.900-000 Telefone: (24) 3377- 3736			
<b>326.</b>	<b>100</b>	Luva simples PVC 150 com anel	R\$ 7,30
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>327.</b>	<b>80</b>	Redução PVC excêntrica 100 x 75 mm	R\$ 3,00
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>328.</b>	<b>50</b>	Redução PVC excêntrica 150 x 100 mm	R\$ 5,50
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>329.</b>	<b>500</b>	Selim 90º Elástico Vinilfort Ultra 150 x 100	R\$ 19,49
Empresa Vencedora: MLB Leal Comércio Indústria Metalúrgica – ME CNPJ: 06.972.569/0001-03 Endereço: Rua Antônio Teixeira Peçanha, 16 – Monte Castelo – Três Rios – RJ CEP 25.810-240 Telefone: (24) 2255 – 9844			
<b>330.</b>	<b>10</b>	Tê 90º Vinilfort BBB 200 x 200 mm	R\$ 50,00
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>331.</b>	<b>50</b>	Tê PVC 100 x 100 mm, com anel, esgoto primário	R\$ 5,51
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
<b>332.</b>	<b>500</b>	Tê PVC 150 x 150 mm, com anel, esgoto primário	R\$ 10,80
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
<b>333.</b>	<b>1000</b>	Tubo PVC DN 100mm JEI / JERI NBR 7362-2	R\$ 62,70
Empresa Vencedora: MLB Leal Comércio Indústria Metalúrgica – ME CNPJ: 06.972.569/0001-03 Endereço: Rua Antônio Teixeira Peçanha, 16 – Monte Castelo – Três Rios – RJ CEP 25.810-240 Telefone: (24) 2255 – 9844.			
<b>334.</b>	<b>200</b>	Tubo PVC DN 150mm JEI / JERI NBR 7362-2	R\$ 139,70
Empresa Vencedora: MLB Leal Comércio Indústria Metalúrgica – ME CNPJ: 06.972.569/0001-03 Endereço: Rua Antônio Teixeira Peçanha, 16 – Monte Castelo – Três Rios – RJ CEP 25.810-240 Telefone: (24) 2255 – 9844.....			

<b>335.</b>	<b>100</b>	Tubo PVC DN 200mm JEI / JERI NBR 7362-2	R\$ 219,80
<p>Empresa Vencedora: MLB Leal Comércio Indústria Metalúrgica – ME  CNPJ: 06.972.569/0001-03  Endereço: Rua Antônio Teixeira Peçanha, 16 – Monte Castelo – Três Rios – RJ  CEP 25.810-240  Telefone: (24) 2255 – 9844.....</p>			
<b>336.</b>	<b>50</b>	Tubo PVC DN 250mm JEI / JERI NBR 7362-2	R\$ 376,78
<p>Empresa Vencedora: MLB Leal Comércio Indústria Metalúrgica – ME  CNPJ: 06.972.569/0001-03  Endereço: Rua Antônio Teixeira Peçanha, 16 – Monte Castelo – Três Rios – RJ  CEP 25.810-240  Telefone: (24) 2255 – 9844.....</p>			
<b>337.</b>	<b>100</b>	Tubo PVC esgoto primário DN 40mm c/ anel	R\$ 12,00
<p>Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA  CNPJ: 13.914.027/0001-39  Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR  CEP: 80.230-110  Telefone: (41) 3076-2086</p>			
<b>338.</b>	<b>100</b>	Tubo PVC esgoto primário DN 50mm c/ anel	R\$ 21,99
<p>Empresa Vencedora: AMJAS Serviços e Construções Ltda  CNPJ: 10.727.049/0001-02  Endereço: Rodovia Mario Covas, Lote 14 – Camorim Grande – Angra dos Reis – RJ  CEP 23.900-000  Telefone: (24) 3377- 3736</p>			
<b>339.</b>	<b>100</b>	Tubo PVC esgoto primário DN 75 mm com anel	R\$ 28,00
<p>Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA  CNPJ: 13.914.027/0001-39  Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR  CEP: 80.230-110  Telefone: (41) 3076-2086</p>			
<b>340.</b>	<b>1500</b>	Tubo PVC esgoto primário DN 100mm c/ anel	R\$ 34,24
<p>Empresa Vencedora: AMJAS Serviços e Construções Ltda  CNPJ: 10.727.049/0001-02  Endereço: Rodovia Mario Covas, Lote 14 – Camorim Grande – Angra dos Reis – RJ  CEP 23.900-000  Telefone: (24) 3377- 3736</p>			
<b>341.</b>	<b>500</b>	Tubo PVC esgoto primário DN 150mm c/ anel	R\$ 100,79
<p>Empresa Vencedora: AMJAS Serviços e Construções Ltda  CNPJ: 10.727.049/0001-02  Endereço: Rodovia Mario Covas, Lote 14 – Camorim Grande – Angra dos Reis – RJ  CEP 23.900-000  Telefone: (24) 3377- 3736</p>			
<b>342.</b>	<b>2000</b>	Tubo PVC Vinilfort Ultra JE 6 m 150mm	R\$ 100,30
<p>Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME  CNPJ: 07.322.751/0001-73  Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550  Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566</p>			
<b>343.</b>	<b>50</b>	Válvula de retenção DN – 100mm com anel esgoto primário	R\$ 53,97
<p>Empresa Vencedora: AMJAS Serviços e Construções Ltda  CNPJ: 10.727.049/0001-02  Endereço: Rodovia Mario Covas, Lote 14 – Camorim Grande – Angra dos Reis – RJ  CEP 23.900-000  Telefone: (24) 3377- 3736</p>			
<b>344.</b>	<b>2000</b>	Lamina de serra 12", 16 dentes por polegada	R\$ 2,51
<p>Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME  CNPJ: 07.322.751/0001-73  Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550  Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566</p>			
<b>345.</b>	<b>09</b>	Serra copo para selim Vinilfort	R\$ 49,00
<p>Empresa Vencedora: MLB Leal Comércio Indústria Metalúrgica – ME  CNPJ: 06.972.569/0001-03  Endereço: Rua Antônio Teixeira Peçanha, 16 – Monte Castelo – Três Rios – RJ  CEP 25.810-240  Telefone: (24) 2255 – 9844</p>			
<b>346.</b>	<b>20</b>	Torneira bóia bronze 1" de alta pressão vazão plena	R\$ 55,43
<p>Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME  CNPJ: 07.322.751/0001-73  Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550  Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566</p>			

<b>347.</b>	<b>50</b>	Torneira bóia PVC ¾ "	R\$ 5,33
Empresa Vencedora: AMJAS Serviços e Construções Ltda CNPJ: 10.727.049/0001-02 Endereço: Rodovia Mario Covas, Lote 14 – Camorim Grande – Angra dos Reis – RJ CEP 23.900-000 Telefone: (24) 3377- 3736			

Angra dos Reis, 03 de maio de 2013.  
 Mario Marcio da Costa Lemos  
*Presidente - SAAE*  
 Juliana Challub Martins  
*Procuradora geral do SAAE*  
 Michel Sidney da Silva  
 AMJAS Serviços e Construções Ltda  
 Maria de Lourdes Bonfim Leal  
 MLB Leal Comércio Indústria Metalúrgica – ME  
 Juliana Rosales Zornig  
 InfraCamp Comércio de tubos, conexões e válvulas LTDA - EPP  
 Noemi Ermelino da Silva  
 Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007.2013**

No dia 20 do mês de junho de 2013, no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento de pneus, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 007/2013 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 012/2013, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
<b>1.</b>	<b>06</b>	PNEU 1000 R20	R\$ 1.298,00
Empresa Vencedora: R K Comércio e Serviços em Geral LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 – Sala 205 – Nova Angra – Angra dos Reis – RJ CEP 23.933-005 Telefone: (24) 3365 – 4867			
<b>2.</b>	<b>10</b>	PNEU 185/65 R14	R\$ 329,00
Empresa Vencedora: R K Comércio e Serviços em Geral LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 – Sala 205 – Nova Angra – Angra dos Reis – RJ CEP 23.933-005 Telefone: (24) 3365 – 4867			
<b>3.</b>	<b>10</b>	PNEU 175/70 R13	R\$ 255,00
Empresa Vencedora: R K Comércio e Serviços em Geral LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 – Sala 205 – Nova Angra – Angra dos Reis – RJ CEP 23.933-005 Telefone: (24) 3365 – 4867			

Angra dos Reis, 20 de junho de 2013.  
 Mario Marcio da Costa Lemos  
*Presidente - SAAE*  
 Juliana Challub Martins  
*Procuradora geral do SAAE*  
 Robson Targino dos Santos  
 R K Comércio e Serviços em Geral LTDA ME

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008.2013**

No dia 20 do mês de junho de 2013, no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento de Hipoclorito de Cálcio Granulado, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 008/2013 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 011/2013, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
<b>1.</b>	<b>17.200</b>	<b>HIPOCLORITO DE CÁLCIO GRANULADO CA(OCL)2. CLORO ATIVO: MÍNIMO DE 65% (% EM MASSA COM CL2), RESÍDUOS INSOLÚVEIS EM ÁGUA: 5% (% EM MASSA).</b>	R\$ 7,70
Empresa Vencedora: Union Química Comércio e Importação LTDA CNPJ: 00.948.736/0001-96 Endereço: Rua Coronel Figueiredo, 355 – Cachoeirinha – Belo Horizonte – MG CEP 31.150-380 Telefone: (31) 3424 – 5843 / 3424 - 5842			

Angra dos Reis, 20 de junho de 2013.  
 Mario Marcio da Costa Lemos  
*Presidente - SAAE*  
 Juliana Challub Martins  
*Procuradora geral do SAAE*  
 Representante Legal  
 Union Química Comércio e Importação LTDA

**Ata do Comitê de Assessoramento Especial – CAE**

Referente à 132ª reunião realizada no dia 02/07/2013.

**Processos Indeferidos**

Nº Processo	Nome do Recorrente
PMVR/00499/2013	Paulo Eduardo Nunes Mattos
PMVR/00309/2013	Devanir Silva do Nascimento
PMVR/00258/2013	Jalusa Pinheiro Pinto Móviés ME
PMVR/03022/2013	Bruno Arieira Alves
PMVR/02704/2013	José Sivestre Caetano
PMVR/02481/2013	Gláucio Luiz da Silva Ferreira
03/107.539/2012	Leandro A. Lírio
E-12/066/5405/2013	Maria de Fátima Oliveira Pereira
PMAR/000324/2013	Alex da Silva
PMAR/000325/2013	Alex da Silva
PMAR/000326/2013	Cynthia Flávia Felipe
PMAR/000329/2013	Douglas da Costa Correa
PMAR/000333/2013	Angêla Ledo de Oliveira
PMAR/000347/2013	Michel Vaz Antunes
PMAR/000352/2013	Daniel Henrique P. Calixto
PMAR/000354/2013	Bruno Costa Dias
PMAR/000416/2013	Joziel Borges de Carvalho
PMAR/000176/2013	João Clementino de Albuquerque
PMAR/000211/2013	Alex Pereira Modesto Franco
PMAR/000217/2013	Geroncio Amancio Rodrigues
PMAR/000218/2013	Renato do Nascimento Pimenta
PMAR/000219/2013	Renato do Nascimento Pimenta
PMAR/000272/2013	Thiago Cesar P. Bernardo
PMAR/000273/2013	Erick Aniceto de Melo
PMAR/000274/2013	Justino Raiva Dias
PMAR/000315/2013	Celso Duarte
PMAR/000316/2013	Celso Duarte

**Processos Deferidos**

DETRAN/PR/323301/5/12	Indiomar Tiago Garcia Loch
E-12/322561/2012	Carlos Alberto Fonseca
PMAR/000275/2013	Ione de Araújo Coutinho

Angra dos Reis, 02 de julho de 2013.

Noemi Dayse Dutra

Presidente do CAE de Angra dos Reis

**Ata do Comitê de Assessoramento Especial – CAE**

Referente à 133ª reunião realizada no dia 03/07/2013.

**Processos Indeferidos**

Nº Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000418/2013	Caroline de Andrada Cunha
PMAR/000422/2013	Thiago Honorato Martins
PMAR/000423/2013	Jorge Luiz de Oliveira Santos
PMAR/000424/2013	José Luiz da Fonseca
PMAR/000427/2013	Gláucia Adelia Dias Bras
PMAR/000428/2013	Elson Carlos Ramos
PMAR/000429/2013	Luiz Cláudio de Oliveira
PMAR/000430/2013	Luiz Cláudio de Oliveira
PMAR/000431/2013	Ricardo Vieira da Silva
PMAR/000432/2013	André Gustavo Almada Rojas
PMAR/000242/2013	Aline Janete F. dos S. Nascimento
PMAR/000243/2013	Alexandre José Martins
PMAR/000245/2013	Cesar Peclat Rangel
PMAR/000246/2013	Cesar Peclat Rangel
PMAR/000249/2013	Marcelo Saramago Q. de Andrade
PMAR/000250/2013	Carlos Henrique Rosário Ramos
PMAR/000251/2013	Nelson José Elesbão Filho
PMAR/000252/2013	Laudemy da Conceição Santos
PMAR/000254/2013	Antônio Ernesto G. Freire
PMAR/000255/2013	Damião de Medeiros Neves
PMAR/000328/2013	Vera Beatriz B. Lopes
PMAR/000330/2013	Igor da Silva Moreira
PMAR/000336/2013	Isaura Araújo Vieira

PMAR/000338/2013	Wagner da Silva
PMAR/000341/2013	Marcos Antônio Lapietra
PMAR/000342/2013	Marcos Antônio Lapietra
PMAR/000343/2013	Rodrigo Rocha Alves
PMAR/000348/2013	Maria Cristina F. Resende Dietrich
PMAR/000349/2013	Luis Sérgio Moreira
PMAR/000387/2013	Paulo Renato

Angra dos Reis, 03 de julho de 2013.

Noemi Dayse Dutra

Presidente do CAE de Angra dos Reis

**Ata do Comitê de Assessoramento Especial – CAE**

Referente à 134ª reunião realizada no dia 04/07/2013.

**Processos Indeferidos**

Nº Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000434/2013	Neilson Furtado de Souza
PMAR/000435/2013	Victoriano Camino Gesto
PMAR/000436/2013	Victorino Camino Gesto
PMAR/000437/2013	Angêla Maria Venuto da Silva
PMAR/000438/2013	Jorge Augusto Peixoto
PMAR/000439/2013	André Pires
PMAR/000441/2013	Sheiley de Oliveira Viana
PMAR/000442/2013	Paulo Roberto Mucheli
PMAR/000443/2013	Wagner Vieira de Carvalho
PMAR/000444/2013	Antônio Carlos Duarte Areas
PMAR/000256/2013	Angela Leda de Oliveira
PMAR/000257/2013	Felipe do Nascimento Gomes
PMAR/000258/2013	Manoel Márcia Vieira Gomes
PMAR/000260/2013	Manoel José dos Santos
PMAR/000261/2013	Estelina Augusta P. de Amorim
PMAR/000262/2013	Alexjane Silva de Jesus
PMAR/000263/2013	Luiz Cláudio de Oliveira
PMAR/000264/2013	Marcelo do Nascimento Rosa
PMAR/000265/2013	Caio Santiago Roriz Sant' Anna
PMAR/000266/2013	Natália França da Silva
PMAR/000388/2013	Cleiton Ygnez de Castro
PMAR/000389/2013	Wanderson Paulo Santos Silva
PMAR/000395/2013	Luiz Maria C. L. de Faria
PMAR/000396/2013	Daine Pereira da Silva
PMAR/000397/2013	Alessandro Ynez Ferreira
PMAR/000399/2013	Cleber da Rocha Machado
PMAR/000404/2013	João Inácio da Silva
PMAR/000405/2013	Alessandro H.do Nascimento
PMAR/000406/2013	Antônio Diaz Lains
PMAR/000408/2013	Rute Ferreira do Carmo

Angra dos Reis, 04 de julho de 2013.

Noemi Dayse Dutra

Presidente do CAE de Angra dos Reis

**Ata do Comitê de Assessoramento Especial – CAE**

Referente à 135ª reunião realizada no dia 08/07/2013.

**Processos Indeferidos**

Nº Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000445/2013	Marian Teixeira de Paula
PMAR/000446/2013	Paulo Ernani Ferreira Gomes
PMAR/000449/2013	Jorge Porto Pinto
PMAR/000451/2013	Chester Antonieto do Carmo
PMAR/000452/2013	Alexander Pereira Brayner
PMAR/000455/2013	Antônio Cloves de Oliveira
PMAR/000458/2013	Adriano Freitas de Souza
PMAR/000459/2013	Abílio de Almeida Paulo
PMAR/000268/2013	Walmir Reis de Oliveira Neto
PMAR/000269/2013	Mirian Marques Ribeiro
PMAR/000276/2013	Maurício Constantino
PMAR/000277/2013	Antônio de Oliveira Cabral
PMAR/000279/2013	Marcos Moreira Ferreira
PMAR/000290/2013	Francisco Itamar da Silva

PMAR/000292/2013	Salvador Barbosa de Miranda
PMAR/000294/2013	Otacílio José Rocha
PMAR/000337/2013	Leonardo Alves Florentino Santana
PMAR/000346/2013	Gabriela Balbino Lopez
PMAR/000350/2013	Gualter Nunes Vianna
PMAR/000394/2013	Geraldo José Medeiros de Faria
PMAR/000403/2013	Luiz José do Nascimento
PMAR/000407/2013	Josefa Severina Lima dos Santos
E-12/066/10159/2013	Igor Barbosa de Freitas
E-12/066/10148/2013	Igor Barbosa de Freitas
E-12/066/10155/2013	Igor Barbosa de Freitas
E-12/066/10157/2013	Igor Barbosa de Freitas

**Processos Deferidos**

PMAR/000447/2013	Joairildo dos Santos Rocha
PMAR/000468/2013	Lucas Stopa Moreira
PMAR/000280/2013	Carmem Lyra Leal Ferreira
PMAR/000283/2013	Walter Alves Monção

Angra dos Reis, 08 de julho de 2013.  
 Noemi Dayse Dutra  
 Presidente do CAE de Angra dos Reis

**HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL 004/2013**

Processo nº 201/2013FUSAR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA FUSAR.

Homologo a licitação referente ao Processo e Pregão em epígrafe as empresas:

- AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.817.900/0001-71, LOTE I – item 75; LOTE III – itens 44 e 54, com valor total de R\$ 539.767,20(quinhetos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).
- ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.182.725/0001-12, LOTE III – item 14; LOTE IV – itens 13,78,114,154; LOTE VI – itens 20,25,98,111,143,155,211,261,262,291,292, com o valor total de R\$ 68.737,92 (sessenta e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos).
- BH FARMA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.799.163/0001-26, LOTE III – item 26; LOTE IV – item 143, com o valor total de R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais).
- COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.589.865/0001-51, LOTE I – itens 52,54,55,67,80,83,88; LOTE III – itens 29,32; LOTE IV – item 67; LOTE VI – itens 92,124,125,173,204,205,240,277, com o valor total de R\$ 925.187,62 (novecentos e vinte e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos).
- CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0001-49, LOTE I – itens 40,65; LOTE II – item 32; LOTE IV – itens 3,150; LOTE VI – item 16, com o valor total de R\$ 91.671,00 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e um reais).
- COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.325.157/0002-15, LOTE I – item 16; LOTE II – itens 7,33; LOTE III – item 12; LOTE IV – itens 17,82,135,142,155; LOTE VI – itens 66,257,289,296,298, com o valor total de R\$ 626.920,00 (seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e vinte reais).
- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, LOTE II – itens 2,9,10,17,19,20,21,22,24,30; LOTE III – itens 35,49; LOTE IV – itens 11, 25,31,40,55,79,81,89,100,120,121,128,162,167,168,174; LOTE VI – itens 31,44,52,83,88,127,135,139,150,164,165,168,187,193,223,225,226,227,2 36,272,279,304, com o valor total de R\$ 784.246,10 (setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e dez centavos).
- DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.216.957/0001-20, LOTE III – itens 28,59; LOTE IV – itens 61,74,144; LOTE VI – itens 24,27,70,137,175,293,302, com o valor total de R\$ 191.861,65 (cento e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

- DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, LOTE I – itens 4,15,17,22,46,60,63,70; LOTE II – item 14; LOTE III – itens 20,30,53,55; LOTE IV – itens 21,45,68,85,106,109,146,171,173; LOTE VI – itens 37,59,60,114,115,126,149,191,243,270,273,305, com o valor total de R\$ 791.160,50 (setecentos e noventa e um mil, cento e cinquenta reais e cinquenta centavos).
- ELI LILLY DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.940.618/0001-44, LOTE I – item 45; LOTE VI – itens 177,178, com valor total de R\$ 121.900,00 (cento e vinte e um mil, novecentos reais).
- ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.085.822/0001-12, LOTE I – item 85; LOTE IV – item 83; LOTE VI – itens 102,309, com o valor total de R\$ 47.966,40 (quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).
- EXFARMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.618.222/0001-96, LOTE III – item 18; LOTE V – item 7; LOTE VI – itens 22,129, com o valor total de R\$ 86.132,80 (oitenta e seis mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos).
- FARMACONN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.159.816/0001-13, LOTE II – item 5; LOTE IV – item 72; LOTE IV – item 10 – LOTE VI – itens 107,119,276, com o valor total de R\$ 380.942,10 (trezentos e oitenta mil, novecentos e quarenta e dois reais e dez centavos).
- FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.324.221/0001-04, LOTE IV – itens 8,9,51,52,54,80,87,90,91,92,93,1 11,117,148; LOTE VI – itens 17,18,26,76,87,154,280,281,283,284,285,2 86,287,288, com o valor total de R\$ 928.432,40 (novecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e dois mil, e quarenta centavos).
- GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.485.572/0001-04, LOTE I – item 50; LOTE III – item 6, com o valor total de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).
- HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTCOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.460.736/0001-78, LOTE I – itens 35,53,78; LOTE II – itens 6,28; LOTE III – itens 11,39,45,47,52,57; LOTE IV – itens 18,19,47,116; LOTE V – itens 2,9; LOTE VI – itens 34,133,234,264, com o valor total de R\$ 1.502.055,50 (hum milhão, quinhentos e cinco mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).
- LOTUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.125.318/0001-03, LOTE I – item 12; LOTE IV – 75,122,172; LOTE VI – itens 117; com o valor total de R\$ 85.060,00 (oitenta e cinco mil, sessenta reais).
- MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, LOTE I – itens 2,3,10,21,26,27,33,34,39,44,56,74, 86, LOTE III – itens 15,16,17,21,24,33,34,36,51,60; LOTE IV – itens 4, 6,14,23,41,56,97,113,145,147,157,158,165,177; LOTE VI – itens 1,5,6, 8,13,14,23,28,36,39,40,42,46,49,53,54,56,63,65,74,77,90,95,96,103,104 ,106,108,109,110,113,116,120,121,131,141,144,156,157,158,163,166,1 74,182,183,184,186,188,189,195,196,197,199,203,210,215,228,230,232 ,239,245,247,249,252,260,266,269,290,299,307, com o valor total de R\$ 926.446,44 (novecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
- MEDICOM RIO FARMA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 39.499.710/0001-43, LOTE I – itens 51,71; LOTE II – itens 3,23; LOTE IV – itens 16,29,37,42,50,64,96,98,101,105,108,125,126,129,132,134,13 6,163,169; LOTE VI – itens 12,32,45,72,171,212,229,244,246,251,282, com o valor total de R\$ 603.141,38 (seiscentos e três mil, cento e quarenta e um reais e oito centavos).
- ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.586.940/0001-68, LOTE III – item 10; LOTE V – itens 11,20; LOTE VI – itens 47,295, com o valor total de R\$ 614.480,00 (seiscentos e quatorze mil e quatrocentos e oitenta reais).
- PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.855.593/0001-66, LOTE I – itens 6,7,8,9,11,18,19,23,24,29,45,58,59 ,61,68,72,73,78,82,84,87; LOTE III – itens 3,5,8,9,37; LOTE IV – itens 2,22,76,84,133, com o valor total de R\$ 1.397.790,00 (hum milhão, trezentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa reais).
- PROLIFARMA FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.267.825/0001-30, LOTE III – item 25; LOTE IV – item 62; LOTE VI – itens 15,48,50,68,81,118,170,190,214,235,237,297, com o valor total de

R\$ 3.066,89 (três mil, sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, LOTE I – itens 1,5,13,14,20,28,30,31,38,41,47,49,62,64,66,69,76,81; LOTE II – itens 1,4,8,13,15,16,18,31,34; LOTE III – itens 1,4,22,23,38,40,41,42,43; LOTE IV – itens 5,7,15,26,27,30,35,36,38,43,44,48,49,53,58,63,66,73,77,88,94,95,102,103,104,107,115,118,119,124,130,140,149,178,180; LOTE VI – itens 9,19,30,41,43,51,62,67,69,79,80,85,86,91,93,94,99,100,101,112,122,128,130,132,134,136,138,142,146,152,161,162,172,176,180,192,194,198,201,206,218,219,224,238,242,253,263,268,275, com o valor total de R\$ 3.084.195,25 (três milhões, oitenta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).
- **S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.660.958/0001-83, LOTE III – itens 13,31,50,56; LOTE IV – itens 1,10,12,32,33,34,57,59,65,70,112,123,131,138,139,151,156,170,176; LOTE IV – item 16; LOTE VI – itens 2,4,7,10,11,21,55,64,71,73,75,82,89,140,145,148,153,167,181,185,200,202,208,209,221,231,241,248,250,254,255,258,265,306, com o valor total de R\$ 2.104.179,40 (dois milhões, cento e quatro mil, cento e setenta e nove reais e quarenta centavos).
- **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.665.981/0007-03, LOTE I – itens 43,77; LOTE II – itens 11,12,29; LOTE IV – itens 60,86,137,161; LOTE VI – item 61, com o valor total de R\$ 445.560,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais).
- **VENÂNCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.285.753/0001-90, LOTE III – itens 27,46; LOTE IV – item 127; LOTE V – item 4; LOTE VI – itens 38,222,256,271,300,301, com o valor total de R\$ 72.276,85 (setenta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

Carlos Alberto M. S. de Vasconcellos  
Secretaria Municipal de Saúde / FUSAR

#### EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2013/FUSAR

**Contratante:** Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR; **Contratado:** R.A.M. Marques ME; **Objeto:** Aquisição de cadeira de rodas adaptada para a paciente Wégila Silva Pereira, visando atender a demanda do processo judicial nº. 0014309-95.2012.8.19.0003; **Entrega:** Imediata; **Valor:** R\$ 8.750,01 (oito mil, setecentos e cinquenta reais e um centavo); **Dotação Orçamentária:** 23.01.339031.04.122.0101.2.007.00.00, da Ficha 85, do exercício financeiro de 2013; **Enquadramento Legal:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93; **Autorização:** Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR, Carlos Alberto Moutinho Saldanha de Vasconcellos, nos autos do Processo Administrativo nº. 1936/2013/FUSAR.

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

#### EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2013/FUSAR

**Contratante:** Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR; **Contratado:** BMX – VALE IMAGEM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA; **Objeto:** Realização de exames de ressonância magnética para atendimento do processo judicial nº. 0008153-57.2012.8.19.0003; **Valor:** R\$ 900,00 (novecentos reais); **Dotação Orçamentária:** 23.01.339091.04.122.0101.2.007.00.00, da Ficha 85, do exercício financeiro de 2013; **Enquadramento Legal:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93; **Autorização:** Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR, Carlos Alberto Moutinho Saldanha de Vasconcellos, nos autos do Processo Administrativo nº. 2690/2013/FUSAR.

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL** Nº 0324  
**AUTUADO** AC LOBATO S/A  
**ENDEREÇO** CONDOMÍNIO VILLAS 88, CHÁCARA DO CAMORIM – ANGRA DOS REIS, RJ.  
**COORDENADAS GEOGRÁFICAS** S 23° 00'13" / O 44°16'24"  
**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**  
ATRÁVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22935/2012 FOI APRESENTADO PELO COMPROMISSÁRIO O “RELATÓRIO DE PLANTIO DE REFLORESTAMENTO” OBJETO DO TERMO DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL Nº 001/GLCA/2011.

FOI REALIZADA VISTORIA NO LOCAL OBJETO DO REFLORESTAMENTO E EMITIDO O RELATÓRIO TÉCNICO Nº 035/GLCA/2013, O QUAL CONTÉM EXIGÊNCIAS TÉCNICAS RELACIONADAS AO REFLORESTAMENTO EM QUESTÃO.

**PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

ATENDER AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS AO RELATÓRIO TÉCNICO 035/GLCA/2013, DIGO, PARECER TÉCNICO 035/GLCA/2013, O QUAL REFERE-SE À MANUTENÇÃO DO REFLORESTAMENTO E POSTERIOR APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO.

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2013.  
RICARDO ABREU DE TOLEDO  
Secretário de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Urbano

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL** Nº 0400  
**AUTUADO** CTR COSTA VERDE LTDA  
**ENDEREÇO** ESTRADA DO ARIRÓ, S/Nº – ARIRÓ – ANGRA DOS REIS, RJ.

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS** S 22° 53'36.06" / O 44°18'50.59"

#### DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

VAZAMENTO DE CHORUME EM DECORRÊNCIA DO ROMPIMENTO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES – SISTEMA GEOTÊXTIL.

**PRAZO: 07 (SETE) DIAS**, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

COMPARECER A SMA A FIM DE APRESENTAR A LOGÍSTICA DE REPARAÇÃO DO SISTEMA, SEUS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA CONTENDO SOBRETUDO O PLANO DE CONTINGÊNCIA.

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2013.  
RICARDO ABREU DE TOLEDO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL** Nº 0451  
**AUTUADO** JOEL VIEIRA DA SILVA  
**ENDEREÇO** AVENIDA NELSON BASTOS, Nº 186, FUNDOS, CASA 4 – PRAIA DO MACHADO – ANGRA DOS REIS, RJ.

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS** S 22° 59'52.2" / O 44°15'09.7"

#### DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

**PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAR PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) CONTEMPLANDO DESFAZIMENTO DA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA.

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2013.  
RICARDO ABREU DE TOLEDO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL** Nº 0452  
**AUTUADO** ANGIE MORAES NUNES RABHA  
**ENDEREÇO** AVENIDA NELSON BASTOS, Nº 184 – PRAIA DO MACHADO – ANGRA DOS REIS, RJ.

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS** S 22° 59'52.02" / O 44°15'09.88"

#### DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

**PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAR PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) CONTEMPLANDO DESFAZIMENTO DA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA.

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2013.  
RICARDO ABREU DE TOLEDO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL** Nº 051/GLCA/2013

**REFERÊNCIAS** AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0339

**AUTUADO** IGOR MOREIRA RAMALHO

**ENDEREÇO** TRAVESSA PROJETADA 01 B, Nº 60 – FRADE – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADA GEOGRÁFICA S 22° 58'08.1" / O 44 °26'22.4"

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA E EM FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:**

- ART. 70 – LEI ESTADUAL 3.467/2000
- ARTIGO 32 – DECRETO 7481 DE 2010

**SANÇÕES APLICADAS:**

- MULTA APLICADA: R\$ 16.434,28 (DEZESSEISMIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

**PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA) DIAS**, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2013.

RICARDO ABREU DE TOLEDO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL** Nº 052/GLCA/2013

**REFERÊNCIAS** AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0303

**AUTUADO** RUDOLF HOHN

**ENDEREÇO** RODOVIA RIO-SANTOS, KM 89,5, CONDOMÍNIO PRAIA DOURADA, CASA 11 – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADA GEOGRÁFICA S 23° 00'43.5" / O 44° 16'41.3"

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

CONSTRUÇÕES EM ÁREA NÃO EDIFICANTE (COSTÃO ROCHOSO).

**ENQUADRAMENTO LEGAL:**

- ARTIGO 70 LEI ESTADUAL 3467/2000

**SANÇÕES APLICADAS:**

- MULTA APLICADA: R\$ 18.755,86 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

**PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA) DIAS**, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2013.

RICARDO ABREU DE TOLEDO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL** Nº 053/GLCA/2013

**REFERÊNCIAS** AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0407

**AUTUADO** ELIAS DE OLIVEIRA EDUARDO

**ENDEREÇO** RUA DO PARAÍSO, S/Nº – ARIRÓ – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADA GEOGRÁFICA S 22° 53'21.8" / O 44° 19'58.1"

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

CONSTRUÇÕES EM ÁREA NÃO EDIFICANTE (FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO DE CURSO D'ÁGUA)

**ENQUADRAMENTO LEGAL:**

- ARTIGO 70 LEI ESTADUAL 3467/2000

**SANÇÕES APLICADAS:**

- MULTA APLICADA: R\$ 11.424,43 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

**PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA) DIAS**, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2013.

RICARDO ABREU DE TOLEDO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL** Nº 054/GLCA/2013

**REFERÊNCIAS** AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0404

**AUTUADO** ONALDO DE FREITAS DE SOUZA

**ENDEREÇO** RUA DO PARAÍSO, S/Nº – ARIRÓ – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADA GEOGRÁFICA S 22° 53'26.7" / O 44° 20'01.8"

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

CONSTRUÇÕES EM ÁREA NÃO EDIFICANTE (FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO DE CURSO D'ÁGUA) E CANALIZAÇÃO DE CURSO D'ÁGUA.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:**

- ARTIGO 70 LEI ESTADUAL 3.467/2000

**SANÇÕES APLICADAS:**

- MULTA APLICADA: R\$ 11.176,54 (ONZE MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

**PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA) DIAS**, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2013.

RICARDO ABREU DE TOLEDO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL** Nº 055/GLCA/2013

**REFERÊNCIAS** AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0406

**AUTUADO** RICARDO MIOTE ALVES

**ENDEREÇO** RUA DO PARAÍSO, S/Nº – ARIRÓ – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADA GEOGRÁFICA S 22° 53'25.8" / O 44° 20'01.5"

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

- CONSTRUÇÕES EM ÁREA NÃO EDIFICANTE (FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO DE CURSO D'ÁGUA).

**ENQUADRAMENTO LEGAL:**

- ARTIGO 70 LEI ESTADUAL 3467/2000

**SANÇÕES APLICADAS:**

- MULTA APLICADA: R\$ 10.934,58 (DEZ MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

**PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA) DIAS**, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2013.

RICARDO ABREU DE TOLEDO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL** Nº 056/GLCA/2013

**REFERÊNCIAS** AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0383

**AUTUADO** BISILIEL LUCIANO CORRÊA

**ENDEREÇO** RUA DO CHAFARIZ, S/Nº – GARATUCAIA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADA GEOGRÁFICA S 23° 01'46.2" / O 44° 10'16.0"

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

- MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA ATERRO.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:**

- ART. 94 – LEI ESTADUAL 3.467/2000
- ART. 32 – DECRETO MUNICIPAL 7.481/2010

**SANÇÕES APLICADAS:**

- MULTA APLICADA: R\$ 4.472,59 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

**PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA) DIAS**, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2013.

RICARDO ABREU DE TOLEDO

Secretário de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Urbano

### EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 003/2013/SMA.GLCA

FICA CANCELADO O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0398, EFETUADA NO BOLETIM OFICIAL DE ANGRA DOS REIS, EDIÇÃO 439 DE 07/06/2013, PÁGINA 12/13.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0398**  
**AUTUADO** LOCANTY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
**ENDEREÇO** ESTRADA DO ARIRÓ, S/Nº – ARIRÓ – ANGRA DOS REIS, RJ.

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS** S 22° 53'36.06" / O 44°18'50.59"

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

• VAZAMENTO DE CHORUME EM VIRTUDE DO ROMPIMENTO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES – SISTEMA GEOTEXTIL.

**PRAZO: 07 (SETE) DIAS**, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

• COMPARECER A SMA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O OCORRIDO, A LOGÍSTICA DE REPARAÇÃO, APRESENTAR OS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA DO SISTEMA DE TRATAMENTO DO CHORUME, CONTEMPLANDO OS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA E PLANO DE CONTINGÊNCIA.

Angra dos Reis, 17 de Maio de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2013,

RICARDO ABREU DE TOLEDO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 004/2013/SMA.GLCA**

FICA CANCELADO O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL N.º 048/GLCA/2012 (REFERENTE AO AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL N.º 0186), EFETUADA NO BOLETIM OFICIAL DE ANGRA DOS REIS, EDIÇÃO 410 DE 07/12/2012, PÁGINA 6.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 048/GLCA/2012**  
**REFERÊNCIAS** AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0186  
**AUTUADO** HOTEL Pousada Comando Geral de Angra Ltda-ME

**ENDEREÇO** ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, Nº 2349 – PRAIA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.

**COORDENADA GEOGRÁFICA** S 23° 01'19" / O 44° 20'23"

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

• LANÇAMENTO DE ÁGUA RESIDUAL EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:**

• ARTIGO 92 DA LEI ESTADUAL Nº 3.467/2000  
 • ARTIGO 32 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481/2010  
 • ARTIGO 6º, §11 E §12 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481/2010

**SANÇÕES APLICADAS:**

• MULTA APLICADA: R\$ 1.243,23 (HUM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).  
 • ADVERTÊNCIA PARA REGULARIZAÇÃO PERANTE AO ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL POR MEIO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETO DAS INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DO ESTABELECIMENTO, A FIM DE DEMONSTRAR O TRATAMENTO DOS EFLUENTES, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE REINCIDÊNCIA E DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481 DE 07 DE JUNHO DE 2010.

**PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.  
 Angra dos Reis, 06 de Novembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2013

RICARDO ABREU DE TOLEDO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE CONTRATO****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E RONEY MARCHTEIN.

**CONTRATO Nº 052/2013**

**OBJETO:** Locação de Imóvel localizado na Rua Pereira Peixoto, nº. 102, salas 201 e 202 - Centro, para funcionamento da Conselho Municipal de

Entorpecentes – COMEN.

**PRAZO:** 48 (quarenta e oito) meses.

**VALOR:** R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** Ficha 61 da Dotação Orçamentária nº. 23.01.339036.04.122.0101.2.157.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 785/2013, de 28/06/2013, no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), para o exercício de 2013.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 1921/2013/FUSAR

**DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
 Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e MARGARETH VALENTE MESQUITA COUTINHO.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2013.**

**OBJETO:** Alteração dos dados referentes à conta corrente para pagamento.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 752/2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2013.

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
 Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E LEA MARIA DA ROCHA SENA.

**CONTRATO Nº 055/2013**

**OBJETO:** Locação de Imóvel localizado na Rua Leandro J. de Figueiredo nº 38, Térreo, Praia do Anil, Angra dos Reis – RJ, para instalação da Unidade de Saúde da Estratégia de Saúde da Família da Praia do Anil – ESF Praia do Anil.

**PRAZO:** 48 (quarenta e oito) meses.

**VALOR:** R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** Ficha 53 da Dotação Orçamentária nº. 27.01.339036.10.301.0183.2.236.20.03, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 445/2013, de 15/05/2013, no valor de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), para o exercício de 2013.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 1387/2013/FUSAR

**DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
 Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SERGIO LUIZ MILER.

**CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 013/2013.**

**OBJETO:** Locação do imóvel situado à Rua Rio das Ostras, nº 98, bairro Vila Nova, Angra dos Reis, destinado ao funcionamento da Creche Municipal Monteiro Lobato.

**PRAZO:** O prazo de duração do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo, caso haja interesse das partes.

**VALOR:** O valor global do presente contrato corresponde a R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**DOTAÇÃO:** A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do orçamento de 2013, Ficha nº 1215, compromissada por conta da Dotação Orçamentária nº 20.12.339036.12.365.101.2157.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002313/2013, de 24/06/2013, na valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), correspondente ao exercício vigente.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do nº Memorando nº 533D/SE/2013 de 13/03/2013, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, e ratificado pela mesma em 20/06/2013 no Termo de Dispensa nº 006/2013 constante do Processo Administrativo nº 6280/2013 de 13/03/2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2013.

Angra dos Reis, 24 de Junho de 2013.  
PAULO RABHA DE MATTOS  
Procurador Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MARIA CÉLIA TAVARES SOARES.

**TERMO ADITIVO Nº 001/2013 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 056/2007.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 056/2007, relativo ao aluguel do imóvel situado na Avenida Itaguaí, nº 440 Térreo, Nova Angra, Angra dos Reis/RJ, destinado ao Centro de Inclusão Digital da Japuiba, Angra dos Reis/RJ.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, tendo início em 11/06/2013 e término em 10/06/2014.

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a R\$ 14.884,68 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 1.240,39 (hum mil, duzentos e quarenta reais e trinta e nove centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do 20.5.4.122.101.2157; ED: 339036, da Nota de Empenho nº 002230/2013, de 05/06/2013, no valor de R\$ 8.434,45 (oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), correspondente ao exercício vigente.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 102/SAD.ACI/2013, de 03/06/2013, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, parte integrante do Processo Administrativo nº 2619/2007.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2013.

Angra dos Reis, 10 de Junho de 2013.  
PAULO RABHA DE MATTOS  
Procurador Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ALVINO MOREIRA DA FONSECA.

**TERMO ADITIVO Nº 002/2013 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 071/2009.**

**OBJETO:** Prorrogação de de prazo do Contrato de Locação nº 071/2009, relativo ao imóvel situado à Rua Honório Lima, nº 176, térreo e 1º andar, Centro, nesta cidade, destinado a instalação da Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **07 (sete) meses, tendo início em 11/06/2013 e término em 10/01/2014.**

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 55.543,46 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos)**, sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 7.934,78 (sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos)**.

**DOTAÇÃO:** PT: 20.5.4.122.101.2157.0; ED: 339036, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 002228/2013, de 05/06/2013**, no valor de **R\$ 47.607,06 (quarenta e sete mil, seiscentos e sete reais e seis centavos)**, correspondente ao exercício vigente.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 103/2013/SAD.ACI, de 07/06/2013**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, parte integrante do **Processo Administrativo nº 5.275/2009.**

**DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2013.

Angra dos Reis, 10 de Junho de 2013.  
PAULO RABHA DE MATTOS  
Procurador Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO DE OBRA Nº 011/2012.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo ao Contrato nº 011/2012, referente à construção de unidade de fabricação de lanternas japonesas para maricultura

- Japuiba – Angra dos Reis/RJ.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 15 (quinze) dias, tendo início em 29/06/2013 e término em 13/07/2013.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 430/2013/SOH, de 18/06/2013 devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do Processo Administrativo nº 24.267/2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2013.

Angra dos Reis, 28 de Junho de 2013.  
PAULO RABHA DE MATTOS  
Procurador Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ENGELUX DE ANGRA ENGENHARIA LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 005 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2011.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 030/2011, referente à serviços de manutenção da iluminação pública (vapor de sódio) com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos, nos pontos e/ou na área de atuação da concessionária de energia local (AMPLA).

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início em 19/06/2013 e término em 16/10/2013.

**VALOR:** R\$ 194.615,38 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e quinze reais e trinta e oito centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: **PT: 20.7.25.752.117.1002.24; ED: 339039**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 002291/2013, em 17/06/2013**, no valor de **R\$ 194.615,38 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e quinze reais e trinta e oito centavos)**.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 155/2013/SOH, de 14/06/2013**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, o qual passa a fazer parte integrante do **Processo Administrativo nº 1.647/2010.**

**DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2013.

Angra dos Reis, 18 de Junho de 2013.  
PAULO RABHA DE MATTOS  
Procurador Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

**TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO DE OBRA Nº 118/2011**

**OBJETO:** termo o reajuste do Contrato de Obras nº 118/2011, referente à conclusão das obras de construção da Escola Municipal do Balneário, na Rua Délio Gomes Pereira (Rua J), área 2, Parque das Palmeiras – Angra dos Reis - RJ.

**VALOR:** O reajuste será no valor de R\$ 181.611,56 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 20.7.12.361.166.1063.5; ED: 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002392/2013, em 05/07/2013, no valor de R\$ 181.611,56 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e seis centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0166/2013/SOH, de 05/07/2013, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do Processo Administrativo nº 14.387/2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/07/2013.

Angra dos Reis, 09 de Julho de 2013.  
PAULO RABHA DE MATTOS  
Procurador Geral do Município

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**LEI Nº 8666/93**

**CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**OBJETO:** Cooperação mútua entre a JUCERJA e o MUNICÍPIO com a finalidade de criar, no Município de Angra dos Reis, a Delegacia da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA.

**VIGÊNCIA:** O Termo de Convênio terá vigência pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data de inauguração da Delegacia da JUCERJA, em 28 de junho de 2013, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através da assinatura de termo aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2013.

Angra dos Reis, 28 de Junho de 2013.  
PAULO RABHA DE MATTOS  
Procurador Geral do Município

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e EMA DE CARVALHO ROSA.

**CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 015/2013.**

**OBJETO:** Locação do imóvel situado à Rua Três Amigos, Bracuhy, Angra dos Reis, destinado ao funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

**PRAZO:** O prazo de duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo, caso haja interesse das partes.

**VALOR:** O valor global do presente contrato corresponde a R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)

**DOTAÇÃO:** A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do orçamento de 2013, Ficha nº 40, compromissada por conta da Dotação Orçamentária nº 2.6.01.339036.08.244.134.2247.37, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000835/2013, de 10/06/2013, na valor de R\$ 8.866,70 (oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), correspondente ao exercício vigente.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do nº Memorando nº 809D/FMAS/2013 de 29/03/2013, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Ação Social, e ratificado pela mesma em 20/06/2013 no Termo de Dispensa nº 011/2013 constante do Processo Administrativo 7809/2013 de 03/04/2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2013.

Angra dos Reis, 11 de Julho de 2013.  
PAULO RABHA DE MATTOS  
Procurador Geral do Município

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

**PARTES:** ANGRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**TERMO ADITIVO Nº 004/2013 AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO e VENDA DE PRODUTOS A ÓRGÃO PÚBLICO Nº 9912238406.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato múltiplo nº 9912238406 de prestação de serviços, pela ECT, e venda de produtos que atendam às necessidades do ANGRAPREV.

**VALOR:** O valor global do presente Termo corresponde a **R\$ 2.802,38 (dois oitocentos e dois reais e trinta e oito centavos).**

**FORMA DE PAGAMENTO:** contrato.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **07/07/2013** término em **06/07/2014**.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do **PT: 24.01.04.122.0101.2.161.21.00; ED: 339036 e da nota de empenho nº 05/2013, de 04/01/2013, no valor de R\$ 2.802,38 (dois oitocentos e dois reais e trinta e oito centavos).**

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Angra dos Reis – Angraprev, através do processo nº 2058/2009.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2013.

Angra dos Reis, 07 de julho de 2013.  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE ANGRA DOS REIS  
José Antônio Souza dos Remédios  
Diretor Presidente

### PORTARIA Nº 2, DE 9 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre o reconhecimento de União Estável, no âmbito desta Autarquia Municipal.

O Diretor-Presidente do ANGRAPREV - Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, item 2.1, inciso III letra “d” do Anexo da Lei Municipal 2.074/2008, Considerando o disposto no art. 38, inciso I da Lei Municipal 2.074 de 29 de dezembro de 2008,

#### **DECIDE:**

**Art. 1º** Para efeito de comprovação do vínculo e da dependência econômica, da companheira e do companheiro, inclusive do mesmo sexo, de que trata o artigo 38 da Lei 2.074/2008, conforme o caso, devem ser apresentados no mínimo três dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento de filho havido em comum;

II - certidão de casamento religioso;

III - declaração do imposto de renda do segurado, em que conste o interessado como seu dependente;

IV - disposições testamentárias;

VI - declaração especial feita perante tabelião;

VII - prova de mesmo domicílio;

VIII - prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil;

IX - procuração ou fiança reciprocamente outorgada;

X - conta bancária conjunta;

XI - registro em associação de qualquer natureza, onde conste o interessado como dependente do segurado;

XII - anotação constante de ficha ou livro de registro de empregados;

XIII - apólice de seguro da qual conste o segurado como instituidor do seguro e a pessoa interessada como sua beneficiária;

XIV - ficha de tratamento em instituição de assistência médica, da qual conste o segurado como responsável;

XV - escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome de dependente;

XVI - declaração de não emancipação do dependente menor de vinte e um anos; ou

XVII - quaisquer outros que possam levar à convicção do fato a comprovar.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, em  
nove de julho de dois mil e treze (9.7.2013).

José Antônio dos Remédios  
Diretor Presidente

### PORTARIA Nº 3, DE 9 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre o recadastramento dos servidores, inativos e pensionistas regidos pelo ANGRAPREV- Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis determina sua obrigatoriedade e periodicidade e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do ANGRAPREV - Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, item 2.1, inciso III letra “d” do Anexo da Lei Municipal 2.074/2008, Considerando o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000,

#### **DECIDE:**

**Art. 1º** - Determinar a obrigatoriedade do recadastramento para os servidores do quadro de inativos (aposentados e pensionistas) regido pelo ANGRAPREV - Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, com o objetivo de regularizar os dados cadastrais.

**Art. 2º** - A atualização cadastral será realizada anualmente, sempre no mês de aniversário, e é condição necessária para a continuidade do recebimento do provento. Devendo o aposentado/pensionista comparecer na sede do ANGRAPREV para se recadastrar, observando os dias e horários de regulados por este Instituto, que atenderá aos servidores das 09h00 às 16h00 de segunda-feira e a sexta-feira.

**Parágrafo único.** Caso o aposentado ou pensionista estiver impossibilitado de comparecer a sede do ANGRAPREV, deverá entregar no Instituto uma “Declaração de Vida”, com firma autenticada por autenticidade.

**Art. 3º** - O recadastramento dos servidores inativos (aposentados e pensionistas) deverá ser concluído no prazo de 30(trinta) dias e aqueles que não efetuarem o recadastramento no prazo acima determinado terão o pagamento dos seus proventos bloqueado.

**Parágrafo único** – O restabelecimento do pagamento, observados os prazos regulares de emissão da folha de pagamento, dependerá do comparecimento dos interessados ao ANGRAPREV.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, em  
 nove de julho de dois mil e treze (9.7.2013).  
 José Antônio dos Remédios  
 Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 182/2013**

**O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE ENQUADRAMENTO DOS CLIENTES DO SAAE NA TARIFA SOCIAL, instituída pelo Decreto nº 5.242 de 09/02/2007, os servidores MARCOS GAIK PINHEIRO - Matrícula nº 190933, EDEMIR NUNES DA SILVA - Matrícula nº 190670 e DAIANE ROSA BARROSO - Matrícula nº 190943.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 10 de julho de 2013, ficando revogada a portaria nº 109/2013 de 01 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 – SAAE, 10 DE JULHO DE 2013.  
 MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS  
 Presidente

**PORTARIA Nº 183/2013**

**O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

**RESOLVE:**

**NOMEAR: MARCELO SANTOS PEÇANHA FILHO**, Matrícula nº 190.982, para o Cargo em Comissão de Assistente de Coordenação de Mobilização, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 16 de julho de 2013.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 – SAAE, 16 DE JULHO DE 2013.  
 MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS  
 Presidente

**PORTARIA Nº 636**

**DE 16 DE JULHO DE 2013**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso da atribuição e, Considerando a exigência advinda do Ministério da Saúde, para fins de transferência de recursos, de que as Unidades de Saúde estejam formalmente criadas e publicadas através de ato emanado pela Administração Pública do ente federativo; Considerando a exigência, advinda dos conselhos federais e regionais de medicina e odontologia, de publicar através de ato normativo a criação de unidades, médicas e odontológicas, para que haja a inscrição de responsáveis técnicos junto àquelas; Considerando a necessidade, em muitos casos, de haver responsável técnico credenciado para que se habilitem centros de especialidades médicas e odontológicas junto ao Ministério da Saúde; Considerando que a habilitação, de cada posto de especialidade médico odontológica, quando homologada, implica em repasse de recurso financeiro para o Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estão criadas as Unidades de Saúde na Rede Municipal de Saúde listadas e identificadas no ANEXO I da presente portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Angra dos Reis, 17 de Julho de 2013.  
 CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
 Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

**ANEXO I**

**DA PORTARIA Nº 636, DE 16 DE JULHO DE 2013**

CNES	UNIDADES DE SAÚDE	ENDEREÇO	TELEFONE
2280884	CEM CENTRO	Pça. General Osório, 36-Centro	33685313
2280981	UBS BALNEÁRIO	R. Comandante Silvio Trilho, s/nº	33656357
5865859	ESB CAMORIM PEQUENO	R. N.S. Aparecida, s/nº	33688413
2281031	ESB CAPUTERA	Estrada Caputera nº01	33618227
5106524	ESF FRADE III / MORRO DA CONSTANCIA / ESF SERTAOZINHO DO FRADE	Rua Projetada, 278	33693962
5477980	ESB FRADE PRAIAS	R. Paulo Sodré Nóbrega nº130b	33696168
2280973	ESF MORRO DA CRUZ / GLÓRIA II	R. Pref. João Gregório Galindo nº 2920	33687080
2281082	SPA JACUECANGA	R. Doce Bruma lote 01	33611197
2280930	ESB MARINAS	Estrada do Marinas nº211	33778799
5856728	ESB MORRO DA CARIOCA	R. Lincoln Correa da Silva nº520	33671681
2281090	UBS PETROBRAS	Rua EAP, 01 – Vila da Petrobrás	33613336
2280817	ESB PORTOGALO	R. Gleba G s/nº	33778792
5856736	ESB PRAIA DO ANIL	Rua Leandro Jose Figueiredo, 38	33672585
6029191	ESB SAPINHATUBA I	Rua 05 s/nº	33644028
2280892	ESB SAPINHATUBA II	Rua 15 s/nº	33775915
3005631	ESF SAPINHATUBA III	R. da Esperança s/nº	33673193
2281104	ESB VILA HISTÓRICA	R. das Flores nº420 a	33622312
2280876	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	R. Dr. Coutinho nº84	33657226
3003035	POLICLÍNICA DA CIDADE	R. Dr. Moacir de Paula Lobo, 75 - Centro	33696138
2280825	SPA FRADE	R. Boa Esperança s/nº	33693394
6559565	UPA	R. Francelino Alves de Lima Km 487 Rod. Br101 - Japuiba	33676000
2280841	POSTO DE SAÚDE DA JAPUIBA	Estrada Angra Getulandia, S/N - Japuiba	33654805
2280906	CAIS SÃO BENTO	Rua Almirante Julio Cesar De Noronha, 90 - Sao Bento	33657345
2281015	POSTO DE SAÚDE + EAC DO AREAL	Rua Lavrador Joao Alves Filho, S/N - Areal	33776206
2281023	CENTRO COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO BELÉM	Avenida Sao Joaquim, 345 - Belém	33777760
2281058	POSTO DE SAÚDE DA MONSUABA	Rua Santinho Marques, 186 - Monsuaba	33611015
2281112	POSTO DE SAÚDE + EAC DO BRACUHY	Estrada Rio Santos Km 115, S/N - Bracuhy	336714841
2281120	UNIDADE MISTA DO PEREQUÊ	Avenida Francisco Magalhaes De Castro, S/N - Pereque	33613513
2281139	POSTO DE SAÚDE DA ALDEIA INDÍGENA	Rua Barao De Mambucaba, 36 - Bracuhy	33621777

2281147	<b>SPA ABRAÃO</b>	Rua Getulio Vargas, S/N - Abraao	33615523
2281236	<b>HEMONÚCLEO</b>	Rua Manoel do Rosario, 67 - Centro	33696133
3003043	<b>PAI</b>	Rua Dr. Coutinho, 84 - Centro	
2281066	<b>ESF CANTAGALO</b>	Rua Do Cantagalo, 01 - Cantagalo	33682341
3587517	<b>ESF MORRO DA GLÓRIA</b>	Rua B, S/N - Centro	33687337
3934659	<b>ESF MORRO DO SANTO ANTÔNIO</b>	Morro Do Santo Antonio, 806 - Centro	33655589
2280965	<b>ESF MORRO DO PERES E Pousada</b>	Rua A, 01 - Morro Da Gloria	33687337
2281007	<b>ESF SERRA D'ÁGUA</b>	Estrada Angra Getulandia, S/N - Serra D'agua	33677316
2281074	<b>ESF CAMORIM I</b>	Rua Irma Irene, S/N - Camorim Grande	33658413
2281155	<b>ESF PROVETÁ</b>	Praia Proveta, S/N - Ilha Grande	33741990
2281414	<b>ESF PEREQUÊ I</b>	Rua 15 De Maio, 185 - Pereque	33625891
2281422	<b>ESF PEREQUÊ II</b>	Travessa Itaperuna, 71 - Pereque	33626627
2281430	<b>ESF PEREQUÊ III</b>	Rua Dolor Barreto, 21 - Pereque	33625864
2281449	<b>ESF PEREQUÊ IV</b>	Rua Da Limeira, 130 - Pereque	33626406
2698595	<b>ESF PEREQUÊ V</b>	Rua Sao Jeronimo, 17 - Pereque	33624554
3379418	<b>ESF PEREQUÊ VI</b>	Rua Julio Maria, 83 - Peerque	33626330
2698579	<b>ESF BANQUETA</b>	Estrada Da Banqueta, 81 - Banqueta	33685458
2698587	<b>ESF PEQUENAS PRAIAS</b>	Ilha Grande, 01	
3379337	<b>ESF MARÍTIMA</b>	Rua Almirante Machado Portela, 85 - Balneario	(24)33775903
3826554	<b>ESF CAMORIM II</b>	Rua Irma Irene, S/N - Camorim Grande	33779298
3923789	<b>ESF CAMPO BELO</b>	Vila Campo Belo, R. 5, 445 - Japuiba	33659018
5106508	<b>ESF FRADE I</b>	Rua Rio Grande, 37 - Frade	33692014
5106516	<b>ESF FRADE II</b>	Rua Rio Grande, 37 - 02 - Frade	33692268
5681383	<b>ESF NOVA ANGRA</b>	Rua Silva Jardim, 309 - Nova Angra	33696557
5698278	<b>ESF ENCRUZO DA ENSEADA</b>	Rua Ivlaír Garcia De Oliviera, 06 - Encruzo Da Enseada	33775102
6029213	<b>ESF ABRAÃO</b>	Rua Getulio Vargas, S/N - Abraao	33615523
6804012	<b>ESF MORRO DA CAIXA D'ÁGUA</b>	Morro Da Caixa Dagua, S/N - Centro	
5137306	<b>EAC CENTRO</b>	Praca General Osorio, 36 - Centro	33775197
5909236	<b>EAC NOVA ANGRA</b>	Rua Valentim, 01 - Nova Angra	33696557
6454135	<b>CAPS I</b>	Rua Benedito Pereira Rocha, 324 - Parque das Palmeiras	33655647
6492606	<b>CAPS ad</b>	Rua Benedito Pereira Rocha, 363 - Parque das Palmeiras	33651880

### EXTRATO DE DECISÃO

**Processo Administrativo Disciplinar nº: 498/CPP/12**

**Interessado: ROSELEINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS**

**Decisão nº: 096/2013**

Após analisar detidamente os autos, **ACOLHO** o parecer da Comissão Processante Permanente para determinar:

I. a demissão de **ROSELEINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 18831, com base no disposto no artigo 115, inciso IV, da Lei 412/1995.

II. a remessa dos autos à Secretaria Municipal de Saúde, que após a ciência do Ilustre Secretário, encaminhará os autos à Subsecretaria de Recursos Humanos para fins de baixa na matrícula e por fim, o retorno à CPP para arquivo e competente baixa do presente processo disciplinar.

CUMPRA-SE. APÓS ARQUIVE-SE.

Angra dos Reis, 10 de julho de 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

### EXTRATO DE DECISÃO

**Processo Administrativo Disciplinar nº: 468/CPP/11**

**Interessado: ANDRÉA HENRIQUES FONSECA AMARAL**

**Decisão nº: 097/2013**

Após analisar detidamente os autos, **ACOLHO** o parecer da Comissão Processante Permanente para determinar:

I. a demissão de **ANDRÉA HENRIQUES FONSECA AMARAL**, Auxiliar de Berçário, matrícula nº 12210, com base no disposto no artigo 115, inciso II, da Lei 412/1995.

II. a remessa dos autos à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, que após a ciência da Ilustre Secretária, encaminhará os autos à Subsecretaria de Recursos Humanos para fins de baixa na matrícula e por fim, o retorno à CPP para arquivo e competente baixa do presente processo disciplinar.

CUMPRA-SE. APÓS ARQUIVE-SE.

Angra dos Reis, 10 de julho de 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

### EXTRATO DE DECISÃO

**Interessados: MARIA ZENITH DE ANDRADE BRANDÃO E REIBI KATSUHIKO LEONARDO JITSUKUMA**

**Processo Administrativo Disciplinar nº: 379/CPP/2009**

**Decisão nº 098/213**

**DECISÃO: ACOLHO** o Parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar o **ARQUIVAMENTO** dos autos, por entender não ter existido ilícito administrativo, devendo qualquer anotação sobre este procedimento ser riscado dos registros dos referidos servidores. Remeta-se à CPP para procedimentos de baixa e arquivo.

CUMPRA-SE. APÓS ARQUIVE-SE.

Angra dos Reis, 10 de julho de 2013..

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

### LEI Nº 3.064

**DE 08 DE JULHO DE 2013.**

#### **AUTOR: MESA DIRETORA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**“A MESA DIRETORA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 34 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS/RJ AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A REAJUSTAR OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**Art. 1º** Os vencimentos dos Servidores ativos efetivos da Câmara Municipal de Angra dos Reis ficam reajustados em 5,00% (cinco por cento), cujos valores passam a serem os constantes nos Anexos I e II desta Lei.

**Art. 2º** O reajuste constante no Art. 1º desta Lei, é extensivo aos valores dos vencimentos dos cargos de provimento em Comissão, criados pela Resolução Nº 001/2011, que passam a serem os constantes no Anexo III desta Lei.

**Art. 3º** Fica garantido o Abono Pecuniário, a título de Auxílio Alimentação,

previsto no art. 3º, da Lei Municipal de n.º 3.038 de 07 de Maio de 2013, aos servidores ocupantes de Cargo de provimento efetivo e aos ocupantes de cargos de provimento em Comissão, criados pela Resolução n.º 001/2011, durante o período de concessão dos Afastamentos previstos nos incisos I, II, III, V, VI, “a”, “f”, “g” e “h”, do art. 93 da Lei n.º 412 de 20 de fevereiro de 1995.

**Art. 4º** As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de recursos do orçamento da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de junho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

**ANEXO I**

**TABELA DE VENCIMENTOS “A” - QUADRO PERMANENTE**

POR MERECIMENTO AUTOMÁTICO	4,0%	VENCIMENTO HISTÓRICO	VENCIMENTO ATUAL	A		B		C		D		E		F		G		H		I		J	
				A-1	A-2	B-1	B-2	C-1	C-2	D-1	D-2	E-1	E-2	F-1	F-2	G-1	G-2	H-1	H-2	I-1	I-2	J-1	J-2
Auxiliar Legislativo I	I	895,30	940,07	958,87	997,22	1.017,17	1.057,85	1.079,01	1.122,17	1.144,61	1.190,40	1.262,77	1.288,03	1.339,55	1.366,34	1.421,00	1.449,42	1.507,39	1.537,54	1.599,04	1.631,02	1.696,26	
Auxiliar Legislativo II	II	1.737,06	1.823,91	1.823,91	1.896,87	1.934,81	2.012,20	2.052,44	2.134,54	2.177,23	2.264,32	2.309,61	2.450,03	2.548,03	2.702,96	2.757,01	2.867,29	3.041,63	3.102,46	3.226,56			
Auxiliar Legislativo III, Assistente Legislativo I	III	2.050,10	2.152,60	2.195,66	2.283,48	2.329,15	2.422,32	2.470,77	2.569,60	2.620,99	2.725,83	2.780,34	2.891,56	2.949,39	3.067,36	3.128,71	3.253,86	3.318,94	3.451,69	3.520,73	3.661,56	3.734,79	3.884,18
Assistente Legislativo II, Operador de Audio I, Fotografo	IV	1.737,06	1.823,91	1.860,39	1.934,81	1.973,50	2.052,44	2.093,49	2.177,23	2.220,78	2.309,61	2.355,80	2.450,03	2.499,03	2.599,00	2.650,98	2.757,01	2.812,15	2.924,64	2.983,13	3.102,46	3.164,51	3.291,09
Assistente Legislativo III, Operador de Audio II, Fotografo II, Técnico Legislativo I	V	2.050,10	2.152,60	2.195,66	2.283,48	2.329,15	2.422,32	2.470,77	2.569,60	2.620,99	2.725,83	2.780,34	2.891,56	2.949,39	3.067,36	3.128,71	3.253,86	3.318,94	3.451,69	3.520,73	3.661,56	3.734,79	3.884,18
Técnico Legislativo II	VI	2.050,10	2.152,60	2.195,66	2.283,48	2.329,15	2.422,32	2.470,77	2.569,60	2.620,99	2.725,83	2.780,34	2.891,56	2.949,39	3.067,36	3.128,71	3.253,86	3.318,94	3.451,69	3.520,73	3.661,56	3.734,79	3.884,18
Analista Legislativo I, Consultor Técnico Legislativo I	NSI	2.636,27	2.768,08	2.823,45	2.936,38	2.995,11	3.114,92	3.177,21	3.304,30	3.370,39	3.505,20	3.575,31	3.718,32	3.792,69	3.944,40	4.023,28	4.184,21	4.267,90	4.438,61	4.527,39	4.708,48	4.802,65	4.994,76
Analista Legislativo II, Consultor Técnico Legislativo II	NSII	2.929,20	3.075,66	3.137,18	3.262,66	3.327,92	3.461,03	3.530,25	3.671,47	3.744,89	3.894,69	3.972,58	4.131,49	4.214,12	4.382,68	4.470,34	4.649,15	4.742,13	4.931,82	5.030,45	5.231,67	5.336,30	5.549,76

**ANEXO II**  
**TABELAS DE VENCIMENTO "A" - QUADRO SUPLEMENTAR**

POR MERCIMENTO AUTOMÁTICO	4,0%	VENCIMENTO HISTÓRICO	VENCIMENTO ATUAL	A		B		C		D		E		F		G		H		I		J	
				A-1	A-2	B-1	B-2	C-1	C-2	D-1	D-2	E-1	E-2	F-1	F-2	G-1	G-2	H-1	H-2	I-1	I-2	J-1	J-2
Zelador		819,95	860,95	878,17	913,29	931,56	968,82	988,20	1.027,73	1.048,28	1.090,21	1.112,02	1.156,60	1.179,63	1.226,81	1.251,35	1.301,40	1.327,43	1.380,53	1.408,14	1.464,46	1.493,75	1.553,50
Motocista		1.347,92	1.415,31	1.443,62	1.501,36	1.531,39	1.592,65	1.624,50	1.689,48	1.723,27	1.792,20	1.828,04	1.901,17	1.939,19	2.016,76	2.057,09	2.139,37	2.182,16	2.269,45	2.314,84	2.407,43	2.455,58	2.553,80
Telefonista		1.347,92	1.415,31	1.443,62	1.501,36	1.531,39	1.592,65	1.624,50	1.689,48	1.723,27	1.792,20	1.828,04	1.901,17	1.939,19	2.016,76	2.057,09	2.139,37	2.182,16	2.269,45	2.314,84	2.407,43	2.455,58	2.553,80
Agente de Segurança		1.590,81	1.670,35	1.703,76	1.771,91	1.807,35	1.879,64	1.917,23	1.993,92	2.033,80	2.115,15	2.157,45	2.243,75	2.288,63	2.380,17	2.427,78	2.524,89	2.575,38	2.678,40	2.731,97	2.841,25	2.898,07	3.013,99
Agente de Administrativo		1.859,18	1.952,13	1.991,18	2.070,82	2.112,24	2.196,73	2.240,67	2.330,29	2.376,90	2.471,97	2.521,41	2.622,27	2.674,72	2.781,70	2.837,34	2.950,83	3.009,85	3.130,24	3.192,85	3.320,56	3.386,97	3.522,45
Praticante de Eletrotécnica		1.859,18	1.952,13	1.991,18	2.070,82	2.112,24	2.196,73	2.240,67	2.330,29	2.376,90	2.471,97	2.521,41	2.622,27	2.674,72	2.781,70	2.837,34	2.950,83	3.009,85	3.130,24	3.192,85	3.320,56	3.386,97	3.522,45
Operador de Computador		1.859,18	1.952,13	1.991,18	2.070,82	2.112,24	2.196,73	2.240,67	2.330,29	2.376,90	2.471,97	2.521,41	2.622,27	2.674,72	2.781,70	2.837,34	2.950,83	3.009,85	3.130,24	3.192,85	3.320,56	3.386,97	3.522,45
Conductor Motocista		2.096,40	2.201,22	2.245,25	2.335,06	2.381,76	2.477,03	2.526,57	2.627,63	2.680,19	2.787,39	2.843,14	2.956,87	3.016,01	3.136,65	3.199,38	3.327,35	3.393,90	3.529,66	3.600,25	3.744,26	3.819,14	3.971,91
Oficial de Manutenção		2.216,71	2.327,55	2.374,10	2.469,06	2.518,44	2.619,18	2.671,57	2.778,43	2.834,00	2.947,36	3.006,30	3.126,56	3.189,09	3.316,65	3.382,98	3.518,30	3.588,67	3.732,22	3.806,86	3.959,13	4.038,32	4.199,85
Agente Legislativo		2.472,89	2.596,54	2.648,47	2.754,41	2.809,50	2.921,88	2.980,31	3.099,53	3.161,52	3.287,98	3.353,74	3.487,89	3.557,64	3.699,95	3.773,95	3.924,91	4.003,40	4.163,54	4.246,81	4.416,68	4.505,02	4.685,22
Mestre de Som		2.476,37	2.600,19	2.652,20	2.758,28	2.813,45	2.925,99	2.984,51	3.103,89	3.165,97	3.292,60	3.358,46	3.492,79	3.562,65	3.705,16	3.779,26	3.930,43	4.009,04	4.169,40	4.252,79	4.422,90	4.511,36	4.691,81
Oficial Legislativo		2.686,62	2.820,95	2.877,37	2.992,46	3.052,31	3.174,40	3.237,89	3.367,41	3.434,76	3.572,15	3.643,59	3.789,33	3.865,12	4.019,72	4.100,12	4.264,12	4.349,40	4.523,38	4.613,85	4.798,40	4.894,37	5.090,15
Oficial de Finanças Públicas		2.918,55	3.064,48	3.125,77	3.250,80	3.315,81	3.448,44	3.517,41	3.658,11	3.731,27	3.880,52	3.958,13	4.116,46	4.198,79	4.366,74	4.454,07	4.632,24	4.724,88	4.913,88	5.012,15	5.212,64	5.316,89	5.529,57
Advogado		3.438,27	3.610,18	3.682,39	3.829,68	3.906,27	4.062,53	4.143,78	4.309,53	4.395,72	4.571,55	4.662,98	4.849,50	4.946,49	5.144,35	5.247,23	5.457,12	5.566,26	5.788,92	5.904,69	6.140,88	6.263,70	6.514,25

**ANEXO III**  
**TABELA DE VENCIMENTOS - CARGO EM COMISSÃO**

<b>CARGOS</b>	<b>VENCIMENTOS</b>
SECRETÁRIO	R\$ 9.949,21
SUBSECRETÁRIO	R\$ 5.969,53
GERENTE	R\$ 4.352,78
COORDENADOR	R\$ 3.109,13

**DECRETO Nº 8.890  
DE 12 DE JULHO DE 2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos Processo Administrativo nº 295/2013, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 17 de junho de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida pensão aos beneficiários da ex-servidora **LICILÉA GARCIA BARBOSA MOREIRA**, Docente II, Referência 600, Matrícula 1300, com base no que dispõe os artigos 22, 23, inciso II, c/c art. 25 e art. 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008, conforme abaixo citados:

• **LUIS CARLOS MOREIRA**

33,33% ( trinta e três vírgula trinta e três por cento)

• **MATHEUS GARCIA BARBOSA MOREIRA**

33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento)

• **LUCAS GARCIA BARBOSA MOREIRA**

33,33% ( trinta e três vírgula trinta e três por cento)

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de junho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JULHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**DECRETO Nº 8.895  
DE 12 DE JULHO DE 2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 321/2013, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 01 de julho de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida pensão a **EUNICE SOUZA DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor MILTON DA SILVA, Agente Administrativo, Referência 203, Padrão "F", Matrícula 785, com base no que dispõe os artigos 22, 23, Inciso I, 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 27 de junho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JULHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e BANCO DO BRASIL S.A.

**CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 006/2013**

**OBJETO:** prestação de serviço de pagamento de benefícios assistenciais do Programa Aluguel Social, instituído pela Lei nº 1.820, de 23/07/2007, regulamentada pelo Decreto nº 7.516, de 07/07/2010, e emissão, aos beneficiários, de cartão magnético, conforme previsto neste documento, em agência do Banco.

**PRAZO:** O presente contrato terá vigência mínima de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme disposto no Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado conforme Memorando nº 121/2013/SDCT, devidamente autorizado pelo Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito e ratificado através do Termo de Dispensa nº 002/2013, de 10/07/2013, constantes do Processo Administrativo nº 128/2013 de 11/07/2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2013.

Angra dos Reis, 17 de julho de 2013.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

Matr. 3.436

**PORTARIA Nº 1205/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos

do Memorando nº 143/2013/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 06 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

**NOMEAR CARLA DOS SANTOS CORRÊA**, Matrícula 12381, para o Cargo em Comissão de Subcontrolador de Gestão Contábil, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JUNHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 1206/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 143/2013/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 06 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

**NOMEAR FRANCISCA DÉBORA FERNANDES ROSA**, Matrícula 17025, para o Cargo em Comissão de Gerente de Auditoria, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JUNHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 1207/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 143/2013/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 06 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

**NOMEAR ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES**, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Gerência de Prestação de Contas, da Subcontroladoria de Gestão Contábil, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JUNHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 1208/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 143/2013/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 06 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

**NOMEAR ANA PAULA VARELA SILVA**, Matrícula 16339, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Gerência de Prestação de Contas, da Subcontroladoria de Gestão Contábil, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JUNHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 1363/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 598/2013/FC, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 18 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

**CEDER** o servidor **JUVENIL SÉRGIO CORRÊA FILHO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 2575, para a Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

**PORTARIA Nº 1395/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 113/SFA/2013, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 08 de julho de 2013,

**RESOLVE:**

**EXONERAR MARCOS ANTÔNIO MARIANO DE SÁ**, Matrícula 22825, do Cargo em Comissão de Assistente de Programas de Recadastramento, da Coordenação de Lançamento de Tributos, da Gerência de Tributos Imobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 13 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

ROBSON MARQUES DE SOUZA

Secretário Municipal de Fazenda

**PORTARIA Nº 1398/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 412/2013, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 10 de julho de 2013,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR ROSÂNGELA DE OLIVEIRA LIMA**, Matrícula 3945, para responder, sem remuneração, pelo expediente do Departamento de Tesouraria, da Gerência de Administração e Finanças, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2013, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

CARLOS ALBERTO GIBRIL ROCHA FILHO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**PORTARIA Nº 1402/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 273/2013, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 07 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **ANITA MARCONDES RODRIGUES**, Docente I, Referência 400, Matrícula 2174, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c § 5º, do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 1403/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 281/2013, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 11 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **ARLETE DE SOUZA MONTEIRO**, Auxiliar de Enfermagem, Referência 203, Matrícula 4081, Padrão "J", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 1404/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 11590/2013, de 28 de maio de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **ANA MARIA MORAIS VENDEIRO**, do cargo de Nutricionista, Matrícula 4425, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 28 de maio de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS

Secretário Municipal de Administração e

Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 1405/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR GILSON CESAR ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula 10375, da Função Gratificada de Diretor de Departamento de Projetos Complementares, da Gerência de Projetos de Edificações, da Subsecretaria de Edificações, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 1406/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 288/2013/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 15 de julho de 2013,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR CARLOS MAGNO DESLANDES COSTA**, Matrícula 22634, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2013, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

RICARDO ABREU DE TOLEDO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA Nº 1408/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 12252/2013, de 10 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o servidor **VELTON MATOS DO COUTO**, do cargo de Monitor de Educação Especial, Matrícula 22920, Referência 104, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 10 de junho de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 1409/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 12877/2013, de 18 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **PRISCILA OLIVEIRA ALECIO**, do cargo de Auxiliar de Berçário, Matrícula 22223, Referência 104, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 28 de junho de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 1410/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 12346/2013, de 11 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o servidor **ALTAIR PEREIRA DOS REIS**, do cargo de Monitor de Educação Especial, Matrícula 22938, Referência 104, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 11 de junho de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 1412/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 494/SAS/2013, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 11 de julho de 2013,

**RESOLVE:**

**EXONERAR FABIANO SERRA DA CUNHA**, Matrícula 22576, do Cargo em Comissão de Assistente de Eventos e Divulgações, do Departamento de Eventos e Divulgações, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 11 de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

INÊS SILVA ROSA TENÓRIO  
Secretária Municipal de Ação Social

**PORTARIA Nº 1413/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 494/SAS/2013, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 11 de julho de 2013,

**RESOLVE:**

**EXONERAR MÁRCIA DUARTE DE SOUZA CORRÊA**, Matrícula 22711, do Cargo em Comissão de Assistente do Projeto Ações e Cidadania, da Superintendência do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-7, com efeitos a contar de 11 de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

INÊS SILVA ROSA TENÓRIO  
Secretária Municipal de Ação Social

**PORTARIA Nº 1416/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 195/2013/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 15 de julho de 2013,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, **FÁBIO MARTINS PEREIRA**, Matrícula 22542, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Gerência de Contabilidade, da Subcontroladoria de Gestão Contábil, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 15 de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
16 DE JULHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JOÃO DUARTE DA SILVA  
Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 1419/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR ROSÂNGELA CRISTO DE OLIVEIRA**, Matrícula 22718, do Cargo em Comissão de Subcoordenação de Controle de Documentação, da Coordenação de Transporte, da Gerência de Transporte, da Subsecretaria de Transporte, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 19 de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS  
Secretário Municipal de Administração e  
Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 1421/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR ERIKA SALTEIRO CAVALCANTI SÁ**, Matrícula 22847, do Cargo em Comissão de Adjunto Administrativo, da Gerência de Orçamento, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 19 de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
18 DE JULHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JEFFERSON DECCACHE  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 1422/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR ALEX PINHEIRO DA SILVA**, Matrícula 22821, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Subprefeitura da Região Sul, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 19 de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
18 DE JULHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JEFFERSON DECCACHE  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e  
Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 1423/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR DEISE CRISTINA CLAUDINO GONÇALVES**, Matrícula 23105, do Cargo em Comissão de Assistente de Programas de Recadastramento, da Coordenação de Lançamento de Tributos, da Gerência de Tributos Imobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-6,

com efeitos a contar de 19 de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
ROBSON MARQUES DE SOUZA  
Secretário Municipal de Fazenda

#### PORTARIA Nº 1424/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0423/2013, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 17 de julho de 2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada **ALBA VALÉRIA AYRES FERNANDES**, para o cargo de Auxiliar de Berçário, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

#### PORTARIA Nº 1425/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0423/2013, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 17 de julho de 2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada **TATIANE FERREIRA NOGUEIRA**, para o cargo de Auxiliar de Berçário, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

#### PORTARIA Nº 1426/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0423/2013, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 17 de julho de 2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada **MARISTELA CLAUDINO DOS REIS**, para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

#### PORTARIA Nº 1427/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0423/2013, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 17 de julho de 2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeado **WILLIAN DA SILVA STUDENSKI**, para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 203, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

#### PORTARIA Nº 1428/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0423/2013, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 17 de julho de 2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeado **LOURENÇO DE CARVALHO FILHO**, para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

#### PORTARIA Nº 1429/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0423/2013, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 17 de julho de 2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada **MARCELA ALVES DA COSTA**, para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

#### DECRETO Nº 8.888

DE 12 DE JULHO DE 2013

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.976, de 18 de dezembro de 2012, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 182.191,93 (cento e oitenta e dois mil, cento e noventa e um reais e noventa e três centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 182.191,93 (cento e oitenta e dois mil, cento e noventa e um reais e noventa e três centavos) na forma seguinte:

**SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO**

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.05.339039.04.122.0101.2.154.00.00	20.05.339039.04.122.0101.2.285.00.00	4.744,00
20.07.449051.20.602.0171.1.043.00.00	20.15.339030.20.602.0108.2.089.00.00	10.000,00
20.07.449051.20.602.0171.1.043.00.00	20.15.339030.20.602.0171.1.043.00.00	3.447,93
20.07.449051.20.602.0171.1.043.00.00	20.07.339039.04.122.0101.2.061.00.00	45.000,00
20.07.449051.20.602.0171.1.043.00.00	20.07.339035.04.122.0101.2.002.00.00	2.552,07
20.07.449092.15.695.0112.1.084.00.00	20.07.339039.15.451.0120.1.953.00.00	40.000,00
20.07.449092.15.695.0112.1.084.00.00	20.07.339039.15.451.0120.1.952.00.00	40.000,00
20.07.449092.15.695.0112.1.084.00.00	20.07.449052.04.122.0101.2.002.00.00	30.000,00
20.07.449092.15.695.0112.1.084.00.00	20.07.339036.04.122.0101.2.002.00.00	4.000,00
20.07.449092.15.695.0112.1.084.00.00	20.07.339035.04.122.0101.2.002.00.00	2.447,93
<b>TOTAL</b>		<b>182.191,93</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JULHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e

Serviços Públicos

**DECRETO Nº 8.889**

**DE 12 DE JULHO DE 2013**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.976, de 18 de dezembro de 2012, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.236.180,00 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, cento e oitenta reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 1.236.180,00 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, cento e oitenta reais) na forma seguinte:

**SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO**

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.05.319094.04.122.0101.2.001.00.00	26.01.339039.08.244.0134.1.993.00.00	400.000,00
20.05.339039.04.126.0133.2.170.00.00	26.01.339039.08.244.0134.1.993.00.00	110.000,00
20.06.339039.04.122.0101.2.003.00.00	26.01.339039.08.244.0134.1.993.00.00	726.180,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.236.180,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos

retroativos a 12 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JULHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ROBSON MARQUES DE SOUZA

Secretário Municipal de Fazenda

**DECRETO Nº 8.892**

**DE 12 DE JULHO DE 2013**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.976, de 18 de dezembro de 2012, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 99.347,54 (noventa e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Assinatura de Convênio: Fonte 27 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - PRONAT - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e Fonte 35 - Ministério do Turismo - R\$ 69.347,54 (sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), na forma seguinte.

**ASSINATURA DE CONVÊNIO**

SUPLEMENTAÇÃO	ASSINATURA DE CONVÊNIO	VALOR (R\$)
20.07.449051.20.602.0171.1.043.27.00	Ministério do Desenvolvimento Agrário - PRONAT	30.000,00
20.07.449092.15.695.0112.1.084.35.00	Ministério do Turismo	69.347,54
<b>TOTAL</b>		<b>99.347,54</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

27.00 = Ministério do Desenvolvimento Agrário - PRONAT

35.00 = Ministério do Turismo

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JULHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**DECRETO Nº 8.893**

**DE 12 DE JULHO DE 2013**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.976, de 18 de dezembro de 2012, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

**Parágrafo único.** Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Assinatura de Convênio: Fonte 35 Ministério do Turismo - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na forma seguinte.

**ASSINATURA DE CONVÊNIO**

SUPLEMENTAÇÃO	ASSINATURA DE CONVÊNIO	VALOR (R\$)
22.01.339039.15.695.0112.1.133.35.00	Ministério do Turismo	500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>500.000,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

35.00 = Ministério do Turismo

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos

retroativos a 12 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JULHO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JOÃO DUARTE DA SILVA  
Controlador-Geral do Município  
CARLOS ALBERTO GIBRAIL ROCHA FILHO  
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TURISANGRA

### DECRETO Nº 8.894

DE 12 DE JULHO DE 2013

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.976, de 18 de dezembro de 2012, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 79.625,03 (setenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e três centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 79.625,03 (setenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e três centavos) na forma seguinte:

#### SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
22.01.339039.15.695.0112.1.133.00.00	22.01.339036.23.695.0112.2.196.00.00	77.390,03
22.01.339039.23.695.0112.2.198.00.00	22.01.339039.23.695.0112.2.183.00.00	2.235,00
<b>TOTAL</b>		<b>79.625,03</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JULHO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JOÃO DUARTE DA SILVA  
Controlador-Geral do Município  
CARLOS ALBERTO GIBRAIL ROCHA FILHO  
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TURISANGRA

### DECRETO Nº 8.896

DE 12 DE JULHO DE 2013

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.976, de 18 de dezembro de 2012, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.056.455,00 (um milhão, cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 1.056.455,00 (um milhão, cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
25.01.339039.04.122.0101.2.161.04.00	25.01.339030.17.512.0123.1.094.04.00	51.455,00
25.01.339039.04.122.0101.2.161.04.00	25.01.339039.17.512.0123.1.095.04.00	140.000,00
25.01.339039.04.122.0101.2.161.04.00	25.01.449051.17.512.0123.1.095.04.00	85.000,00
25.01.339039.04.122.0101.2.161.04.00	25.01.449051.17.512.0123.1.992.04.00	54.670,00
25.01.339039.17.122.0123.2.204.04.00	25.01.449051.17.512.0123.1.992.04.00	510.000,00
25.01.339039.17.122.0123.2.204.04.00	25.01.449051.17.512.0123.1.992.04.00	36.830,00
25.01.449051.17.512.0123.1.094.04.00	25.01.449051.17.512.0123.1.992.04.00	138.500,00
25.01.449051.17.512.0123.1.094.04.00	25.01.449051.17.512.0128.2.205.04.00	40.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.056.455,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

04.00 = *Royalties*

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JULHO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JOÃO DUARTE DA SILVA  
Controlador-Geral do Município  
MÁRIO MÁRCIO DA COSTA LEMOS  
Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE/AR

### DECRETO Nº 8.897

DE 15 DE JULHO DE 2013

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.976, de 18 de dezembro de 2012, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 256.672,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 256.672,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais) na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.08.339030.04.122.0101.2.002.00.00	20.08.339014.04.122.0101.2.002.00.00	872,00
20.12.339030.12.361.0165.2.139.05.00	20.12.449052.12.361.0137.2.106.05.00	50.000,00
20.12.339030.12.367.0126.2.102.05.00	20.12.449052.12.361.0137.2.106.05.00	51.000,00
20.12.339030.12.361.0137.2.111.05.00	20.12.449052.12.361.0137.2.106.05.00	53.800,00
20.12.339030.12.361.0137.2.111.05.00	20.12.339033.12.361.0137.2.113.05.00	101.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>256.672,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo: 00.00 = Ordinário 05.00 = Salário Educação

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JOÃO DUARTE DA SILVA  
Controlador-Geral do Município  
RICARDO ABREU DE TOLEDO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano  
CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

### DECRETO Nº 8.898

DE 17 DE JULHO DE 2013

#### DECLARA VÁLIDOS ATOS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – CULTUAR, NO PERÍODO DE 07 A 18 DE JUNHO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 1287, de 18 de junho de 2013 que anulou a Portaria nº 1211, de 07 de junho de 2013 que nomeou o Sr. Severino Belló como Presidente da Fundação Cultural de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que a anulação do ato administrativo opera efeitos retroativos, atingindo a validade do ato desde sua origem;

CONSIDERANDO que o Sr. Severino Belló praticou atos administrativos no período de 07 a 18 de junho de 2013, no qual ocupou o cargo de Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência, bem como a necessidade de evitar a nulidade de atos e processos administrativos em que o Sr. Severino Belló atuou como Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam declarados válidos, para todos os fins de direito, os atos administrativos praticados pelo Sr. Severino Belló e os procedimentos administrativos em que tenha atuado, no período de 07 a 18 de junho de 2013, no qual ocupou o cargo de Presidente da Fundação Cultural do

Município de Angra dos Reis.

**Parágrafo único.** A convalidação tratada no *caput* deste artigo não alcança os atos administrativos que porventura venham a ser considerados inválidos pela constatação de vícios insanáveis apurados em processo administrativo próprio.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

**DECRETO Nº 8.900**

**DE 17 DE JULHO DE 2013**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.976, de 18 de dezembro de 2012, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) na forma seguinte:

**SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO**

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
26.01.339030.08.244.0134.2.248.00.00	26.01.339039.08.244.0134.2.250.00.00	30.000,00
26.01.339048.08.244.0134.2.246.00.00	26.01.339039.08.244.0134.2.250.00.00	770.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>800.000,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

INÊS SILVA ROSA TENÓRIO

Secretária Municipal de Ação Social

**PORTARIA Nº 004/2013/SG**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores **KLAUBER VALENTE DE CARVALHO**, Matrícula 22.609 e **JÚLIO CÉSAR FERNANDEZ PARAMOSVIEIRA**, Matrícula 22.489, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 026/2009, celebrado entre o Município e a empresa Viva a Vida de Angra Gráfica Editora e Brindes Ltda - ME, que tem por objeto a prestação de serviços de impressão do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, decorrente do Pregão nº 0048/2009, conforme Ordem de Serviço nº 003/2009, nos termos da Cláusula Décima

do mencionado Contrato.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2013.

NEIROBIS KAZUO NAGAE

Secretário de Governo

**ERRATA**

Na publicação do **DECRETO Nº 8.727 DE 26 DE MARÇO DE 2013**, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 429, de 28 de março de 2013, págs. 43 e 44,

**Onde se lê:**

“CONSIDERANDO que as fortes precipitações pluviométricas que acometeram o município, com início às 20h do dia 23 de março de 2013 até as 08h do dia 24 de março de 2013, acumularam aproximadamente 138mm, conforme pluviômetro existente na sede da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito de Angra dos Reis (SEDECT/AR), quando a média para o mês de março seria de 125mm causando movimento gravitacional de massa, associado a alta da maré (1,2m), houve retenção do escoamento do sistema de drenagem, devido ao assoreamento das calhas de rio, ocasionando alagamentos. Os bairros afetados foram: Areal, Ariró, Balneário, Banqueta, Bonfim, Bracuí, Camorim, Camorim Pequeno, Campo Belo, Caputera I, Caputera II, Centro, Colégio Naval, Enseada, Pontal, Frade, Gamboa do Bracuí, Gamboa do Belém, Itanema, Jacuecanga, Japuiba, Lambicada, Marinas, Monsuaba, Monte Castelo, Morro do Abel, Morro da Carioca, Morro da Cruz, Morro do Tatu, Paraíso, Parque das Palmeiras, Parque Belém, Parque Mambucaba, Parque Perequê, Ponta Leste, Praia do Anil, Praia do Jardim, Santa Rita do Bracuí, Sapinhatuba I, Vila Nova, Vila Velha, Vila da Petrobras, Village Jacuecanga;”

**Leia-se:**

“CONSIDERANDO que as fortes precipitações pluviométricas que acometeram o município, com início às 14:00h do dia 17 de março de 2013 até 10:00h do dia 18 de março de 2013 e às 20h do dia 23 de março de 2013 até as 08h do dia 24 de março de 2013, acumularam aproximadamente 260mm, conforme pluviômetro existente na sede da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito de Angra dos Reis (SEDECT/AR), quando a média para o mês de março seria de 125mm causando movimento gravitacional de massa, enxurrada, associado a alta da maré (1,2m), houve retenção do escoamento do sistema de drenagem, devido ao assoreamento das calhas de rio, ocasionando alagamentos, desabamentos e ruptura total de obra de arte (pontes). Os bairros afetados foram: Areal, Ariró, Abraão, Água Santa, Balneário, Banqueta, Bonfim, Bracuí, Camorim, Camorim Pequeno, Campo Belo, Caputera I, Caputera II, Centro, Colégio Naval, Enseada, Pontal, Frade, Gamboa do Bracuí, Gamboa do Belém, Itanema, Jacuecanga, Japuiba, Lambicada, Marinas, Monsuaba, Monte Castelo, Morro do Abel, Morro da Carioca, Morro da Cruz, Morro do Tatu, Paraíso, Parque das Palmeiras, Parque Belém, Parque Mambucaba, Parque Perequê, Ponta Leste, Praia do Anil, Praia do Jardim, Santa Rita do Bracuí, Sapinhatuba I, Vila Nova, Vila Velha, Vila da Petrobras, Village Jacuecanga;”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

19 de julho de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha

Prefeita

**PARTE II**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
PUBLICAÇÃO OFICIAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o processamento da licitação, aprovo os atos praticados no processo de despesa nº 022/2013, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão Presencial nº 001/2013/CMAR, Tipo Menor Preço Global**, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **COPEIRO, ZELADOR e MOTORISTA** para atender os prédios da Câmara Municipal e os Vereadores de Angra dos Reis, ficando o valor global

em **R\$ 992.400,00 (novecentos e noventa e dois mil e quatrocentos reais)** tendo a Srª. Pregoeira adjudicado o objeto à empresa **GAVIÕES DA CIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME.**

PUBLIQUE-SE

Em 18 de junho de 2013.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o processamento da licitação, aprovo os atos praticados no processo de despesa n° 348/2013, **HOMOLOGO** o resultado do **Convite n° 001/2013**, para contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de rede de fibra óptica para atender a Câmara Municipal de Angra dos Reis, ficando no valor global em **R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)** tendo a Sr<sup>a</sup>. Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, adjudicado o objeto à empresa **SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA.**

PUBLIQUE-SE

Em 12 de julho de 2013.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o processamento da licitação, aprovo os atos praticados no processo de despesa n° 347/2013, **HOMOLOGO** o resultado do **Convite n° 002/2013**, para contratação de empresa especializada para reforma/manutenção do telhado, pintura das paredes internas e externas do Plenário Presidente Benedito Adelino, localizado na Praça Nilo Peçanha,

s/n – Centro – Angra dos Reis, ficando o valor global em **R\$ 101.426,66 (cento e um mil e quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos)** tendo a Sr<sup>a</sup>. Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, adjudicado o objeto à empresa **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.**

PUBLIQUE-SE

Em 11 de julho de 2013.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o processamento da licitação, aprovo os atos praticados no processo de despesa n° 010/2013, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão Presencial n° 004/2013/CMAR, Registro de Preços**, para o fornecimento de matérias permanentes para atender a Câmara Municipal de Angra dos Reis, ficando o valor global em **R\$ 9.106,00 (nove mil e cento e seis reais)** tendo a Sr<sup>a</sup>. Pregoeira adjudicado o objeto à empresa **MACMOVEIS PAPEL LTDA - ME.**

PUBLIQUE-SE

Em 15 de julho de 2013.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis



**A AGRESSÃO PODE SER FÍSICA OU PSICOLÓGICA. MAS A SUA ATITUDE PODE MUDAR ESSA HISTÓRIA.**

**NÃO SE CALE. DENUNCIE! LIGUE 180**

**HOMEM DE VERDADE NÃO BATE EM MULHER!**

## Obra melhora os pontos de ônibus

A Prefeitura de Angra está fazendo uma intervenção na calçada da avenida Júlio Maria, onde se localizam os pontos de ônibus. O recuo, utilizado pelos veículos, está sendo ampliado, o que irá facilitar as manobras e melhorar o trânsito. Atualmente, as manobras que os ônibus fazem retêm o fluxo de automóveis nos horários de maior tráfego.

A obra está sendo executada em frente à Praça do Porto pela Subsecretaria de Serviços Públicos, a pedido da Superintendência de Transportes e Trânsito. Cerca de 30m<sup>2</sup> de calçada foram retirados para que o recuo seja ampliado. Dezesesseis metros de meio-fio estão sendo refeitos. Com a alteração, os ônibus vão poder entrar reto nos pontos,



sem ter que manobrar. A parte retirada da calçada será substituída por piso de paralelos, material que é mais resistente que o asfalto ao peso dos ônibus estacionados.

## Feira do Livro vai movimentar o Centro da Cidade

Uma parceria entre a Associação Brasileira do Livro (ABL) e a Fundação Cultural do Município (Cultural) estará promovendo em Angra o projeto Feira do Livro, na praça Codrato de Vilhena, de 22 de julho a 10 de agosto. A Abertura da exposição será às 9h e seguirá até as 19h.

A feira, realizada pela ABL desde 1957, já percorreu diversas praças dos municípios do Rio de Janeiro e tem o objetivo de promover uma grande exposição literária para alcançar o maior número de pessoas pouco familiarizadas com a literatura, gerando

assim o estímulo à leitura.

O projeto traz livros variados para compra e um atrativo a mais: terá um stand exclusivo do Ateneu Angrense de Letras e Artes. Lá, os interessados poderão adquirir livros, além de fazer pesquisas com o acervo da entidade fundada pelo escritor angrense Alípio Mendes. Nesse stand, as obras de artistas de Angra e as histórias da cidade serão o destaque. O público terá desconto de 20% em todas as obras expostas. A feira funcionará de segunda à sexta-feira, das 9h às 19h, e aos sábados, das 9h às 14h.

## Dois cais do município recebem reformas

A Secretaria de Pesca e Aquicultura da Prefeitura de Angra realiza uma série de obras de reparos nos cais do Camorim, Bonfim e Enseada. O cais do Camorim estava sem manutenção há alguns anos e necessitava de reparos



emergenciais. No início deste ano, chegou a ser interditado pela Defesa Civil. Com o apoio da TurisAngra e da Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos, o espaço teve a sua estrutura reforçada e algumas tábuas substituídas. A reforma

deve terminar no final deste mês.

Os cais das praias do Bonfim e Enseada ainda vão ter um acréscimo, para a prolongação e reparos das estruturas. No cais do Bonfim, houve uma ampliação de 4m, e, no cais da Enseada, de 21m. Os acréscimos atendem

às necessidades dos usuários, melhorando o calado. As reformas desses dois cais começaram no último mês. Ambos estão na fase de cravação de estaca e têm a previsão de término para o final do mês de agosto.

## Prefeitura presta contas em Garatucaia e Itanema

A prefeita Conceição Rabha e o vice-prefeito Leandro Silva estão realizando, neste segundo semestre, reuniões de prestação de contas da situação da Prefeitura de Angra, esclarecendo a população sobre como estava a administração no início do ano e o que está sendo feito para melhorar a qualidade de vida dos moradores. Na terça-feira, 16, foi a vez de Garatucaia e Itanema receberem a equipe do governo e tomarem conhecimento das ações do Executivo no município.

Na escola municipal Amélia Lage, em Garatucaia, a prestação de contas foi conduzida pela própria prefeita Conceição, que ouviu elogios, críticas e as reivindicações dos moradores. Após ouvir todos os pedidos, a prefeita esclareceu que as situações emergenciais serão resolvidas nas próximas semanas pelos setores da prefeitura. Entre elas estão o recapeamento e recuperação da estrada do Cantagalo e melhoria no asfalto de toda a região. Já os casos mais complexos e que envolvam maior mobilização de recursos financeiros ainda devem



demorar. A prefeita se comprometeu a voltar ao bairro em setembro para determinar, junto com os moradores, que obras serão feitas na localidade em 2014.

Na Itanema, onde a reunião foi conduzida pelo vice-prefeito Leandro Silva, a população se queixou de problemas com o abastecimento de água. Além disso, foi solicitada a implantação de uma sala para os alunos especiais na escola municipal Joaquina Maria Rosa Santos.

## Praia do Bonfim terá novo tratamento de esgoto

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) finalizou a obra da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Bonfim. A estação anterior estava deficitária para a vazão do local e por isso houve a necessidade da construção de uma nova, com maior capacidade e estrutura mais compacta.

A ETE físico-química, diferentemente da biológica, usa produtos



químicos para fazer o tratamento do esgoto. Os processos químicos obedecem a todos os parâmetros exigidos pela legislação brasileira. A capacidade da estação será de 15m<sup>3</sup> por hora e atenderá cerca de 3 mil pessoas, já contando com a população flutuante, em altas

temporadas. Isso corresponde a uma operação para os próximos 15 anos, sem alteração na capacidade da ETE.

## Prefeitura de Angra no lançamento do Renda Melhor



O vice-prefeito de Angra, Leandro Silva, e a secretária de Ação Social, Inês Tenório, estiveram na sexta-feira, dia 12, no Rio de Janeiro, para acompanhar a assinatura do decreto de expansão dos programas Renda Melhor e Renda Melhor Jovem, que agora irão contemplar os 92 municípios fluminenses. A assinatura foi feita no Palácio Guanabara, pelo governador Sérgio Ca-

bral, pelo secretário de Assistência Social e Direitos Humanos, Zaquiel Teixeira, e pela ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Tereza Campello.

Com a inserção das novas 40 cidades, incluindo Angra dos Reis, cerca de 1,2 milhão de pessoas estão recebendo a complementação de renda de até R\$ 300 desde o dia 18 de julho. A medida tornará o Rio de Janeiro o primeiro estado do país a universalizar o enfrentamento à pobreza extrema. Apenas neste ano, serão investidos R\$ 250 milhões no programa.

O programa Renda Melhor beneficiará 3.247 famílias, das 13.305 famílias angrenses inscritas no cadastro único. Além dessa renda, os integrantes que estão estudando terão o direito à Renda Família Melhor Jovem, destinada aos jovens.

O repasse de R\$ 278.233,57 mensais acontece já na segunda quinzena do próximo semestre. O benefício será pago às mulheres, de acordo com a lei 6.088.